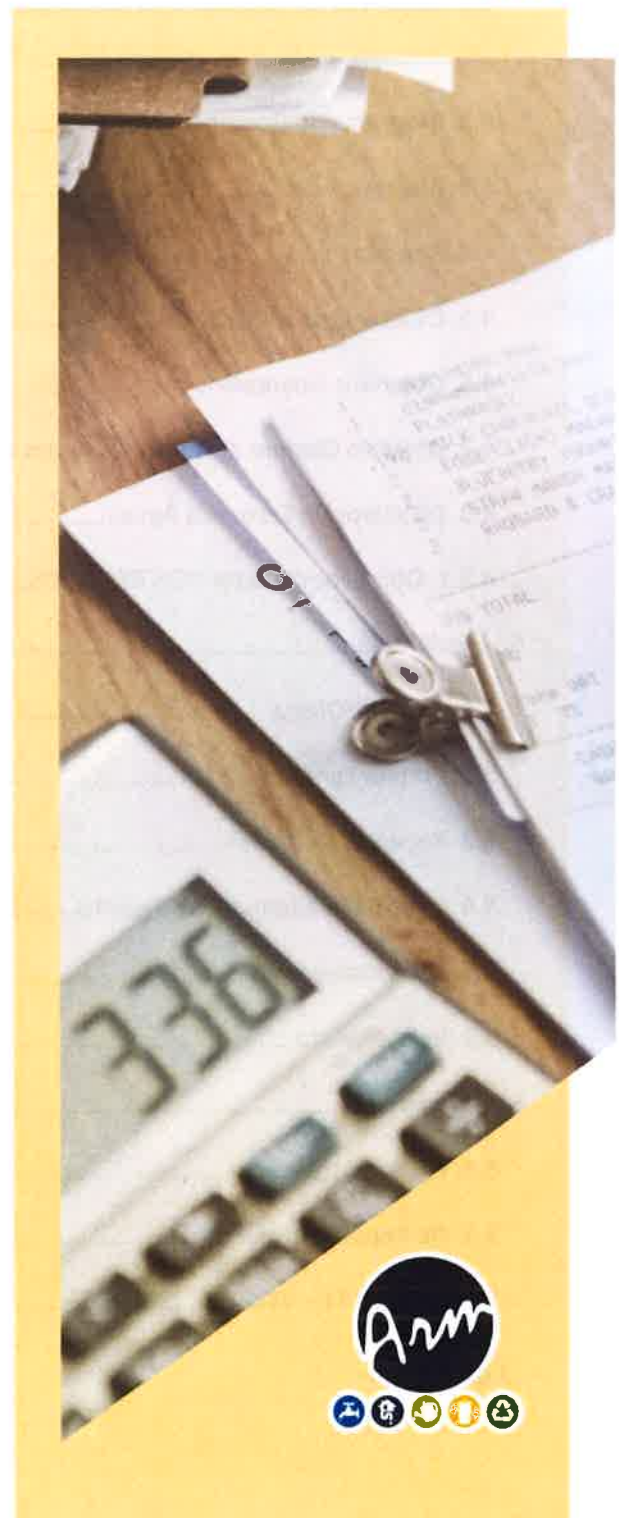


PLANO DE ATIVIDADES/ INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO

2023



1.	Introdução	6
2.	Apresentação da ARM, S.A.....	7
3.	Missão, Visão e Valores.....	10
4.	Estratégia e Objetivos.....	10
4.1.	Objetivos do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira	11
4.2.	Programa de Governo 2019-2023	12
4.3.	Águas	14
4.4.	Resíduos	19
4.5.	Objetivos da ARM, S.A.....	25
4.6.	Objetivos Financeiros	25
4.7.	Objetivo Comum ao Setor das Águas e dos Resíduos	25
4.8.	Objetivos do Setor das Águas.....	26
4.8.1.	Objetivos do Setor DOS RESÍDUOS.....	32
5.	Políticas.....	36
5.1.	Procura/Oferta	36
5.2.	Preços/Tarifária	37
5.3.	Recursos Humanos	37
5.4.	Controlo e adequação de gastos	38
5.5.	Endividamento	39
5.6.	Investimento.....	39
6.	Orçamento.....	39
6.1.	Pressupostos.....	39
6.2.	De Rendimentos	40
6.2.1.	Conta 71 – VENDAS	40

6.2.2. Conta 72 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	40
6.2.3. Conta 75 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	41
6.2.4. Conta 78 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	41
6.3. De Gastos.....	41
6.3.1. Conta 61 – CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDOS	42
6.3.2. Conta 62 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	43
6.3.3. Conta 63 – GASTOS COM RECURSOS HUMANOS.....	44
6.3.4. Conta 64 – DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	45
6.3.5. Conta 68 – OUTROS GASTOS E PERDAS	45
7. Plano de Investimentos Plurianual e Fontes de Financiamento	45
7.1. Principais investimentos.....	46
7.2. Investimentos Relevantes ou Materiais.....	49
7.3. Fontes de Financiamento	51
8. Financiamento.....	54
8.1. Não Remunerado	54
9. Orçamento de Tesouraria (Fluxos de Caixa)	54
10. Cumprimento das Orientações	55
10.1. Crescimento do Volume de Negócios	55
10.2. Crescimento dos Gastos Operacionais e respetivas rubricas.....	56
10.3. Evolução do EBITDA e EBITDA Recorrente	56
10.4. Eficiência Operacional e Medidas de Otimização do Desempenho.....	56
10.5. Redução do Volume de Pagamentos em Atraso (“arrears”).....	57
10.6. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP em dias).....	57
10.7. Racionalização e Adequação dos Recursos Humanos.....	57
11. Indicadores Económico e Financeiros	58
12. Demonstrações Financeiras Previsionais	58

12.1. Demonstração da Posição Financeira Previsional (Balanços)	59
12.2. Demonstração de Resultados por Naturezas Previsional	60
12.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional	60
13. Demonstrações Financeiras Trimestrais (apenas para o ano do orçamento).....	62
13.1. Demonstração da Posição Financeira Trimestral	62
13.2. Demonstração de Resultados por Naturezas Trimestral	63
13.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa Trimestral.....	63

LISTA DE SIGLAS

ARM, S.A.	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
CA	Conselho de Administração
Contrato de Concessão	Contrato de Concessão do Sistema da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira
DIO	Direção de Obras
DQA	Diretiva-Quadro da Água
DRAAC	Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
DSA	Direção Geral de Serviços de Águas
DSR	Direção Geral de Serviços de Resíduos
EVEF	Estudo de Viabilidade Económico-financeira da Concessão
IIRSU	Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PDES Madeira	Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Madeira 2030
PEAASAR II	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais
PGRH10	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira
PIDDAR	Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
POSEUR	Programa Operacional de Sustentabilidade e Utilização Eficiente de Recursos
PRR	Preparação para a Reutilização e Reciclagem
RAM	Região Autónoma da Madeira
RJSERAM	Regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira
RUB	Resíduos Urbanos Biodegradáveis
Sistema Multimunicipal	Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da Região Autónoma da Madeira
SRAAC	Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

1. Introdução

O presente PAO constitui um instrumento de previsão e planeamento da ARM, S.A., orientando a atuação do Conselho de Administração e dos trabalhadores da empresa para o período em referência, e dá cumprimento ao disposto no RJSERAM, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, mormente ao disposto no seu artigo 24.º número 2.

Atenta a natureza da concessão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM atribuída à ARM, S.A., a sua configuração assume um carácter próprio: por um lado, ao contrário do regime geral constante do SERAM, este PAO abrange um período de 5 (cinco) anos nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e da alínea e) do número 2 do artigo 13.º dos Estatutos em vigor da ARM, S.A.. Por outro lado, atento o enquadramento regulatório aplicável aos setores das águas e resíduos e a natureza da concessão, a ARM, S.A., encontra-se dotada de um EVEF que compreende as projeções financeiras da ARM, S.A., até ao termo da concessão, em 2044.

Neste sentido, o presente PAO constituirá um desenvolvimento e expressão das regras, princípios e critérios que asseguram a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM e que constam do estudo económico anexo ao seu contrato de concessão, subordinando-se ao disposto no referido estudo.

Simultaneamente, dá cumprimento, na medida em que estas não sejam divergentes com o disposto no EVEF, às orientações emanadas sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão das empresas do setor empresarial da RAM.

Depois da pandemia da Covid-19, o ano de 2022 representou o retomar do patamar normal de atividade por parte da ARM, S.A.. Quer em termos de quantidade quer em termos de valor, as prestações de serviços, alavancadas pelo crescimento do turismo na RAM, registaram valores superiores aos anos transatos, incluindo os anos pré-pandemia. É expetável que o ano de 2023 e os anos vindouros mantenha estes níveis de consumo, sendo expetável, num horizonte a 5 (cinco) anos e na água em alta, uma diminuição dos volumes consumidos maioritariamente por via da redução das perdas.

Concomitantemente, a 24 de fevereiro de 2022, a Federação da Rússia invadiu a Ucrânia, colocando em risco não só a segurança e estabilidade da Europa como a estabilidade da economia mundial. No ano de 2022, em Portugal, "(...) o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação média anual de 7,8%, significativamente acima da variação registada no conjunto do ano 2021

(1,3%). *Trata-se da variação anual mais elevada desde 1992.*¹ e as projeções económicas do Banco de Portugal apontam para uma taxa de variação anual do Índice harmonizado de preços no consumidor para 2023 de 5,8 % em Portugal e 6,3% na Área Euro². Regista-se e continuará a sentir-se num futuro próximo uma crise energética, uma elevada inflação, uma grande incerteza, um decréscimo da atividade económica global e custos de financiamento mais elevados que poderão motivar uma pequena recessão da zona euro.

À gestão da ARM, S.A., compete gerir eficaz e eficientemente estas tendências, equilibrando as necessidades e a evolução operacional dos negócios desenvolvidos pela empresa com o ambiente macroeconómico vigente, ao mesmo tempo que está encarregue da execução de cerca de 70 milhões de euros no setor da água ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.

Assim, e à semelhança dos anos anteriores, como forma de antecipar o recebimento da Medida/Projeto 50105 - APOIO À EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE REGADIO DA ILHA DA MADEIRA do PIDDAR 2023, a ARM, S.A., prevê a contração de um empréstimo de curto prazo para acolher a necessidades de tesouraria, possibilitando o pagamento legítimo a fornecedores.

A necessidade de criar sistemas resilientes, aumentar a eficiência energética, digitalizar procedimentos, gerir adequadamente os riscos existentes, assegurando a todo o momento a prestação de um nível de serviço adequado à população, determinam as principais ações deste PAO.

2. Apresentação da ARM, S.A.

A ARM, S.A., é uma sociedade anónima, que tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM, em regime de concessão de serviço público e de exclusividade, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor.

¹ Dados do Instituto Nacional de Estatística, disponíveis no destaque acessível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaquas&DESTAQUESdest_boui=577455859&DESTAQUESmodo=2.

² Projeções do Banco de Portugal, atualizadas a 16 de dezembro de 2022 para Portugal e a 15 de dezembro de 2022 para a Área Euro, disponíveis em <https://www.bportugal.pt/page/projecoes-economicas?mlid=1876>.

Nos termos do contrato de concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da Região Autónoma da Madeira, celebrado entre a RAM e a ARM, S.A., a 30 de dezembro de 2014, a exploração e a gestão do Sistema Multimunicipal de Águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira tem como objetivo fundamental contribuir para o bem-estar das populações e para a satisfação das necessidades públicas nas áreas das águas e dos resíduos no território da RAM, competindo-lhe as atribuições seguidamente identificadas.

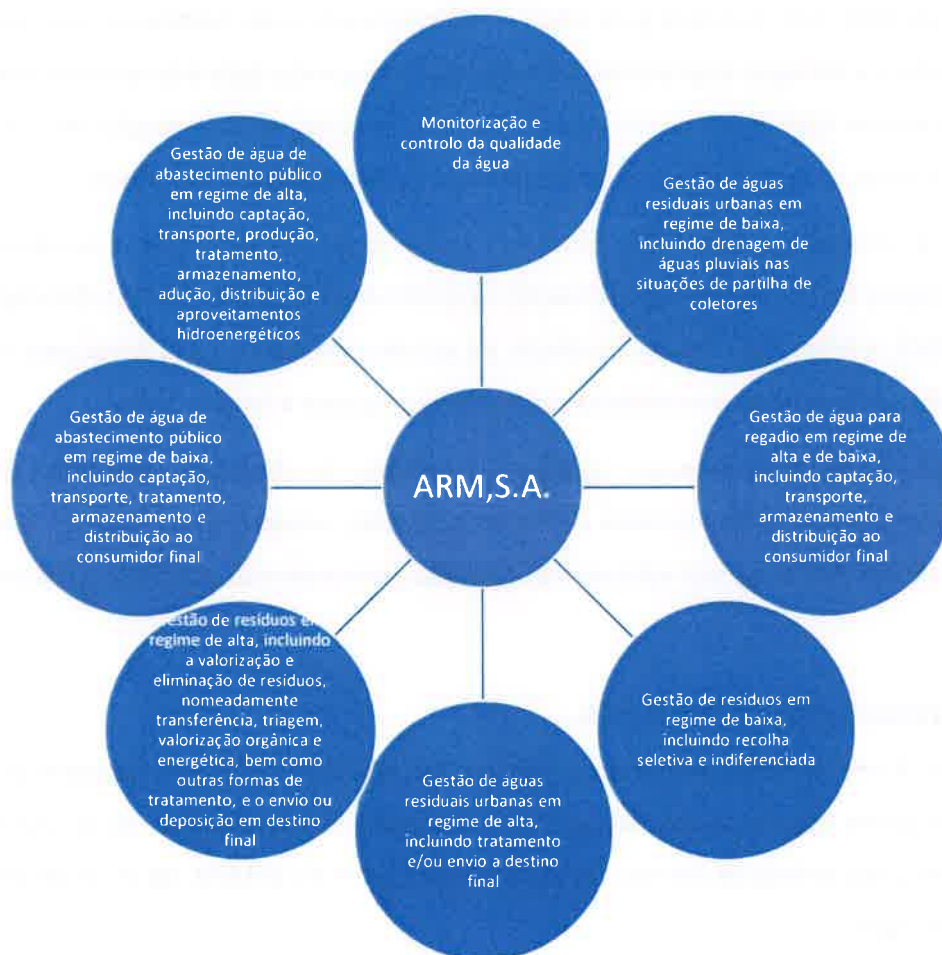


Imagem 1 - Atribuições da ARM, S.A., no âmbito do Contrato de Concessão

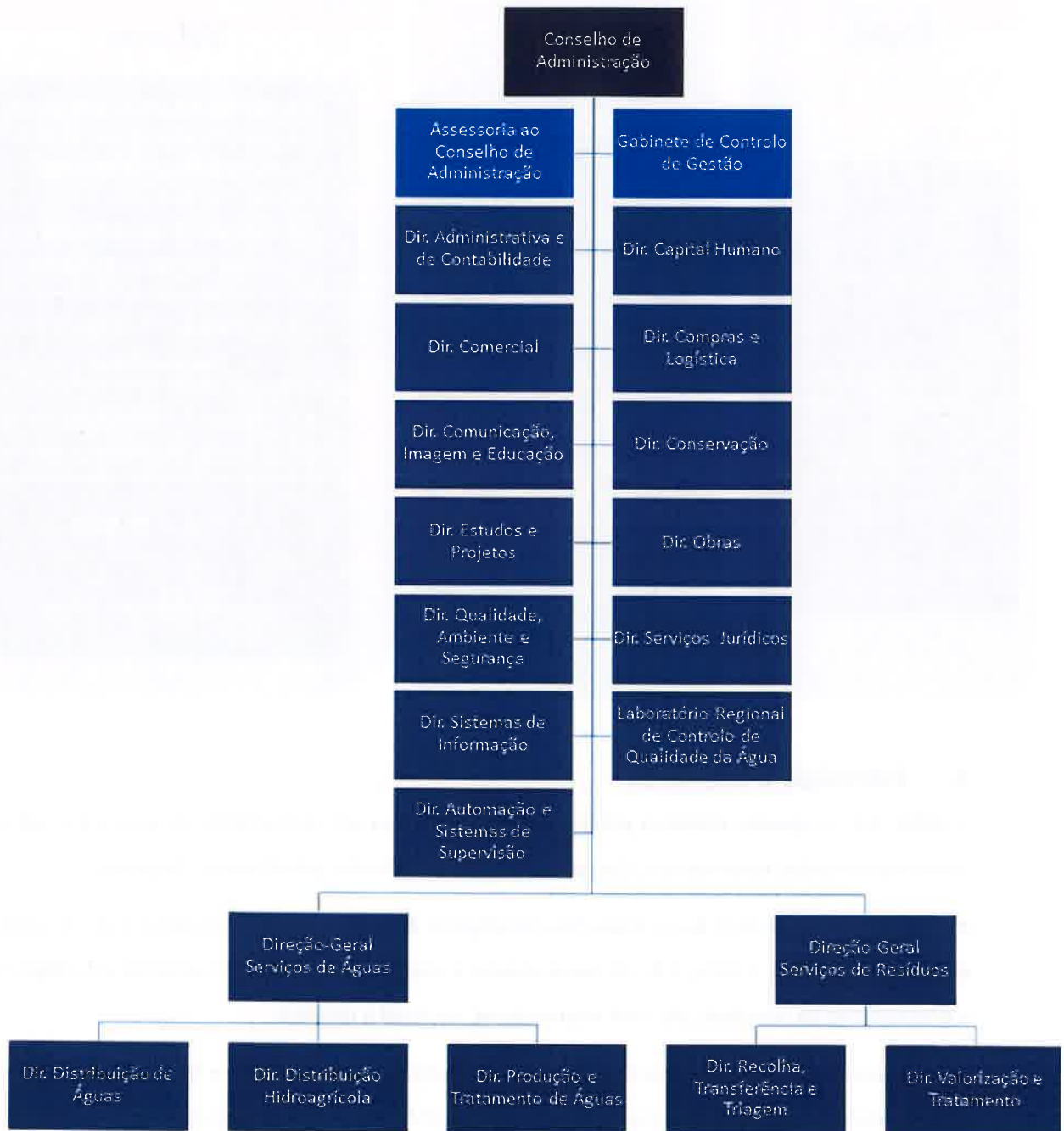
De referir que são entendidos como “sistemas em alta” as componentes relativas à captação, tratamento e adução, incluindo elevação e eventual armazenamento, enquanto os “sistemas em baixa” incluem as componentes relativas às redes de distribuição de água, ramais de ligação e, eventualmente, armazenamento a montante da rede.

Deste modo, os “serviços em alta” são aqueles que são prestados aos “sistemas em baixa”, enquanto que os “serviços em baixa” são aqueles que são prestados diretamente aos utilizadores.

Estrutura Orgânica

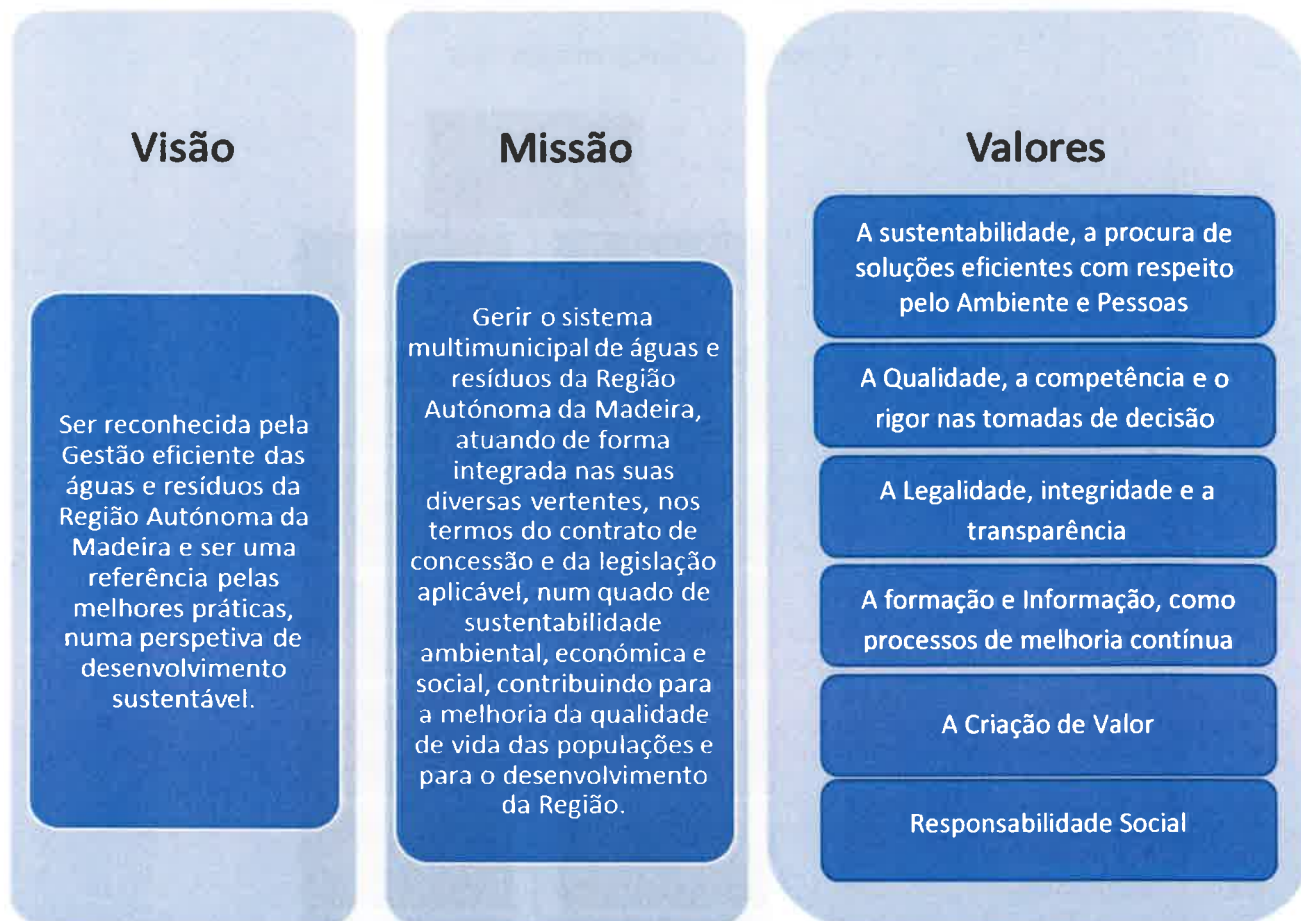
A estrutura orgânica da ARM, S.A., está esquematizada na Figura seguinte.

Imagem 2 - Organograma em vigor



3. Missão, Visão e Valores

O processo de planeamento da empresa encontra-se alicerçado na visão, missão e valores da empresa, descritos na figura seguinte.



4. Estratégia e Objetivos

A ARM, S.A., enquanto empresa pública regional, constitui um instrumento de execução, sob a forma e em moldes empresariais, das políticas públicas definidas pelo Governo Regional.

Nestes termos, para além das orientações estratégicas de gestão aplicáveis à globalidade do setor empresarial da RAM, a ARM, S.A., dá cumprimento a uma pluralidade de instrumentos estratégicos e orientadores da atividade, de nível internacional, nacional e regional.

Identificam-se de seguida os objetivos do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM, os ditames decorrentes do Programa de Governo 2019-2023, os principais documentos orientadores

paras as áreas de negócio águas e resíduos e, bem assim, os objetivos específicos definidos pela SRAAC enquanto tutela setorial da empresa.

4.1. OBJETIVOS DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS E RESÍDUOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Nos termos do artigo 4.º e da Base II do Anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação atual, *“É objetivo fundamental da exploração e gestão do sistema de águas e de resíduos contribuir para o bem-estar das populações e para a satisfação das necessidades públicas nas áreas das águas e dos resíduos no território da Região Autónoma da Madeira, assegurando, nomeadamente:*

- a) Captação e produção, transporte, tratamento e distribuição de água para abastecimento público;*
- b) Captação, transporte, armazenamento e distribuição de água para regadio;*
- c) Construção e exploração de aproveitamentos hidro e termoenergéticos;*
- d) Drenagem de águas residuais urbanas, incluindo a recolha de águas pluviais nas situações de coletores unitários, tratamento e envio de efluentes a destino final;*
- e) Recolha seletiva e indiferenciada de resíduos;*
- f) Operações de valorização e eliminação de resíduos, nomeadamente transferência, triagem, valorização orgânica e energética, bem como outras formas de tratamento, e o envio ou deposição em destino final;*
- g) Caracterização e quantificação de resíduos;*
- h) Caracterização, monitorização e controlo da qualidade da água;*
- i) Planificação, conceção, construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das infraestruturas e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades compreendidas no sistema de águas e de resíduos, de acordo com a evolução das exigências técnicas e no respeito pelos parâmetros ambientais e sanitários aplicáveis;*
- j) Dinamização da aplicação de medidas e apoios nacionais e comunitários para os setores das águas e dos resíduos;*
- k) Promoção das ações necessárias a uma correta política de gestão dos recursos hídricos e de gestão dos resíduos;*

l) Controlo dos custos dos serviços através da racionalidade e eficácia dos meios utilizados nas suas diversas fases;

m) Realização de acordos, protocolos, contratos e parcerias com outras entidades com interesses ou competências nos setores das águas e dos resíduos, incluindo o setor da energia.”.

4.2. PROGRAMA DE GOVERNO 2019-2023

No que respeita ao Programa de Governo para o período 2020-2023 são de salientar os seguintes objetivos por áreas temáticas:

Âmbito	Programa do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira
Florestas e conservação da natureza	Conservar a natureza e a floresta, valorizar os recursos hídricos , manter o encanto das paisagens e salvaguardar a qualidade intrínseca da vegetação peculiar e de relevado interesse científico, bem como os recursos faunísticos que caracterizam o espólio natural do território da RAM, são os propósitos das medidas contempladas neste Programa.
Economia Circular e Gestão de Resíduos	O Governo Regional pretende: <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a transição para uma economia circular, mais eficiente no uso dos recursos e potenciadora de um crescimento económico sustentável, implementando a “Agenda Regional para a Economia Circular”; • Promover a transição para uma economia mais circular, eficiente e criadora de riqueza, assente na gestão sustentável dos recursos naturais e na diminuição da produção de resíduos contribuindo para a neutralidade carbónica; • Maximizar a estratégia da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos, promovendo a implementação dum conjunto de medidas que contribuam para a consolidação duma Economia Circular.
Litoral	Desenvolver uma política pública do litoral na sua dimensão e vocação económica, social e ambiental, que deve acompanhar os novos paradigmas e desafios globais como a agenda do desenvolvimento sustentável, a economia circular, e a adaptação às alterações climáticas.
Educação e Sensibilização Ambiental	A educação e sensibilização ambiental é essencial para que a sociedade adote comportamentos sustentáveis de valorização e conservação da natureza.

Âmbito	Programa do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira
Alterações Climáticas	"Estratégia CLIMA-Madeira, Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira", com o objetivo de promover a adaptação da Região às alterações climáticas, e aumentar a resiliência do território e das populações.
Gestão dos Recursos Hídricos	O Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH10) estabelece um conjunto de medidas concretas e orientadas para a eficaz gestão dos recursos hídricos, com o objetivo de garantir a proteção e a valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos na Região Hidrográfica da Madeira.
Combate às perdas de água e saneamento	As alterações climáticas conduzem a novos paradigmas na gestão da água. A redução da precipitação reflete-se negativamente no escoamento superficial e na produtividade das origens de água subterrânea e, conseqüentemente, nas disponibilidades hídricas. O elevado nível de perdas nas redes de abastecimento e a insuficiência de estruturas de armazenamento constituem os principais problemas a ultrapassar na gestão do setor regional das águas.
Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	Estimular a adoção de práticas agropecuárias mais sustentáveis que preservem os ecossistemas, com a orientação das cadeias de valor para a economia circular, a mitigação da pegada de carbono, e a redução do desperdício alimentar sendo objetivos: - Adaptar o mais rapidamente possível a produção agrícola regional às alterações climáticas; - Proporcionar mais rendimento aos agricultores, produtores pecuários e às populações rurais.

4.3. ÁGUAS

Os principais elementos orientadores do Setor de Negócios Água constam da imagem seguinte:

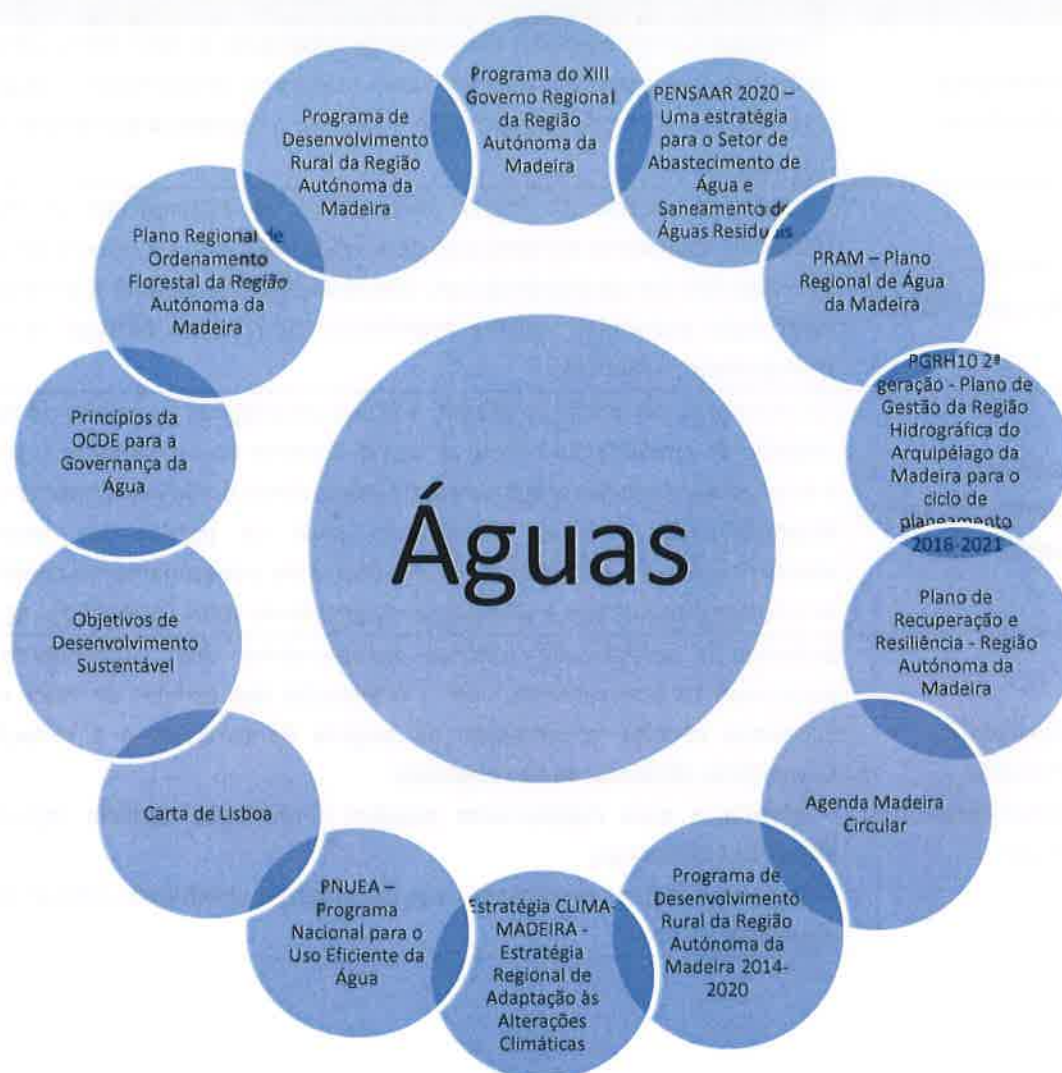


Imagem 3 – Documentos orientadores no domínio das Águas

No domínio do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, os principais desafios que se impõem ao setor regional são a gestão eficiente dos recursos, incluindo a eficiência energética, e a adaptação às alterações climáticas. Pretende-se promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, mas devidamente reconhecidos e valorados pela população, promovendo simultaneamente a evolução do setor para um patamar de profissionalismo e excelência.

A Organização das Nações Unidas identificou como n.º 6 dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 um relativo a água e saneamento, pretendendo garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

A Carta de Lisboa identifica os seguintes princípios para a definição de boas políticas públicas e para uma regulação eficaz dos Serviços:

- A prestação eficaz dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais contribui de forma positiva para o desenvolvimento sustentável;
- A prestação destes serviços deve contemplar aspetos relativos à transparência e à responsabilização;
- Os aspetos económicos da prestação do serviço devem ser enquadrados no longo prazo por investimentos em infraestruturas alinhados com a recuperação dos custos;
- A prestação dos serviços deve ter em linha de conta os aspetos económicos, sociais e ambientais dos recursos hídricos;
- A prestação eficaz dos serviços assenta nas ações coletivas e interdependentes de vários intervenientes no setor.

Já os Princípios da OCDE para a Governança da Água recomendam a seguinte visão geral:



Figura 4 - Visão geral dos Princípios da OCDE para a Governança da Água

O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020), sob o lema «Uma estratégia ao serviço da população: serviços de qualidade a um preço sustentável», pretendeu reforçar a aceitação generalizada da estratégia por parte de utilizadores e

cidadãos em geral, reconhecendo o bom desempenho, qualidade do serviço prestado e o seu preço justo, garantindo a perenidade da estratégia para além de 2020. Nesta sequência:

- Considera como limiar técnico aceitável de água não faturada o valor de 20% da água entrada nos sistemas de abastecimento; e
- Preconiza para 2020 a meta de 99% de água segura na torneira do consumidor (indicador de água controlada e de boa qualidade).

O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030), em fase de elaboração, para além de incluir não apenas o abastecimento de água e a gestão de águas residuais, mas também a gestão de águas pluviais, identifica como um dos principais desafios a sustentabilidade dos serviços, designadamente económica e financeira, infraestrutural, dos recursos naturais e do capital humano.

O PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - é um instrumento de política ambiental nacional que tem como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.

Centrado na redução das perdas e na otimização do uso da água, o PNUEA associa a melhoria da eficiência de utilização da água à consolidação de uma nova cultura de água em Portugal, através da qual este recurso seja crescentemente valorizado, não só pela sua importância para o desenvolvimento humano e económico, mas também para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável e respeito pelas gerações futuras.

O PNUEA define como objetivo estratégico para o setor urbano a Redução das Perdas de Água nos Sistemas de Abastecimento.

Tendo em conta as perspetivas de evolução em termos de controlo de perdas, de procedimentos dos utilizadores e da evolução tecnológica dos equipamentos, é definida como meta a atingir em 2020 uma eficiência de utilização da água de 80% (corresponde a uma meta de 20% de ineficiência no uso da água no setor urbano).

A nível regional, o PGRH10 2.ª geração - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira para o ciclo de planeamento 2016-2021, define a principal estratégia para a gestão da água

na Região. No presente, encontra-se em fase de elaboração a 3.ª geração deste plano - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira para o ciclo de planeamento 2022-2027, o qual procede à “(...) *atualização da caracterização das massas de água com a identificação das pressões e descrição dos impactes significativos da atividade humana sobre o estado das massas de água e a análise económica das utilizações da água(...)*”, à “(...) *síntese das Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) identificadas na RH10 (...)*” e à “(...) *elaboração do projeto do PGRH Madeira: 2022-2027, incluindo o respetivo programa de medidas (...)*”.

O PGRH10, enquanto instrumento de planeamento das águas, visa a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas da bacia hidrográfica a que respeita, e assegura a aplicação da Diretiva Quadro da Água (DQA, Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro). Os objetivos ambientais estabelecidos na DQA/PGRH devem ser atingidos através da execução de programas de medidas que definem as ações, técnica e economicamente viáveis, que permitam atingir ou preservar o bom estado das massas de água, conforme determina a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho), a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro, que a complementa, e a respetiva adaptação regional (Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto).

Garantir a utilização sustentável das águas, assegurando a satisfação das necessidades das gerações atuais sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, atendendo à redução da disponibilidade hídrica esperada para os períodos futuros constitui um verdadeiro desafio para a gestão dos recursos hídricos.

De facto, a vulnerabilidade da RAM, pelas suas características climáticas e hidrogeomorfológicas, às alterações climáticas é um fator limitante e determinante para a disponibilidade dos recursos hídricos na Ilha da Madeira. É quando a precipitação é mais escassa e quando há maior radiação solar e temperaturas mais elevadas, que os usos, consumos e maiores necessidades de água se fazem sentir com mais expressão (a necessidade de água para o regadio agrícola cresce exponencialmente durante os meses de verão, coincidindo com uma maior pressão por parte do abastecimento de água às populações, quer residentes, quer turistas).

Criar reservas estratégicas de água, usá-las de forma eficiente e conciliar as necessidades dos seus diferentes utilizadores são condições essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos em ambiente de escassez.

Nesta sequência, PGRH10 contempla, para cada uma das áreas temáticas a seguir identificadas, diversas medidas de tipologia base, suplementar e adicionais³:

- AT1 – Governança;
- AT2 - Qualidade da água;
- AT3 - Quantidade de água;
- AT4 - Investigação e conhecimento;
- AT5 - Gestão de riscos;
- AT6 - Quadro económico e financeiro;
- AT7 - Comunicação e sensibilização.

Neste enquadramento, a gestão eficiente do regadio agrícola, alinhada com a estratégia definida no “Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira 2014-2020” - que tem como principal objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem - tem de incentivar ao armazenamento de água durante os períodos com maior disponibilidade para a utilizar em períodos de maior carência. Paralelamente ao incremento da disponibilidade é também crucial evoluir na eficiência do uso da água, na recuperação de sistemas e na criação de alternativas.

Note-se, por fim, o Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito de aplicação referente à RAM, no que se identificou a *“(…) necessidade de efetuar investimentos ao nível da gestão hídrica, o qual compreende a implementação de projetos de otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas excedentes sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.”*, prevendo-se um conjunto de investimentos nesse sentido.

³ Sendo identificadas no Anexo referente à Matriz de instrumentos de Planeamento e Medidas a Implementar - 2022-2026 as mais relevantes para a atuação da ARM, S.A..

4.4. RESÍDUOS

No que concerne ao Setor dos Resíduos, assumem relevância para o enquadramento da atuação da ARM, S.A, diversos instrumentos, de âmbito variado.



Imagem 5 – Documentos orientadores no domínio dos Resíduos

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, no seu objetivo 11.º - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis - determinam que, até 2030, dever-se-á reduzir o impacto ambiental negativo per capita nas cidades, nomeadamente prestando especial atenção à gestão de resíduos municipais.

O Pacto Ecológico Europeu determina que “Uma política que promova produtos sustentáveis tem também potencial para reduzir significativamente a quantidade de resíduos. Sempre que seja impossível evitar a produção de resíduos, o valor económico destes deve ser recuperado e o seu impacto no ambiente e nas alterações climáticas deve ser evitado ou minimizado”, colocando a ênfase na redução da produção de resíduos e na sua circularidade, objetivos materializados em diversos instrumentos normativos de índole comunitária sobre o setor.

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos para o horizonte 2014-2020 (PNGR 2020) preconizava a seguinte visão: “Promover a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais.”.

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR2030), em elaboração, na versão sujeita a consulta pública, refere que a sua visão “(...) numa mudança de paradigma apostando numa economia que se sustenta em recursos renováveis, que utiliza os recursos de forma eficiente e que assenta em modelos de economia circular, apostando em investigação em novas tecnologias, em novos modelos de negócio e na promoção da alteração de comportamentos, com vista à sustentabilidade e à neutralidade carbónica.

Este Plano tem como alicerces três objetivos estratégicos:

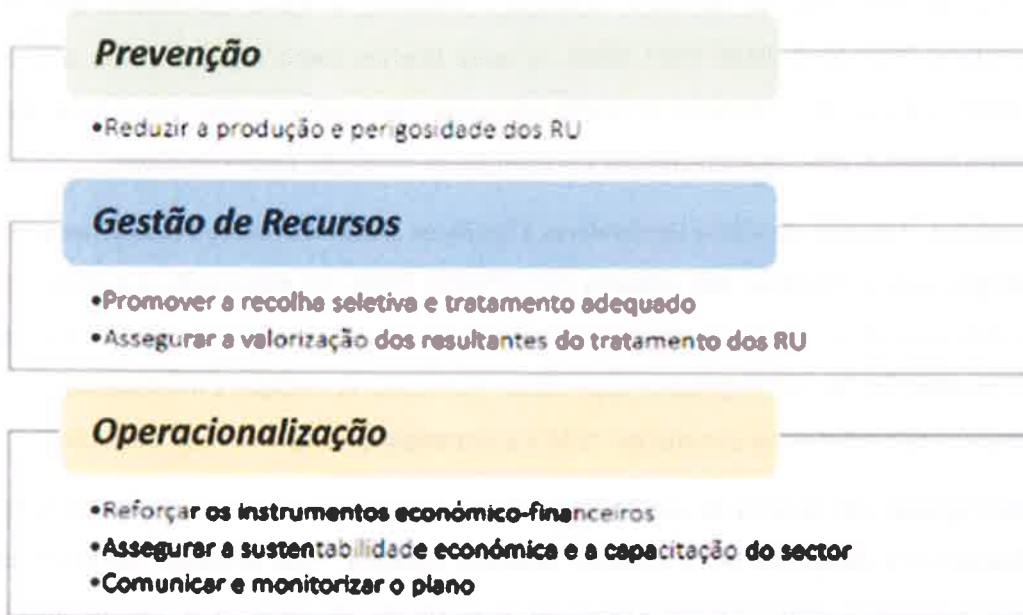
- OE1. Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade;
- OE2. Promover a eficiência e suficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular;
- OE3. Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.”.

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020+) é o instrumento de referência da política de resíduos urbanos em Portugal Continental, constituindo as linhas gerais do alinhamento introduzidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020 (PERSU 2020) com vista a corrigir trajetórias e projetar o esforço na concretização das novas metas estabelecidas.

O PERSU 2020 define metas específicas para cada sistema de gestão de resíduos urbanos visando assegurar o cumprimento nacional das metas comunitárias e identifica um conjunto de medidas que consubstanciam princípios de eficiência e de valorização dos resíduos como recursos, apoiando o aumento substancial da recolha seletiva e da reciclagem e promovendo a eliminação progressiva da deposição direta em aterro.

Em resumo, é objetivo aumentar a eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos, com consequente racionalização, redução e recuperação sustentável de custos.

O Plano Estratégico de Resíduos Urbanos, com um horizonte temporal até 2030, (PERSU 2030), em elaboração, compreende os seguintes eixos e objetivos:



A Estratégia dos Biorresíduos tem como objetivos:

- Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada;
- Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos;
- Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia.

Esta Estratégia inclui medidas orientadas para assegurar a recolha e o tratamento dos biorresíduos, para melhorar o quadro regulamentar e para garantir incentivos à sua implementação.

A prevenção e a recolha seletiva dos biorresíduos contribui para o cumprimento de metas europeias de desvio ou de reciclagem, bem como para a ambição do país em termos do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, do Plano Nacional de Energia e Clima, da futura Estratégia Nacional de Bioeconomia, sem esquecer os impactes associados à criação de emprego.

A nível nacional existem ainda o Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI 2001), o Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNAPRI), o Plano Estratégico dos Resíduos Hospitalares 2011-2016 (PERH 2011-2016), os quais tiveram como objetivo definir os princípios estratégicos a que deve obedecer a gestão adequada dos resíduos industriais e hospitalares no território nacional, privilegiando sempre a prevenção da produção destes resíduos.

Estes planos sectoriais (Resíduos Hospitalares e Resíduos Industriais) serão substituídos pelo plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos 2030 (PERNU 2030), em elaboração, o qual constituirá o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal e estabelecerá a visão, os objetivos, as metas globais e específicas, bem como as medidas a implementar no quadro de resíduos não urbanos no período até 2030 e a estratégia que suporta a sua execução.

A nível regional, em matéria de gestão de resíduos, sobreleva a Estratégia de Resíduos da RAM, abreviadamente designada de "Estratégia Resíduos Madeira", que pretende construir um *"(...) modelo económico mais circular, reduzindo a produção de resíduos e aumentando a sua reintrodução nos processos produtivos."*, alicerçada em 3 (três) objetivos estratégicos:

1. Minimizar a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente;
2. Aumentar a reintrodução dos resíduos na economia regional; e
3. Promover a eficiência do setor dos resíduos enquanto alavanca para a economia regional.

As metas propostas para a RAM constam da tabela seguinte:

Objetivo estratégico 1 - Minimizar a produção de resíduos e os seus impactes no ambiente					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência³	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Dissociar o crescimento económico da produção de resíduos	Produção de resíduos/ PIB a preços constantes (t/M€)	40	33	29	26
Reduzir a produção de resíduos	Produção de resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	95	90	85
Objetivo estratégico 2 - Aumentar a reintrodução dos resíduos na economia regional					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência³	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Aumentar a integração de resíduos urbanos na economia	(Preparação para reutilização + Reciclagem) / (Produção de resíduos) (%)	17%	25%	35%	50%
Aumentar a integração de resíduos não urbanos na economia	(Preparação para reutilização + Reciclagem) / (Produção de resíduos) (%)	34%	50%	55%	60%
Objetivo estratégico 3 - Promover o setor dos resíduos como alavanca para a economia regional					
Meta estratégica	Indicador de realização	Valor de referência³	Meta 2025	Meta 2030	Meta 2035
Aumentar o número de pessoas empregadas no setor dos resíduos	Emprego no setor dos resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	105	110	115
Aumentar o VAB ⁴ do setor dos resíduos	VAB no setor dos resíduos (média 2017-2018 = índice 100)	100	110	120	125

Em termos de medidas, destacam-se com relevância para a ARM, S.A., as seguintes:

- i) Aumento da proximidade e modernização da rede de recolha seletiva multimaterial;
- ii) Expansão e melhoria rede de pontos de recolha comunitários;
- iii) Otimização e modernização dos processos de tratamento de resíduos;
- iv) Estudo e implementação de um sistema de gestão de biorresíduos;
- v) Elaboração de planos municipais de gestão de resíduos para período 2020-2030;
- vi) Estudo e implementação de projetos-piloto com abordagens emergentes para a melhoria da gestão dos RU;
- vii) Sensibilização e acompanhamento da cadeia de gestão de fluxos específicos de resíduos;
- viii) Promoção de soluções internas de reutilização, reciclagem e valorização para os produtos e materiais recuperados;
- ix) Implementação de soluções técnicas para a gestão de resíduos não urbanos prioritários;
- x) Estudo e implementação de modelos de gestão para os resíduos silvícolas e para os resíduos agrícolas.

Encontra-se também em elaboração o Plano de Ação da Estratégia de Resíduos Urbanos (PAERU) da ARM, S.A., "(...) documento de planeamento que defina objetivos e medidas de ação para a ARM o próximo decénio, alinhadas com as políticas europeias e regionais em matéria de gestão de resíduos.", o qual definirá um conjunto de ações para incrementar as taxas de valorização de resíduos urbanos, quer através da recolha seletiva de resíduos com destino à reciclagem, quer através do tratamento de resíduos com vista a maximizar o encaminhamento para a reciclagem.

Este, em cumprimento dos objetivos e metas europeias e regionais, procede à determinação dos objetivos da ARM, S.A., que assentam "(...) nos seguintes objetivos estratégicos:

- I. *Sensibilização: Sensibilizar para a redução da produção de resíduos e o seu impacto no meio ambiente, através da promoção, divulgação e sensibilização da população e dos principais setores económicos;*
- II. *Recuperação e Valorização: Aumentar a recuperação e a qualidade dos materiais valorizáveis e potenciar a sua reintrodução na economia, recorrendo à operacionalização de um conjunto de ações e iniciativas eficazes, eficientes e sustentáveis que potenciem a preparação para a reutilização e reciclagem;*
- III. *Otimização e Eficiência: Otimizar o sistema de gestão de resíduos numa base de eficiência económica e operacional, e de elevada qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, contribuindo para uma melhoria contínua dos serviços prestados mais próximos do cidadão,*

e que contribuam para o cumprimento das metas regionais em matéria de gestão de resíduos.”.

4.5. OBJETIVOS DA ARM, S.A.

Os objetivos da ARM, S.A., assumem uma natureza tridimensional: por um lado, os objetivos de índole financeira, decorrentes das orientações estratégicas de gestão aplicáveis à globalidade do setor empresarial da RAM, aprovadas pela Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 75/2022, de 18 de fevereiro, a ARM, S.A., quando se revelem conformes com o disposto no EVEF da concessão, por outro, os objetivos decorrentes da política setorial a prosseguir pela ARM, S.A., e fixados pela SRAAC, na qualidade de tutela da empresa, quer para o setor da água quer para o setor dos resíduos.

4.6. OBJETIVOS FINANCEIROS

Os objetivos financeiros para a ARM, S.A., são os seguintes:

Objetivo Estratégico ou operacional	
Área de atuação	Indicador
Eficiência	Gastos operacionais/EBITDA Gastos com o pessoal/EBITDA Taxa de variação dos gastos com o pessoal. Gastos de aprovisionamento/EBITDA. Taxa de variação dos gastos com o aprovisionamento.
Comportabilidade de investimento e capacidade de endividamento.	Dívida/Capital próprio. EBITDA/Juros líquidos. Período de recuperação do investimento (pay back period).
Prazo médio de pagamentos a fornecedores.	Fornecedores/Compras x 365 (nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2006, de 22 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril) Evolução (dias) face ao ano anterior.
Rentabilidade e crescimento	EBITDA/Receitas. Taxa de crescimento das receitas.
Remuneração do capital investido.	Resultado líquido/Capital investido.

4.7. OBJETIVO COMUM AO SETOR DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS

O objetivo definido pela tutela partilhado por ambos os setores das águas e resíduos foi o seguinte:

1. ARMAGRU01- Autossuficiência energética (%)

A Autossuficiência energética é um indicador ambiental e de resiliência dos meios produtivos, tendo como objetivo quantificar a energia produzida por fontes renováveis, quer a produzida através da água quer dos resíduos, face ao consumo total de energia da empresa

Este indicador permite avaliar a capacidade da empresa para satisfazer as suas necessidades

energéticas a partir de fontes renováveis, incluindo a energia produzida pela Instalação de Incineração de Resíduos Sólidos Urbanos (IIRSU) através da queima de resíduos, contribuindo assim para a redução do uso de combustíveis fósseis e para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, tendo-se em 2022 atingido um valor superior a 100%.

Como meta foram considerados os valores de referência para a qualidade do serviço no sector estabelecidos pela ERSAR, ou seja, sempre maior que 100%, apresentando-se estas de seguida e os respetivos indicadores de realização:

Indicador Avaliação	ARMAGRU01 – Autossuficiência energética (%)		
	Fórmula de Cálculo: ARMAGRU01 = (dAGRU93a + dAGRU94a) / dAGRU92a x 100		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2024	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2025	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2026	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0
2027	ARMAGRU01 < 99,8	99,8 ≤ ARMAGRU01 ≤ 100	ARMAGRU01 > 100,0

Tabela 1. Indicadores de Realização do objetivo ARMAGRU01 - Autossuficiência energética (%)

Legenda (dados de base):

dRU92a – Energia total consumida (kWh/ano)

dRU93a – Produção de energia renovável (kWh/ano)

dRU94a – Produção de energia através de resíduos (kWh/ano)

Pretende a ARM, S.A., melhorar este indicador através de uma atenção e otimizações, permanentes e contínuas, aos consumos registados nas suas instalações, nomeadamente nas suas principais unidades, e bem assim aos processos de geração de energia.

4.8. OBJETIVOS DO SETOR DAS ÁGUAS

Os objetivos definidos pela tutela para o setor da água foram os seguintes:

2. ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)

Este indicador destina-se a avaliar o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado no que respeita à acessibilidade às redes fixas de drenagem de águas residuais, consistindo na percentagem do número total de alojamentos localizados nos municípios aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM para os quais as infraestruturas do serviço de recolha e drenagem através de redes fixas se encontram disponíveis.

A rede de drenagem de águas residuais permite dar o encaminhamento para tratamento adequado às águas residuais domésticas ou equiparadas antes da sua devolução ao meio ambiente recetor, contribuindo assim, por exemplo, para a redução da pressão sobre as massas de água, superficiais e subterrâneas.

A extensão dos coletores em serviço nas áreas geográficas de atuação da ARM, S.A., em 2022, foi de 440 km, permitindo uma taxa de acessibilidade física ao serviço de recolha e drenagem de águas residuais de 46,6%. Contudo, ainda existem zonas do território que não se encontram servidas por redes fixas de drenagem de águas residuais.

Assim sendo, as metas e os seus indicadores de realização para o quinquénio a se iniciar em 2023 para aumentar a acessibilidade física às redes fixas de recolha e drenagem de águas residuais são as seguintes:

Indicador Avaliação	ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas (%)		
	Fórmula de Cálculo: $AR02b = (dAR20b + dAR21b + dAR22b) / dAR26b \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023	$AR02b < 46,60$	$46,60 \leq AR02b < 47,10$	$AR02b \geq 47,10$
2024	$AR02b < 47,10$	$47,10 \leq AR02b < 48,92$	$AR02b \geq 48,92$
2025	$AR02b < 48,92$	$48,92 \leq AR02b < 49,55$	$AR02b \geq 49,55$
2026	$AR02b < 49,55$	$49,55 \leq AR02b < 55,80$	$AR02b \geq 55,80$
2027	$AR02b < 49,55$	$49,55 \leq AR02b < 55,80$	$AR02b \geq 55,80$

Tabela 2. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG01 - AR02b - Acessibilidade física do serviço (%)

Legenda (dados de base)⁴:

dAR20b – Alojamentos com serviço efetivo (n.º)

dAR21b – Alojamentos com serviço disponível não efetivo (n.º)

dAR22b – Alojamentos servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas pela entidade gestora em locais sem rede fixa disponível (n.º)

dAR26b – Alojamentos existentes (n.º)

O aumento da cobertura por rede de drenagem de águas residuais contribuirá para a melhoria da qualidade da água, da sustentabilidade ambiental e da saúde pública, nomeadamente através da desativação de fossas sépticas, reduzindo assim a pressão sobre as massas de água superficiais e subterrâneas.

Para atingir as metas definidas, a ARM, S.A., propõe-se realizar um conjunto de investimentos com vista a aumentar a cobertura do território com rede de drenagem de águas residuais, nomeadamente a execução dos sistemas de drenagem e tratamento do Faial, sistema de drenagem e tratamento da Achada do Gramacho, em Santana, execução de redes de drenagem na freguesia do Jardim da Serra e várias extensões da rede de drenagem de águas residuais nos concelhos aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM.

3. ARMAG02a – AA04a – Água segura (%) e ARMAG02b – AA04b – Água segura (%)

Garantir a qualidade da água em toda a extensão dos sistemas de abastecimento geridos pela ARM, S.A., mormente nos pontos de entrega de água em alta aos municípios não aderentes ao Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM e na torneira do consumidor nos municípios aderentes, constitui uma das maiores preocupações da ARM, S.A., seguindo para este efeito uma política de boas práticas de operação e manutenção.

Através do indicador água segura (%) avalia-se o nível de adequação da interface com o utilizador em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores no que respeita à qualidade da água

⁴ Para um maior detalhe destes e demais indicadores, vide Rodrigues, Susana et al. *Guia de Avaliação da Qualidade dos Serviços de Águas e Resíduos Prestados aos Utilizadores - 4ª Geração do Sistema de Avaliação*, ERSAR/LNEC/NOVA, Lisboa, 2022, ISBN 978-989-8360-42-7, disponível em <https://www.ersar.pt/pt/publicacoes/publicacoes-tecnicas/guias>.

fornecida pela ARM, S.A., definido como a percentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo esta o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação dos parâmetros sujeitos a controlo, tal como definido no anexo II do Decreto -Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, na redação em vigor, tendo-se em 2022 atingindo valores de 99,6 % para a alta e 98,7% para a baixa.

As metas e indicadores deste objetivo para a torneira do consumidor (ARMAG02b – AA04b) são geralmente inferiores às definidas para os pontos de entrega no caso do fornecimento de água em alta (ARMAG02a – AA04a) em virtude das características intrínsecas dos locais onde é efetuado o controlo da qualidade: os pontos de entrega aos municípios no caso do fornecimento de água em alta apresentam baixa probabilidade de contaminação de água. Já nos sistemas em baixa, o controlo de qualidade da água é realizado nas torneiras dos consumidores, ou seja em casas particulares, edifícios públicos (como sendo escolas, centros de saúde, etc) ou abertos ao público (cafés, restaurantes, etc), sendo a qualidade da água suscetível de deterioração em virtude de fatores externos não imputáveis à ARM, S.A., nomeadamente o baixo consumo de água (por exemplo de fontenários), a existência de prédios com reservatórios sobredimensionados e a mistura de água potável na rede predial com água de outras origens não potáveis, situação que explica a diferença nas respetivas metas.

As tabelas infra apresentam as metas a atingir e os seus indicadores de realização para este objetivo para os pontos de entrega no caso do fornecimento de água em alta, com a designação de ARMAG02a – AA04a, e na torneira do consumidor no caso do fornecimento de água em baixa, com a designação de ARMAG02b – AA04b:

Indicador Avaliação	ARMAG02a – AA04a – Água segura (%) – Ponto de Entrega Fornecimento de água em alta aos municípios não aderentes		
	Fórmula de Cálculo: $AA04ab = (dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	AA04a \geq 99,8
2024	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	AA04a \geq 99,8
2025	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	AA04a \geq 99,8
2026	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	AA04a \geq 99,8
2027	AA04a < 99,6	$99,6 \leq AA04a < 99,8$	AA04a \geq 99,8

Tabela 3. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG02a – AA04a – Água segura (%)

Indicador Avaliação	ARMAG02b – AA04b – Água segura (%) Torreia do Consumidor - sistemas em baixa		
	Fórmula de Cálculo: $AA04ab = (dAA44ab / dAA46ab) \times (dAA47ab / dAA45ab) \times 100$		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023	AA04b < 98,5	98,5 ≤ AA04b < 98,8	AA04b ≥ 98,8
2024	AA04b < 98,6	98,6 ≤ AA04b < 98,9	AA04b ≥ 98,9
2025	AA04b < 98,7	98,7 ≤ AA04b < 99,1	AA04b ≥ 99,1
2026	AA04b < 98,9	98,9 ≤ AA04b < 99,2	AA04b ≥ 99,2
2027	AA04b < 99,0	99,0 ≤ AA04b < 99,4	AA04b ≥ 99,4

Tabela 4. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG02b – AA04b – Água segura (%)

Legenda (dados de base):

dAA44ab – Análises regulamentares realizadas à qualidade da água (n.º/ano)

dAA45ab – Análises realizadas aos parâmetros com valor paramétrico (n.º/ano)

dAA46ab – Análises regulamentares à qualidade da água (n.º/ano)

dAA47ab – Análises realizadas em cumprimento do valor paramétrico (n.º/ano)

Para além de assegurar e acompanhar a implementação do plano de segurança da água, que define um conjunto de ações com vista a assegurar a qualidade da água definida no Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto, na redação em vigor, com vista a garantir a qualidade da água a ARM, S.A., adota práticas de operação, manutenção e monitorização dos parâmetros da qualidade da água em locais estratégicos dos sistemas de abastecimento para assegurar o seu bom funcionamento e tem em curso investimentos que visam a melhoria do desempenho das instalações/infraestruturas, nomeadamente a empreitada “Otimização e melhoria da qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob gestão da ARM”.

Adicionalmente, a ARM, S.A., continuará a efetuar campanhas de sensibilização para a não mistura

de águas não tratadas provenientes de origens próprias (nascentes) nas redes prediais para consumo humano, em particular na freguesia do Curral das Freitas.

4. ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)

O indicador “água não faturada” (ANF) destina-se a avaliar o nível de sustentabilidade da gestão do serviço em termos económico-financeiros, no que respeita às perdas económicas correspondentes à água que, apesar de ser captada, tratada, transportada, armazenada e distribuída, não chega a ser faturada aos utilizadores, sendo determinado pela diferença entre o volume de água introduzido no sistema e o consumo autorizado que é efetivamente faturado. Assim, a ANF representa as perdas de água acrescidas de uma fatia que traduz o consumo autorizado não faturado.

Ao representar, essencialmente, as perdas reais de água, o ANF é um indicador de eficiência dos sistemas de abastecimento, tendo a ARM, S.A., apresentado em 2022 um resultado de 65%. As metas anuais estabelecidas para este indicador e os seus indicadores de realização são as seguintes:

Indicador Avaliação	ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)		
	Fórmula de Cálculo: AA08b = dAA60b / dAA48b x 100 dAA60b = dAA48a - dAA57a		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023	AA08b > 65	63 < AA08b ≤ 65	AA08b ≤ 63
2024	AA08b > 63	61 < AA08b ≤ 63	AA08b ≤ 61
2025	AA08b > 61	58 < AA08b ≤ 61	AA08b ≤ 58
2026	AA08b > 58	55 < AA08b ≤ 58	AA08b ≤ 55
2027	AA08b > 55	55 < AA08b ≤ 51	AA08b ≤ 51

Tabela 5. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMAG03 – AA08b – Água não faturada (ANF) (%)

Legenda (dados de base):

dAA48b – Água entrada no sistema (m3 /ano)

dAA60b – Água não faturada (m3 /ano)

dAA57b – Água faturada (m3/ano)

dAA48b – Água entrada no sistema (m3 /ano)

Para atingir estas metas, a ARM, S.A., definiu uma estratégia de combate às perdas que visa, por um lado, a deteção e reparação de fugas/roturas tendo por base a monitorização continua de caudais nas zonas de medição e controlo (ZMC) nas redes de abastecimento, por outro lado, a realização de campanhas de controlo ativo de fugas, o combate às ligações clandestinas às redes de distribuição e ainda a renovação do parque de contadores de água. Adicionalmente, a ARM, S.A., dispõe de um plano de investimento de renovação/substituição das redes envelhecidas e/ou desadequadas.

Estas medidas são fundamentais para a redução dos níveis de perdas nos sistemas de abastecimento em baixa da ARM, S.A., a qual contribuirá para a sustentabilidade dos recursos hídricos e aumento da resiliência da RAM no quadro das alterações climáticas.

4.8.1. OBJETIVOS DO SETOR DOS RESÍDUOS

Os objetivos definidos pela tutela para o setor dos resíduos foram os seguintes:

1. ARMRU01 - Recolha seletiva (kg/habitante.ano)

A capitação de recolha seletiva tem por objetivo quantificar os resíduos urbanos que são recolhidos seletivamente nos municípios aderentes à ARM, S.A., e passíveis, em abstrato, de serem encaminhados para reciclagem.

Este indicador permite avaliar o impacte das medidas implementadas na recolha seletiva dos resíduos urbanos passíveis de serem valorizados por reciclagem nos municípios aderentes à ARM, S.A., nomeadamente nos seguintes fluxos/fileiras:

- Resíduos da recolha seletiva multimaterial (embalão, papelão e vidro);
- Biorresíduos;
- Madeira;
- Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE);
- Pilhas e acumuladores;
- Óleos alimentares usados (OAU);
- Têxteis;
- Resíduos volumosos (exemplo: sucatas);
- Resíduos perigosos.

A ARM, S.A., em 2022 atingiu um valor de 44,2 kg/habitante.ano para este indicador. As metas e os seus indicadores de realização para os 5 anos e aplicação do presente PAO são os seguintes:

Indicador Avaliação	ARMRU01 – Recolha seletiva (kg/habitante.ano)		
	Fórmula de Cálculo: ARMRU01 = (dRU39ab + dRU43b+ dRU48b + dRU49b + dRU50b + dRU51b + dRU52b + dRU53b + dRU115b) / dR999b		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023	ARMRU01 < 44,2	44,2 ≤ ARMRU01 < 46,0	ARMRU01 ≥ 46,0
2024	ARMRU01 < 45,0	45,0 ≤ ARMRU01 < 46,8	ARMRU01 ≥ 46,8
2025	ARMRU01 < 46,0	46,0 ≤ ARMRU01 < 47,6	ARMRU01 ≥ 47,6
2026	ARMRU01 < 46,8	46,8 ≤ ARMRU01 < 48,3	ARMRU01 ≥ 48,3
2027	ARMRU01 < 47,6	47,6 ≤ ARMRU01 < 48,9	ARMRU01 ≥ 48,9

Tabela 6. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMRU01 – Recolha seletiva (kg/habitante.ano)

Legenda (dados de base):

dRU39ab – Resíduos da recolha seletiva multimaterial (t/ano)

dRU43b – Biorresíduos recolhidos seletivamente (t/ano)

dRU48b – Madeira para reciclagem (t/ano)

dRU49b – REEE para reciclagem (t/ano)

dRU50b – Pilhas e acumuladores para reciclagem (t/ano)

dRU51b – OAU para reciclagem (t/ano)

dRU52b – Têxteis para reciclagem (t/ano)

dRU53b – Resíduos volumosos encaminhados para reciclagem (t/ano)

dRU115b – Resíduos perigosos (t/ano)

dRU999b – População residente nos municípios aderentes (Habitantes)

A ARM, S.A., pretende aumentar esta capitação através de um conjunto de medidas definidas no seu PAERU em elaboração, nomeadamente através da otimização e expansão da rede de recolha seletiva multimaterial.

2. ARMRU02 - Reciclagem (kg/habitante.ano)

A capitação de reciclagem quantifica os resíduos urbanos recolhidos seletivamente (com exceção das escórias da incineração) que, após as operações de tratamento desenvolvidas pela ARM, S.A. (incineração, compostagem e triagem), são efetivamente encaminhados para reciclagem. Na presente capitação são consideradas as escórias metálicas enviadas para reciclagem e as escórias não metálicas usadas como material de cobertura dos resíduos em aterro em substituição das matérias-primas virgem normalmente utilizadas para o efeito (exemplo: terras).

Este indicador permite avaliar o impacto das medidas implementadas quer na recolha de todos os municípios da RAM, em termos de quantidade e qualidade, quer nos tratamentos de resíduos desenvolvidos nas estações da ARM, S.A., tanto ao nível da eficácia como da eficiência, tendo-se em 2022 atingido o valor de 61,3 kg/habitante.ano.

Na presente capitação são considerados os seguintes fluxos/fileiras:

- Resíduos da retoma da recolha seletiva multimaterial (Resíduos de embalagens plásticas e metálicas, resíduos de papel/cartão e resíduos de embalagens de vidro);
- Biorresíduos;
- Madeira;
- REEE;
- Pilhas e acumuladores;
- OAU;
- Têxteis;
- Resíduos volumosos (exemplo: sucata);
- Metais e escórias valorizadas

As metas e os seus indicadores de realização para os 5 anos e aplicação do presente PAO são os seguintes:

Indicador Avaliação	ARMRU02 –Reciclagem (kg/habitante.ano)		
	Fórmula de Cálculo: ARMRU02 = (dRU40a+ dRU46a + dRU47a + dRU48a + dRU49a + dRU50a + dRU51a + dRU52a + dRU53a + dRU54a + dRU63a) / dRU999a		
	Não atingido (1)	Atingido (2)	Superado (3)
2023	ARMRU02 < 61,3	61,3 ≤ ARMRU02 < 63,0	ARMRU02 ≥ 63,0
2024	ARMRU02 < 62,0	62,0 ≤ ARMRU02 < 64,1	ARMRU02 ≥ 64,1
2025	ARMRU02 < 63,0	63,0 ≤ ARMRU02 < 65,1	ARMRU02 ≥ 65,1
2026	ARMRU02 < 64,1	64,1 ≤ ARMRU02 < 66,1	ARMRU02 ≥ 66,1
2027	ARMRU02 < 65,1	65,1 ≤ ARMRU02 < 67,0	ARMRU02 ≥ 67,0

Tabela 7. Metas e Indicadores de Realização do objetivo ARMRU02 - Reciclagem (kg/habitante.ano)

Legenda (dados de base):

dRU40a – Resíduos da retoma da recolha seletiva multimaterial (t/ano)

dRU46a – Biorresíduos valorizados em TMB (t/ano)

dRU47a – Biorresíduos valorizados em TB (t/ano)

dRU48a – Madeira para reciclagem (t/ano)

dRU49a – REEE para reciclagem (t/ano)

dRU50a – Pilhas e acumuladores para reciclagem (t/ano)

dRU51a – OAU para reciclagem (t/ano)

dRU52a – Têxteis para reciclagem (t/ano)

dRU53a – Resíduos volumosos para reciclagem (t/ano)

dRU54a – Metais e escórias valorizadas (t/ano)

dRU63a – Recicláveis retomados do TM/TMB (t/ano)

dRU999a – População residente na RAM (Habitantes)

A ARM, S.A., pretende melhorar este indicador através, nomeadamente, da otimização e modernização das operações de triagem e do processo de separação de escória ferrosa, não ferrosa e inertes das escórias resultantes do processo de incineração de resíduos da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra (ETRS).

5. Políticas

Conforme referido em cima, a evolução dos principais drivers do negócio e as políticas destinadas à sua adequada gestão constam do EVEF, sendo apresentados de seguida para o período em referência:

5.1. PROCURA/OFERTA

A procura dos serviços de águas e resíduos é determinada pelas características próprias destes serviços: por se tratarem de serviços essenciais à saúde e bem-estar da população, verifica-se uma baixa elasticidade entre a procura e o preço, registando-se inclusivamente uma incapacidade de substituição do fornecimento de água potável por qualquer outra alternativa.

Nestes termos, a evolução das quantidades de água, quer em alta quer em baixa, serão, em grande medida, resultado da evolução da população e do nível de perdas. Já o regadio estará dependente, essencialmente, deste último fator (perdas da rede de abastecimento de água), variando as suas quantidades em função do quanto não é alocado ao abastecimento público.

Por sua vez, a produção de resíduos apresenta-se também contingente da evolução população mas, sobretudo, dos seus hábitos de consumo de natureza linear ou circular (e, neste ponto, ganha maior importância a capacidade de reduzir ou evitar a produção de resíduos).

O EVEF considera a seguinte evolução das quantidades para o período em referência:

Tipologia do Serviço	Ano Referência	Clientes	
		Aderentes	Não Aderentes
Serviços de Água em Alta	2023	15 547 112 m3/ano	38 452 497 m3/ano
	2024	15 105 332 m3/ano	36 925 508 m3/ano
	2025	13 724 900 m3/ano	35 399 902 m3/ano
	2026	12 744 973 m3/ano	35 040 812 m3/ano
	2027	11 895 032 m3/ano	34 691 203 m3/ano
Serviços de Água em Baixa	2023	5 813 079 m3/ano	
	2024	5 815 776 m3/ano	
	2025	5 809 362 m3/ano	na
	2026	5 793 095 m3/ano	
	2027	5 771 269 m3/ano	
Incineração de resíduos e deposição em aterro sanitário	2023	27 118 t/ano	83 047 t/ano
	2024	27 076 t/ano	84 154 t/ano
	2025	27 034 t/ano	85 261 t/ano
	2026	26 643 t/ano	83 714 t/ano

Tipologia do Serviço	Ano Referência	Clientes	
		Aderentes	Não Aderentes
Regadio - Volume de Água	2027	26 286 t/ano	83 431 t/ano
	2023	42 619 h/ano	
	2024	42 573 h/ano	
	2025	42 524 h/ano	na
	2026	46 828 h/ano	
	2027	48 224 h/ano	

Tabela 8. Evolução quantidades 2023-2027

5.2. PREÇOS/TARIFÁRIA

A taxa de crescimento média anual das tarifas constante do EVEF é reproduzida na tabela seguinte:

Serviços		2023P	2024P	2025P	2026P	2027P
Água em Alta	Água em Alta	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	3,53%
	Monitorização e Qualidade da Água	1,27%	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%
Serviços em Baixa		2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	3,53%
Resíduos em Alta		1,27%	1,40%	1,47%	1,56%	2,00%
Serviços Regadio	Agrícola	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
	Não Agrícola	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%

Tabela 9. Evolução taxa de crescimento médio anual das tarifas 2023-2027

5.3. RECURSOS HUMANOS

O Contrato de Concessão, no seu anexo IV, atualizado aquando da última atualização do EVEF em 2022, prevê o seguinte número de trabalhadores no âmbito da concessão:

ÁREA DE NEGÓCIO	Nº DE TRABALHADORES
ÁGUA EM ALTA	183
SERVIÇOS EM BAIXA	247
RESÍDUOS EM ALTA	254
REGADIO	242
TOTAL ARM – ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.	926

Tabela 10. Evolução Capital Humano no período da⁵ Concessão (2014-2044)

⁵ Inclui os serviços partilhados

No ano de 2023, na senda da contínua adaptação do quadro de pessoal às necessidades de prestação de serviços da empresa e da adoção de uma estrutura de pessoal eficiente, estão previstas as contratações constantes do **Anexo I**, do qual resulta a sua fundamentação e análise de custo/benefício.

Sem prejuízo da fundamentação ali indicada de forma sumária, considera a empresa que as contratações ali indicadas são imprescindíveis para garantir, em cada caso, as missões de interesse público a que a ARM, S. A. está incumbida nos termos do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, que reestrutura o setor público empresarial regional na área da gestão das águas e dos resíduos, mediante a fusão das empresas concessionárias e a criação de um único sistema multimunicipal na Região Autónoma da Madeira.

A evolução dos recursos humanos e dos gastos com o pessoal consta da tabela seguinte:

Valores em euros	Real 2020	Real 2021	Real 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027
(1) Gastos com Órgãos Sociais	728 911 €	757 662 €	776 628 €	277 417 €	291 481 €	305 491 €	310 263 €	316 468 €
(2) Gastos com cargos de Direção								
(3) Remuneração do pessoal	749 440 €	708 275 €	674 171 €	16 345 841 €	17 174 554 €	18 000 019 €	18 281 179 €	18 646 803 €
Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	0 €	0 €	0 €					
(4) Benefícios pós-emprego	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	
(5) Indemnizações	1 410 072 €	1 644 662 €	2 179 034 €	14 597 €	15 337 €	16 074 €	16 325 €	16 651 €
(6) Encargos sobre remunerações	125 672 €	125 672 €	125 672 €	3 915 973 €	4 114 508 €	4 312 265 €	4 379 622 €	4 467 215 €
(7) Outros	427 740 €	153 066 €	166 365 €	509 881 €	535 731 €	561 480 €	570 251 €	581 656 €
(8) Gastos totais com o pessoal = (1)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)	3 441 835 €	3 389 336 €	3 921 870 €	21 063 708 €	22 131 611 €	23 135 329 €	23 557 640 €	24 028 732 €
Nº Total RH (O.S.+Cargos Direção+Trabalhadores)	790	850	855	851	879	906	916	926
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	6	6	8	8	8	8	8	8
Nº Cargos Direção sem O.S. (número)	17	19	19	19	19	19	19	19
Trabalhadores sem O.S. s sem cargos de Direção (número)	767	825	828	824	852	879	889	899
Saídas de trabalhadores previstas (número)				-72	-45	-45	-45	-45
Contratação de trabalhadores propostas (número)				68	73	72	55	55

Nos Órgãos Sociais estão incluídos os três membros do conselho fiscal, os três membros executivos do Conselho de Administração e os 2 membros não executivos do Conselho de Administração.

No número total de RH de 2022, estão considerados 17 trabalhadores que estão a substituir trabalhadores que estão ausentes por motivos de baixa ou cedência ocasional.

Nas contratações de trabalhadores propostas estão incluídas dez substituições de trabalhadores que saíram em 2022, mas que até à data ainda não foram substituídos, estando neste momento a decorrer parte dos respetivos processos de recrutamento.

5.4. CONTROLO E ADEQUAÇÃO DE GASTOS

A ARM, S.A., adota uma política estrita de controlo de gastos, adaptando-os continuamente à quantidade de serviços a prestar e à respetiva qualidade, nos termos definidos no Contrato de Concessão e do EVEF.

5.5. ENDIVIDAMENTO

Está prevista a contratação de 2 (dois) contratos de financiamento no ano de 2023: 1 (um) de curto prazo, no montante de 3.806.000,00€, destinado a proceder ao pagamento de fornecedores e permitir que a ARM tenha liquidez suficiente até receber a globalidade do Contrato Programa relativo à subsidiação do Regadio para 2023, e um outro a longo prazo, de 7 milhões de euros ano, se possível através do Banco Europeu de Investimentos, no montante global de 21 milhões de euros com o objetivo de financiar a quota parte dos investimentos da ARM que não são comparticipados por fundos comunitários.

5.6. INVESTIMENTO

Relativamente ao Ciclo urbano da água, o plano de investimentos prioriza a otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas desaproveitadas sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, medidas estas que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.

Nos Resíduos, o plano preconiza um conjunto de medidas que consubstanciam princípios de eficiência e de valorização dos resíduos como recursos, apoiando o aumento substancial da recolha seletiva e da reciclagem. É objetivo aumentar a eficiência dos sistemas e das infraestruturas de gestão de resíduos urbanos, com consequente racionalização, redução e recuperação sustentável de custos.

O Plano de Investimentos aprovado com o EVEF pressupõe um investimento global de 329 milhões de euros. Com a alteração da taxa de inflação para 2022 e anos seguintes, de acordo com as projeções do Banco de Portugal, o Investimento que passou a estar refletido nas contas da ARM passou para 380 milhões de euros. Este aumento substancial do valor do investimento, decorrente do aumento da inflação, traduziu-se num aumento global de 51 milhões de euros.

6. Orçamento

6.1. PRESSUPOSTOS

Os pressupostos foram identificados conjuntamente com as respetivas políticas, no ponto 4 supra.

De salientar que, os valores dos rendimentos e gastos estão de acordo com os valores aprovados, a 26 de outubro de 2022, no Estudo de Viabilidade Económico-Financeira. Os únicos valores que divergem do EVEF são os Gastos/reversões de depreciação e de amortização, os juros e gastos similares suportados e os Outros rendimentos, que decorrem do reflexo do aumento da taxa de inflação no ativo intangível da ARM e do efeito do aumento das taxas de juro, que têm reflexo na provisão e no gasto financeiro associado à passagem do tempo. Foram também ajustados os valores a reconhecer decorrentes dos subsídios ao investimento aprovados, em virtude de a ARM ter obtido financiamento em alguns projetos, que não estavam projetados no EVEF.

Igualmente, foram ajustados os CMVMC e os Fornecimentos e serviços externos, na mesmo valor do rendimento adicional que a empresa teve em algumas áreas de negócio em 2022.

6.2. DE RENDIMENTOS

Valores em euros	2021	2022	2023	Δ 2023 -2022	Δ % 2023 -2022
Vendas e serviços prestados	35 603 728 €	39 495 174 €	38 634 120 €	-861 053 €	-2,2%
Subsídios à exploração	5 662 447 €	3 206 108 €	3 861 572 €	655 464 €	20,4%
Outros rendimentos	7 215 278 €	6 928 010 €	12 993 130 €	6 065 120 €	87,5%
Total de Rendimentos Operacionais*	48 481 453 €	49 629 292 €	55 488 822 €	5 859 531 €	11,8%

* Excluindo reversões, ganhos de aumentos de justo valor e juros

Relativamente aos outros rendimentos:

Valores em euros	2021	2022	2023	Δ 2023 -2022	Δ % 2023 -2022
Rendimentos suplementares	24 892 €	74 537 €	78 264 €	3 727 €	5%
Subsídios ao investimento	6 034 061 €	6 512 331 €	12 914 866 €	6 402 535 €	98%
Outros rendimentos operacionais	199 328 €	213 211 €	0 €	-213 211 €	-100%
Imparidade das dívidas a receber (reversões)	956 996 €	127 932 €	0 €	-127 932 €	-100%
Total de Outros Rendimentos	7 215 278 €	6 928 010 €	12 993 129 €	6 065 119 €	87,5%

6.2.1. CONTA 71 – VENDAS

No que respeita às vendas as mesmas decorrem essencialmente da venda à EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., de energia produzida pela operação da ETRS da Meia Serra.

Designação da Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Δ 2023 -2022	Δ % 2023 -2022
Vendas	3 266 549 €	4 254 752 €	3 566 183 €	3 650 809 €	1 994 732 €	1 990 470 €	2 018 314 €	-688 569 €	-16,2%

6.2.2. CONTA 72 – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A previsão do valor das Prestações de Serviços para o ano 2023 incorpora não só os efeitos da trajetória tarifária média aprovada e constante do Contrato de Concessão e no EVEF, da não subsídio da tarifa por parte do Governo Regional, mas também os efeitos esperados ao nível dos quantitativos de consumos esperados para cada uma das áreas de negócio.

É ainda influenciada pela informação histórica dos desempenhos dos anos anteriores bem como pelo conhecimento específico da equipa de gestão e das suas expectativas.

Assim, e em consequência do anteriormente referido, está prevista uma diminuição das Prestações de Serviços em 0,5% (0,17 M€) nos vários segmentos de negócio, conforme apresentado pelo quadro seguinte:

Designação da Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	D 2023 -2022	D % 2023 -2022
Água Alta	11 574 342 €	12 120 499 €	12 343 900 €	12 087 899 €	11 817 184 €	11 930 492 €	12 227 136 €	223 400 €	1,8%
Destino Final	9 213 056 €	10 267 512 €	9 506 183 €	9 661 082 €	9 807 353 €	9 854 208 €	10 052 011 €	-761 330 €	-7,4%
Subtotal Serviços em Alta	20 787 398 €	22 388 012 €	21 850 082 €	21 748 980 €	21 624 537 €	21 784 700 €	22 279 147 €	-537 929 €	-2,4%
Água em Baixa	6 787 138 €	7 606 122 €	7 698 986 €	7 855 266 €	8 006 836 €	8 152 660 €	8 420 238 €	92 864 €	1,2%
Saneamento em Baixa	1 074 453 €	1 258 648 €	1 508 226 €	1 540 655 €	1 574 645 €	1 619 434 €	1 685 987 €	249 578 €	19,8%
Recolha de Resíduos (Baixa)	2 426 063 €	2 652 716 €	2 759 205 €	2 814 833 €	2 870 077 €	2 924 762 €	3 024 115 €	106 489 €	4,0%
Subtotal Serviços em Baixa	10 287 654 €	11 517 486 €	11 966 417 €	12 210 754 €	12 451 558 €	12 696 857 €	13 130 340 €	448 931 €	3,9%
Regadio	709 272 €	728 319 €	786 295 €	837 040 €	891 437 €	1 038 386 €	1 136 636 €	57 976 €	8,0%
Serviços Secundários	552 855 €	606 605 €	465 142 €	204 499 €	197 972 €	300 197 €	302 613 €	-141 463 €	-23,3%
Prestações de Serviço	32 337 179 €	35 240 422 €	35 067 937 €	35 001 273 €	35 165 505 €	35 820 139 €	36 848 737 €	-172 485 €	0,5%

6.2.3. CONTA 75 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Os Subsídios à Exploração em 2023 resultam do valor constante do Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro aprovado pela concedente para subsidiação das tarifas relativas ao fornecimento de água para regadio e do financiamento das formações pelo Fundo Social Europeu.

Em consequência, o valor dos Subsídios à Exploração para 2023 resultam num aumento de 0,65 M€ (+20,4%) face ao ano 2022, conforme identificado no Quadro seguinte:

Designação da Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Δ 2023 -2022	Δ % 2023 -2022
Subsídios à exploração	5 662 447 €	3 206 108 €	3 861 572 €	3 852 343 €	4 083 483 €	4 328 492 €	4 588 202 €	655 464 €	20,4%

6.2.4. CONTA 78 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os Outros Rendimentos e Ganhos são essencialmente decorrentes da imputação dos subsídios ao investimento, conforme a amortização anual dos investimentos apoiados.

Designação da Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Δ 2023 -2022	Δ % 2023 -2022
Outros Rendimentos e Ganhos	6 258 282 €	6 800 079 €	12 993 130 €	14 628 785 €	16 628 706 €	18 580 960 €	19 841 420 €	6 193 051 €	91,1%

6.3. DE GASTOS

Em termos globais os valores dos gastos são superiores ao considerado no EVEF, na estrita medida das receitas adicionais que existiram em 2022.

Assim, o ano de 2023, é marcado por um aumento generalizado dos gastos da empresa em virtude da aprovação do EVEF, em outubro de 2022. Este aumento é bastante significativo no custo das

matérias-primas e matérias consumidas, nos fornecimentos e serviços externos e nos gastos com pessoal.

De salientar que a empresa ao longo dos últimos anos, não tem conseguido efetuar todos os trabalhos necessários ao correto funcionamento das suas instalações, fruto da falta de liquidez, decorrente do principal cliente da empresa não pagar a globalidade das faturas emitidas.

Com a assinatura do acordo de pagamento, com o Município do Funchal, a 29 de dezembro de 2022, a ARM passou a receber os valores faturados a 100%, dando assim a possibilidade de serem realizadas algumas intervenções que tinham sido permanentemente adiadas, devido aos avultados valores.

Valores em euros	2021	2022	2023	Δ 2023 -2022	Δ % 2023 -2022
CMVMC	3 086 747 €	2 852 146 €	3 854 887 €	1 002 741 €	35,2%
Fornecimentos e serviços externos	13 566 411 €	11 042 030 €	14 039 823 €	2 997 793 €	27,1%
Gastos com o pessoal	16 940 865 €	17 670 285 €	21 063 708 €	3 393 424 €	19,2%
Cash costs operacionais (GO)	33 594 023 €	31 564 461 €	38 958 418 €	7 393 958 €	23,4%
Provisões do período	0 €	1 499 400 €	0 €	-1 499 400 €	-100,0%
Imparidade por dívidas a receber	153 066 €	166 365 €	81 590 €	-84 775 €	-51,0%
Outras imparidades	0 €	0 €	0 €	0 €	n.a.
Outros gastos	315 335 €	1 788 574 €	140 544 €	-1 648 031 €	-92,1%
Total de Gastos*	34 062 425 €	35 018 799 €	39 180 552 €	4 161 752 €	11,9%

6.3.1. CONTA 61 – CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

A evolução dos Gastos relativos aos Produtos Vendidos e/ou Consumidos, abreviadamente designada por Consumos, prevê um aumento no ano de 2023 face ao ano 2022, decorrente essencialmente da escalada de preços e da escassez dos materiais necessários à atividade da empresa.

Esta variação decorre, sobretudo, de no ano de 2023 estarem previstas duas paragens programadas na instalação ETRS e uma na triagem da ETZL. Os trabalhos de manutenção que decorreram na estação de Transferência da Zona Leste e Estação de Triagem da Madeira, durante 2 semanas, foram principalmente de limpeza, verificação, substituição de componentes de desgaste, pintura e lubrificação de equipamentos, na substituição das telas transportadoras e na implementação de diversas melhorias.

O Quadro seguinte evidencia o impacto do referido aumento nos diferentes itens dos consumos:

Designação da Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Δ 2023 -2022	Δ % 2023 -2022
Matérias Primas	1 198 109 €	1 428 958 €	1 544 898 €	1 189 075 €	1 212 653 €	1 222 208 €	1 242 795 €	115 939 €	8,1%
Matérias Subsidiárias	1 871 568 €	1 409 362 €	2 298 522 €	1 769 124 €	1 804 203 €	1 818 419 €	1 849 049 €	889 160 €	63,1%
Materiais Diversos	17 070 €	13 825 €	11 468 €	8 827 €	9 002 €	9 073 €	9 225 €	-2 357 €	-17,1%
Total Consumos	3 086 747 €	2 852 146 €	3 854 887 €	2 967 026 €	3 025 857 €	3 049 700 €	3 101 069 €	1 002 741 €	35,2%

6.3.2. CONTA 62 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos previstos para o ano 2023 apresentam uma variação global de 27,1% face ao ano de 2022.

Dada a extensão das rubricas de fornecimentos e serviços externos apresentamos no quadro seguinte a decomposição dos mesmos em 2 tipologias principais: os Subcontratos e os Fornecimentos e Serviços:

Designação da Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Δ 2023 - 2022	Δ % 2023 - 2022
Subcontratos	753 487 €	673 661 €	793 328 €	792 530 €	807 320 €	821 903 €	834 206 €	119 667 €	17,8%
Fornecimentos e Serviços Externos	12 812 923 €	10 368 369 €	13 246 495 €	13 233 176 €	13 480 134 €	13 723 623 €	13 929 047 €	2 878 126 €	27,8%
Fornecimentos e Serviços Externos	13 566 411 €	11 042 030 €	14 039 823 €	14 025 706 €	14 287 454 €	14 545 526 €	14 763 252 €	2 997 793 €	27,1%

Assim, para os gastos previsionais com os subcontratos estimamos um aumento de 17,8% essencialmente decorrente do aumento das quantidades de transporte de resíduos (recicláveis) para o continente português em virtude do aumento das quantidades recicladas e do aumento de preço verificado no transporte.

Relativamente aos Transporte e Tratamento de Resíduos Hospitalares estima-se uma diminuição das quantidades a enviar em virtude da estabilização da pandemia COVID-19.

Designação da Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	D 2023 - 2022	D % 2023 - 2022
Transporte de Resíduos	416 916 €	485 332 €	617 435 €	616 814 €	628 325 €	639 675 €	649 250 €	132 103 €	27,2%
Trabalho Temporário	8 671 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	n.a.
Transp. Trat. Resíduos Hospitalares	327 901 €	188 329 €	175 893 €	175 716 €	178 995 €	182 228 €	184 966 €	-12 436 €	-6,6%
Total dos Subcontratos	753 487 €	673 661 €	793 328 €	792 530 €	807 320 €	821 903 €	834 206 €	119 667 €	17,8%

Relativamente aos Gastos com Fornecimentos e Serviços verifica-se que, pelo Quadro seguinte, que estão superiores aos do ano anterior, em virtude do aumento de preços e das necessidades identificadas pelas diversas áreas na conservação e reparação de infraestruturas das águas e dos resíduos.

Designação da Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	D 2023 - 2022	D % 2023 - 2022
Serviços Especializados	7 405 332 €	4 360 471 €	6 559 430 €	6 552 835 €	6 675 124 €	6 795 695 €	6 897 417 €	2 198 959 €	50,4%
Materiais	114 237 €	20 795 €	22 761 €	22 738 €	23 162 €	23 581 €	23 934 €	1 966 €	9,5%
Energia e Fluidos	4 206 051 €	4 559 010 €	4 912 329 €	4 907 390 €	4 998 972 €	5 089 267 €	5 165 447 €	353 319 €	7,7%
Deslocações, Estadas e Transporte	83 547 €	63 173 €	75 998 €	75 922 €	77 338 €	78 735 €	79 914 €	12 825 €	20,3%
Serviços Diversos	1 003 757 €	1 364 921 €	1 675 977 €	1 674 292 €	1 705 538 €	1 736 344 €	1 762 335 €	311 056 €	22,8%
Fornecimentos e Serviços	12 812 923 €	10 368 369 €	13 246 495 €	13 233 176 €	13 480 134 €	13 723 623 €	13 929 047 €	2 878 126 €	27,8%

Os gastos previstos para 2023 com a energia elétrica pressupõem a manutenção do preço da energia e que o ano hidrológico seja semelhante ao de 2022. Se o ano hidrológico na RAM for desfavorável quando comparado com 2022 e anos anteriores, os consumos energéticos aumentarão fruto da ativação dos furos de captação de água e da elevação de água.

6.3.3. CONTA 63 – GASTOS COM RECURSOS HUMANOS

Relativamente aos Gastos com Recursos Humanos está previsto um crescimento dos mesmos em 2023 de 19,2% (3,3 M€) face ao ano 2022. Este aumento está consubstanciado na reformulação do Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF) que garante deste modo o adequado financiamento por via das respetivas receitas.

Designação da Conta	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Δ 2023-2022	Δ % 2023-2022
Remunerações Órgão Sociais	240 659 €	265 511 €	277 417 €	291 481 €	305 491 €	310 263 €	316 468 €	11 906 €	4,5%
Remunerações Pessoal	13 324 032 €	13 727 537 €	16 345 841 €	17 174 554 €	18 000 019 €	18 281 179 €	18 646 803 €	2 618 304 €	19,1%
Indemnizações	5 390 €	12 863 €	14 597 €	15 337 €	16 074 €	16 325 €	16 651 €	1 734 €	13,5%
Encargos sobre Remunerações	3 022 981 €	3 131 373 €	3 915 973 €	4 114 508 €	4 312 265 €	4 379 622 €	4 467 215 €	784 600 €	25,1%
Seguros Acid. Trabalhos e Doenças Profissionais	247 933 €	260 978 €	314 928 €	330 895 €	346 799 €	352 216 €	359 260 €	53 950 €	20,7%
Outros Gastos com Pessoal	99 869 €	272 023 €	194 953 €	204 836 €	214 682 €	218 035 €	222 396 €	-77 071 €	-28,3%
Gastos com Recursos Humanos	16 940 865 €	17 670 285 €	21 063 708 €	22 131 611 €	23 195 323 €	23 557 640 €	24 028 792 €	3 393 424 €	19,2%

A variação prevista para 2023 decorre essencialmente da Atualização do Acordo de Empresa, que atualmente está na fase final de aprovação e que introduzirá melhorias significativas nas condições remuneratórias dos trabalhadores da empresa, que já não possuíam qualquer atualização salarial desde 2019. O valor estimado com o incremento inerente à revisão da tabela salarial é de 1,5 M€. O aumento do subsídio de refeição de 5,20€ para 6,41€, constitui um encargo adicional de 187 mil euros e a introdução do subsídio de penosidade e insalubridade em algumas funções da empresa, tem o custo estimado de 107 mil euros.

Simultaneamente em 2023, fruto do sistema de avaliação dos trabalhadores (SIGAD), estima-se que, a generalidade dos trabalhadores da empresa irá progredir nas respetivas posições contributivas, das categorias onde estão inseridos.

A evolução do número do quadro de pessoal está de acordo com o preconizado no EVEF.

Para a atividade da ARM foram identificadas 57 situações de postos de trabalho para recrutamento em 2023, sendo 3 adstritas às áreas de suporte e 54 às áreas operacionais.

Quadro de Pessoal	ARM
31 de dezembro de 2022	850
Saídas	-72
Entradas	68
31 de dezembro de 2022	846

As saídas de pessoal estão relacionadas com o término dos contratos dos trabalhadores sazonais no setor do Regadio e no setor da Recolha.

6.3.4. CONTA 64 – DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Conforme referido anteriormente, os Gastos com Depreciações e Amortizações foram projetados tendo por base os valores do ativo a dezembro de 2022, mantendo-se ao longo do quinquênio.

Tal decorre da linearidade das amortizações previstas face ao Plano de Investimentos revisto até ao final da concessão nos termos da IFRIC12.

Estes valores são distintos dos projetados inicialmente, no EVEF, uma vez que o cenário macroeconómico se alterou, traduzindo-se num aumento significativo da inflação que implicou um incremento significativo no valor de investimento previsto a realizar pela ARM até ao final do período de concessão face ao previsto na atualização do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da ARM (EVEF), realizado em dezembro de 2021.

6.3.5. CONTA 68 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Relativamente aos Outros Gastos e Perdas o aumento verificado decorre essencialmente do gasto financeiro associado ao plano de investimentos.

7. Plano de Investimentos Plurianual e Fontes de Financiamento

O Plano de Investimentos a realizar, em cada uma das áreas de negócio, entre 2023 e 2027 é apresentado no quadro seguinte:

Projeto	Executado 2021	Executado 2022	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2023-2027
Abastecimento em Alta	1 420 817 €	1 650 122 €	3 825 718 €	8 202 175 €	11 347 004 €	13 532 646 €	11 748 490 €	48 656 033 €
Saneamento em Alta	911 393 €	2 326 869 €	2 024 000 €	1 186 246 €	3 250 353 €	3 633 685 €	1 707 183 €	11 801 467 €
Distribuição e Drenagem	3 497 487 €	4 921 231 €	10 431 297 €	14 155 447 €	15 892 852 €	11 830 105 €	5 019 830 €	57 329 532 €
Rega e Fins Múltiplos	5 094 069 €	4 927 129 €	15 871 798 €	14 041 580 €	15 883 142 €	23 627 770 €	17 862 660 €	87 286 950 €
Recolha de resíduos	82 082 €	123 668 €	452 000 €	1 945 656 €	1 775 048 €	960 678 €	870 161 €	6 003 542 €
Transferência e Triagem	1 277 323 €	1 929 404 €	1 062 621 €	1 503 428 €	1 665 360 €	1 268 675 €	737 387 €	6 237 473 €
Valorização e Tratamento	1 051 325 €	122 343 €	855 500 €	1 712 611 €	4 417 476 €	5 180 452 €	3 745 313 €	15 911 352 €
Estrutura	304 980 €	177 263 €	515 420 €	1 219 125 €	1 580 457 €	1 298 905 €	844 265 €	5 458 172 €
Total Geral	13 639 476 €	16 178 029 €	35 038 354 €	43 966 267 €	55 811 694 €	61 332 916 €	42 535 289 €	238 684 520 €

Pelo Quadro anterior é possível concluir pelos elevados níveis de investimento a realizar no quinquênio de 2023 a 2027, face ao investimento efetivamente realizado em 2022.

Efetivamente, no ano de 2022, a realização do Plano de Investimentos ficou aquém do previsto em virtude de alguns dos investimentos a realizar, nesse ano, terem sofrido alguns atrasos. Os motivos que contribuíram para esses atrasos residem em fatores de diversa ordem designadamente:

- Atrasos nos procedimentos administrativos e de contratação pública;
- A escalada de preços resultante da conjuntura internacional adversa, assim como a perspetiva da alteração da DARU – Diretiva Relativa às Águas Residuais Urbanas;
- Atrasos em relação ao planeamento na execução das empreitadas
- Atrasos administrativos na elaboração dos projetos técnicos;
- Indisponibilidade de fundos comunitários associado à escalada de preços resultante da conjuntura internacional adversa, designadamente a não prossecução dos procedimentos de contratação;

Face ao exposto, resulta que a ARM, S.A. apresentou uma execução do seu Plano de Investimentos inferior à prevista para o ano de 2022, tendo o Plano de Investimentos sido devidamente reescalonado para acomodar os investimentos não realizados.

Assim, os investimentos previstos para 2022 e não realizados, nesse ano, foram recalendarizados. No entanto, releva-se que os principais investimentos associados ao Plano já se encontram contratados, em execução ou em fase de contratação pública.

Projeto	Total 2015-2044	Executado 2015-2022	Previsto 2023-2027	Previsto 2028-2044
Abastecimento em Alta	97 779 911 €	9 968 080 €	48 656 033 €	39 155 798 €
Saneamento em Alta	25 935 610 €	11 843 346 €	11 801 467 €	2 290 797 €
Distribuição e Drenagem	114 957 082 €	41 673 591 €	57 329 532 €	15 953 959 €
Rega e Fins Múltiplos	144 059 388 €	26 663 231 €	87 286 950 €	30 109 207 €
Recolha de resíduos	12 240 320 €	1 179 816 €	6 003 542 €	5 056 962 €
Transferência e Triagem	16 269 084 €	3 909 407 €	6 237 473 €	6 122 205 €
Valorização e Tratamento	31 773 677 €	5 587 665 €	15 911 352 €	10 274 661 €
Estrutura	10 044 959 €	1 303 736 €	5 458 172 €	3 283 051 €
Total Geral	453 060 032 €	102 128 871 €	238 684 520 €	112 246 641 €

É de salientar que o peso dos investimentos a realizar no período entre 2023 e 2027 representa 53% do valor global dos investimentos a realizar no restante período da concessão.

7.1. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

De entre os principais investimentos a executar de 2023 a 2027 destacam-se os seguintes:

- **Rega e Fins Múltiplos:** as obras associadas ao sistema H2 designadamente “Recuperação da Levada do Norte – Túnel do Pedregal”, a “Recuperação da Rede Principal de Regadio no Eixo Ribeira Brava-Câmara de Lobos”, a construção de reservatórios de armazenamento assim como as obras do PRR para Reforço de Adução ao Canal do Norte, designadamente a recuperação das Levadas das Rabaças e do Norte e do Sistema Elevatório do Seixal; As obras associadas ao sistema H8

designadamente a Construção da Lagoa do Ribeiro Serrão/Águas Mansas, no âmbito do PRR P6, assim como a Remodelação do Sistema de Regadio e de Fins Múltiplos da ARM – fase 2.

- **Distribuição e Drenagem:** a continuação do investimento de Renovação e Execução de novas Redes de Abastecimento e Saneamento da ARM quer na ilha da Madeira quer na ilha do Porto Santo, a concretização da obra de “Otimização e Melhoria da Qualidade da Água dos Sistemas de Abastecimento Sob a Gestão da ARM”; Acresce ainda a execução da obra de “Reforço de adução ao Reservatório da Trompica (PRR P9)” que representa um investimento de cerca de 3,9M€ e de Remodelação dos Sistemas de Abastecimento do Porto Santo PRR P8 ; Destaca-se ainda o significativo investimento no sistema de recolha e transporte de águas residuais do concelho de Santana, com relevo para os sistemas de Santana (achado do Gramacho) e da freguesia do Faial.
- **Abastecimento em Alta:** destacam-se os projetos de “Reformulação da Adução ao Reservatório dos Barreiros – Zimbreiros” e a “Reformulação do Sistema do Aproveitamento dos Tornos”, este último essencial para a reduzir o risco de interrupção do abastecimento ao Eixo Funchal Machico. Releva-se ainda a execução de um conjunto de mini-hídricas associadas ao Sistema Adutor da Zona Sudeste, que promoverão a produção de energia “limpa” reduzindo a pegada ecológica da ARM;
- **Saneamento em alta:** destaca-se a “Remodelação do sistema de drenagem e recolha de águas residuais de Machico - Machico”. Destaca-se também a previsão da execução de um sistema de tratamento e destino final das águas residuais de Santana que complementam os sistemas de recolha e transporte;
- **Recolha de Resíduos:** destaca-se um conjunto de investimentos que visam a otimização dos sistemas e gestão de resíduos, designadamente o Projeto “Singere”, reforço de recolha Seletiva assim como a aquisição de frota e equipamentos móveis associados à recolha e a implementação de sistemas enterrados de maior capacidade para recolha de resíduos sólidos urbanos;
- **Transferência e Triagem:** releva-se a conclusão e início de exploração do “Ecocentro da Ribeira Brava” (3,9M€). Acresce ainda os investimentos associados à “Aquisição de viaturas de transporte de resíduos”, assim como a “Ampliação da célula fusível da CPRS do Porto Santo”;
- **Valorização e Tratamento:** destaca-se o Projeto de otimização da separação de escória ferrosa, não ferrosa e inertes das escórias resultantes do processo de incineração de resíduos permitindo a recuperação e integração no sistema de uma solução para a separação de diversas

frações de resíduos valorizáveis, assim como “Solução para a valorização e tratamento de resíduos silvícolas/biomassa residual” e a “Reformulação da ETAL da ETRS”. Releva-se ainda a instalação de um sistema de lavagem automático de contentores no tratamento de resíduos hospitalares na ETRS da Meia Serra, promovendo uma melhoria significativa nas condições de trabalho dos colaboradores da ARM.

Projeto	Executado 2021	Executado 2022	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2023-2027
Abastecimento em Água	1.429.917 €	1.456.121 €	1.625.714 €	1.393.125 €	11.347.004 €	13.517.646 €	11.788.800 €	48.056.034 €
Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos	206.886 €	48.293 €	300.000 €	1.605.437 €	1.725.056 €	836.102 €	562.587 €	5.029.181 €
Sistema Adutor da Zona Sudeste	0 €	8.800 €	510.400 €	1.406.430 €	2.132.800 €	4.412.017 €	3.056.866 €	11.518.512 €
Sistema Adutor da Zona Oeste	0 €	0 €	151.335 €	0 €	588.519 €	607.604 €	557.759 €	1.905.217 €
Sistema de Adução a Câmara de Lobos	0 €	0 €	175.000 €	41.320 €	0 €	45.936 €	239.102 €	501.358 €
Sistema de Adução a Machico	76.008 €	192.046 €	13.500 €	774.750 €	825.825 €	35.501 €	2.634 €	1.652.209 €
Sistema de Adução a Ribeira Brava	124.862 €	8.834 €	0 €	0 €	0 €	5.917 €	45.648 €	51.565 €
Sistema de Adução a Santa Cruz	0 €	0 €	10.000 €	392.540 €	1.309.718 €	1.297.829 €	72.093 €	3.082.180 €
Sistema de adução a Santana	230.544 €	139.239 €	16.000 €	569.183 €	1.144.447 €	914.419 €	0 €	2.644.049 €
Sistema de Adução ao Funchal	0 €	0 €	2.000 €	157.016 €	580.081 €	868.698 €	474.583 €	2.082.378 €
Sistema de Adução ao Porto Santo	70.566 €	90.558 €	282.560 €	1.601.150 €	1.173.156 €	85.310 €	43.124 €	3.185.300 €
Sistema do Aproveitamento dos Tomos	10.455 €	932.708 €	2.076.427 €	320.230 €	1.508.211 €	4.163.295 €	6.265.927 €	14.334.090 €
Pesquisa de novas origens de água	333.080 €	368 €	50.000 €	929.700 €	0 €	0 €	0 €	979.700 €
Sistemas de informação e controlo de gestão	0 €	0 €	8.000 €	185.940 €	29.531 €	44.860 €	428.167 €	696.499 €
Reflorestação e Bacias de infiltração e Lagoas de Armazenamento	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rede Principal de Levadas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Segurança	0 €	0 €	0 €	0 €	105.469 €	0 €	0 €	105.469 €
Instalações de Apoio	0 €	0 €	167.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	167.000 €
Outros Investimentos	368.415 €	229.276 €	214.831 €	67.145 €	224.191 €	215.157 €	0 €	721.324 €
Investimentos Substituição (2014,2015)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Saneamento em Água	911.888 €	2.326.898 €	2.024.000 €	1.186.246 €	1.256.353 €	1.631.685 €	1.797.183 €	11.101.467 €
Destino final das águas residuais de Câmara de Lobos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Destino final das águas residuais de Machico	931.954 €	953.975 €	1.930.000 €	890.446 €	1.800.572 €	545.639 €	7.901 €	5.174.558 €
Destino final das águas residuais de Ribeira Brava	176 €	1.320.880 €	12.000 €	73.963 €	751.891 €	13.878 €	14.155 €	865.886 €
Destino final das águas residuais de Santa Cruz	0 €	0 €	0 €	2.066 €	1.266 €	1.291 €	1.317 €	5.939 €
Destino final das águas residuais de Santana	0 €	0 €	70.000 €	113.630 €	580.081 €	2.158.028 €	877.842 €	3.799.582 €
Sistemas tratamento e drenagem de águas residuais do Porto Santo	0 €	0 €	10.000 €	51.650 €	116.016 €	55.941 €	37.308 €	270.915 €
Destino Final de Lamas das ETAR's	0 €	0 €	0 €	51.650 €	0 €	806.840 €	768.112 €	1.626.602 €
Optimização de sistemas de tratamento de águas residuais urbanas	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rede principal de interceptores e emissários	-79.686 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Software e Serviços de Programação	0 €	0 €	0 €	775 €	527 €	52.068 €	549 €	53.919 €
Outros Investimentos	58.950 €	52.014 €	2.000 €	2.066 €	0 €	0 €	0 €	4.066 €
Investimentos Substituição (2014,2015)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Distribuição e Drenagem	3.417.347 €	4.927.221 €	10.431.292 €	14.155.447 €	15.892.952 €	11.830.105 €	5.019.430 €	57.129.532 €
Sistema de abastecimento de água ao município de Câmara de Lobos	176.083 €	976.264 €	551.131 €	311.966 €	707.910 €	1.066.320 €	703.590 €	3.340.917 €
Sistema de Abastecimento de Água ao Município de Machico	0 €	0 €	78.500 €	363.616 €	823.926 €	894.194 €	692.617 €	2.852.854 €
Sistema de Abastecimento de água ao Município da Ribeira Brava	7.200 €	420 €	1.552.000 €	1.709.408 €	961.036 €	603.732 €	615.806 €	5.441.982 €
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Santana	60.948 €	145.043 €	82.337 €	466.916 €	1.034.865 €	1.270.719 €	528.022 €	3.382.859 €
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Porto Santo	522.290 €	758.575 €	2.246.611 €	8.014.365 €	7.382.851 €	2.151.574 €	0 €	19.795.401 €
Sistema de drenagem do Município de Câmara de Lobos	86.786 €	518.780 €	322.919 €	138.629 €	1.556.938 €	1.509.329 €	334.677 €	3.862.491 €
Sistema de drenagem do Município de Machico	0 €	0 €	12.200 €	138.629 €	12.867 €	196.869 €	200.806 €	561.371 €
Sistema de drenagem do Município da Ribeira Brava	40.969 €	1.830 €	12.200 €	12.603 €	12.867 €	262.492 €	267.742 €	567.904 €
Sistema de drenagem do Município de Santana	101.260 €	0 €	256.200 €	1.272.863 €	2.586.318 €	2.428.051 €	468.548 €	7.011.980 €
Sistema de drenagem do Município do Porto Santo	0 €	0 €	122.000 €	252.052 €	257.345 €	262.492 €	0 €	893.889 €
Múltiplos Sistemas	2.386.248 €	2.194.856 €	5.149.093 €	1.319.141 €	421.877 €	1.183.366 €	1.207.033 €	9.280.510 €
Tratamento e melhoria da qualidade da água	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Frota e outros equipamento móveis	0 €	67.003 €	36.106 €	144.930 €	0 €	0 €	0 €	181.036 €
Telegestão	0 €	0 €	0 €	0 €	134.051 €	968 €	988 €	136.007 €
Outros Investimentos	115.704 €	258.460 €	10.000 €	10.330 €	0 €	0 €	0 €	20.330 €
Investimentos Substituição (2014,2015)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Rega e Fins Múltiplos	5.094.669 €	4.927.121 €	35.071.798 €	14.041.580 €	15.984.141 €	25.627.770 €	17.862.660 €	87.266.920 €
H1 - Sistema de Rega do Funchal	0 €	0 €	0 €	248.215 €	335.718 €	268.947 €	54.865 €	907.746 €
H2 - Sistema de rega Câmara de Lobos-Ribeira Brava	4.467.922 €	3.648.343 €	9.520.092 €	6.352.950 €	9.337.088 €	10.730.866 €	9.284.387 €	45.225.384 €
H3 - Sistema de rega Calheta-Ponta do Sol	86.216 €	9.046 €	2.776.800 €	372.963 €	309.340 €	176.585 €	121.910 €	3.757.598 €
H4 - Sistema de rega Calheta	88.908 €	5.775 €	1.000.000 €	952.947 €	66.129 €	0 €	109.730 €	2.128.806 €
H5 - Sistema de rega São Vicente-Santana	0 €	0 €	0 €	51.650 €	52.735 €	66.591 €	81.091 €	252.067 €
H6 - Sistema de rega Santana- Machico	0 €	403.065 €	551.742 €	907.481 €	656.019 €	1.734.168 €	67.923 €	3.917.334 €
H7 - Sistema de rega Machico	0 €	0 €	0 €	73.324 €	147.117 €	53.789 €	77.579 €	351.810 €
H8 - Sistema de rega Santa Cruz- Funchal	0 €	0 €	300.000 €	4.338.600 €	4.271.507 €	6.723.991 €	822.977 €	16.457.074 €
Aproveitamento Hidroagrícola do Porto Santo	0 €	0 €	50.000 €	154.950 €	569.534 €	1.118.818 €	2.238.497 €	4.131.800 €
Múltiplos Sistemas	394.748 €	844.425 €	1.446.163 €	154.950 €	10.547 €	2.689.467 €	4.937.862 €	9.238.989 €
Equipamento de transporte	38.052 €	0 €	70.000 €	224.884 €	63.282 €	64.547 €	65.838 €	488.551 €
Outros Investimentos	18.224 €	16.475 €	157.000 €	208.666 €	64.125 €	0 €	0 €	429.791 €
Investimentos Substituição (2014,2015)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €

Projeto	Executado 2021	Executado 2022	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2023-2027
Unidade de Resíduos	81 082 €	123 968 €	452 000 €	1 345 256 €	1 775 048 €	623 608 €	8 70 103 €	8 003 543 €
Contentores enterrados para recolha de resíduos sólidos urbanos	66 801 €	37 311 €	50 000 €	51 650 €	52 735 €	53 789 €	384 056 €	592 230 €
Frota e outros equipamento móveis	0 €	0 €	402 000 €	664 736 €	519 964 €	530 363 €	486 105 €	2 603 167 €
Otimização dos Sistemas de Recolha	0 €	0 €	0 €	609 470 €	464 065 €	268 947 €	0 €	1 342 482 €
Instalações Operacionais	-227 €	0 €	0 €	516 500 €	527 347 €	0 €	0 €	1 043 847 €
Outros Investimentos	15 508 €	86 358 €	0 €	103 300 €	210 939 €	107 579 €	0 €	421 817 €
Investimentos Substituição (2014,2015)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Transferência a Titular	1 271 323 €	1 929 904 €	1 062 623 €	1 301 418 €	1 665 983 €	1 208 679 €	177 387 €	8 237 473 €
Aterro sanitário do Porto Santo	-26 865 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Centro de processamento de resíduos sólidos (CPRS) do Porto Santo	34 000 €	88 920 €	85 200 €	950 773 €	521 018 €	196 869 €	133 871 €	1 887 731 €
Frota e outros equipamento móveis	0 €	0 €	0 €	113 630 €	326 955 €	634 392 €	603 516 €	1 678 493 €
Instalações de Apoio	1 190 457 €	1 801 420 €	967 421 €	335 725 €	817 387 €	437 415 €	0 €	2 557 948 €
Otimização dos Sistemas de Recolha	0 €	0 €	0 €	92 970 €	0 €	0 €	0 €	92 970 €
Outros Investimentos	79 731 €	39 064 €	10 000 €	10 330 €	0 €	0 €	0 €	20 330 €
Investimentos Substituição (2014,2015)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Valorização e Tratamento	1 051 925 €	1 22 341 €	805 200 €	1 712 613 €	4 417 435 €	5 183 452 €	1 742 313 €	15 911 353 €
Estação de tratamento de resíduos sólidos (ETRS) da Meia Serra	955 363 €	-64 319 €	655 500 €	1 702 281 €	3 385 459 €	1 737 934 €	1 002 057 €	8 483 230 €
Resíduos hospitalares	0 €	0 €	0 €	0 €	79 102 €	0 €	0 €	79 102 €
Valorização de resíduos	84 982 €	1 200 €	0 €	0 €	952 915 €	3 442 518 €	2 743 256 €	7 138 690 €
Outros Investimentos	10 980 €	185 462 €	200 000 €	10 330 €	0 €	0 €	0 €	210 330 €
Investimentos Substituição (2014,2015)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Distribuição	804 881 €	177 263 €	519 430 €	1 219 126 €	1 381 457 €	1 298 906 €	884 285 €	5 400 172 €
Equipamento administrativo e informático	9 885 €	27 799 €	203 850 €	567 634 €	446 557 €	85 095 €	17 886 €	1 321 021 €
Mobiliário	3 773 €	5 525 €	0 €	4 299 €	0 €	0 €	2 853 €	7 152 €
Software e Serviços de Programação	54 025 €	44 489 €	68 320 €	181 619 €	44 297 €	45 613 €	47 184 €	387 034 €
Instalações de Apoio	206 851 €	19 117 €	53 250 €	309 900 €	1 086 334 €	1 161 850 €	768 112 €	3 379 445 €
Outros Investimentos	30 446 €	80 334 €	190 000 €	155 673 €	3 270 €	6 347 €	8 230 €	363 520 €
Total Geral	13 639 476 €	16 178 029 €	35 038 354 €	43 966 267 €	55 811 694 €	61 332 916 €	42 535 289 €	238 694 520 €

7.2. INVESTIMENTOS RELEVANTES OU MATERIAIS

O Governo Regional (GR) solicitou à ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM, S.A.), que procedesse à construção da Lagoa da Ponta do Pargo, com um investimento estimado de 5,18 a 6,18 Milhões de Euros (dos quais 0,18 Milhões de Euros relativos ao projeto de execução), e à reabilitação total da Lagoa do Palheiro Ferreiro (comumente designada por Lagoa do Blandy), com um investimento estimado de 2,5 Milhões de Euros (dos quais 0,10 Milhões de Euros relativos ao projeto de execução), atento o interesse público na realização destes empreendimentos.

Sucede que estes investimentos não se encontram previstos no plano de investimentos desta concessionária, pelo que a sua execução por esta empresa convoca um enquadramento técnico-jurídico próprio nos termos das normas e demais disposições aplicáveis à concessão do sistema multimunicipal de águas e de Resíduos da Região Autónoma da Madeira atribuída à ARM, S.A., e do regime jurídico do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho, conforme se explicita de seguida.

Nos termos da Base XXII das bases da concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM (Bases da Concessão), constantes em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, e da cláusula 31.ª do Contrato de Concessão, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira (RAM) e a ARM, S.A., a 30 de dezembro de 2014, na redação em vigor, os projetos de construção das infraestruturas não incluídos no plano de investimentos da concessionária, para além de serem elaborados em cumprimento dos normativos aplicáveis, "(...) exigem a autorização prévia da concedente e do membro do Governo

Regional com a tutela das finanças (...)", "(...) não devendo ser executado qualquer projeto sem que esteja assegurado o seu financiamento."

Em termos coincidentes, a alínea b) do número 5 do artigo 24.º do SERAM, submete a autorização prévia do titular da função acionista a "(...) Celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual, ou que não decorram do plano de investimentos aprovado pelo titular do capital.", sob pena da imputação de responsabilidade civil, criminal e financeira aos "(...) titulares do órgão de administração de empresas públicas regionais (...)", nos termos do número 6 do mesmo normativo.

Em desenvolvimento destes normativos, a alínea e) do número 1 da cláusula 59.ª do Contrato de Concessão dispõe que a concessionária tem direito à reposição do equilíbrio financeiro da Concessão aquando da "Imposição da realização de investimentos não previstos no Plano de Investimentos, sem a necessária contrapartida ou rentabilidade, condicionada, contudo, a que qualquer novo investimento seja previamente aprovado pelo membro do Governo Regional com a tutela das finanças;"

Por fim, de acordo com o n.º 6 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2014/M, de 16 de dezembro, na redação em vigor, o n.º 6 da Base VIII das Bases da Concessão e o n.º 2 da cláusula 56.ª do Contrato de Concessão, "A concessionária tem direito, no termo do contrato de concessão, a um montante calculado em função do valor contabilístico corrigido da depreciação monetária, líquido de amortizações fiscais e de subsídios ao investimento, dos bens que resultarem de novos investimentos de expansão ou de modernização do Sistema de Águas e de Resíduos, não previstos no contrato de concessão, feitos a seu cargo e expressamente aprovados ou impostos pela concedente."

Nestes termos e em resumo, caso seja cometida à ARM, S.A., a realização de investimentos não previstos no respetivo plano de investimentos, estes dão origem à reposição do equilíbrio financeiro da concessão e poderão criar responsabilidades contingentes para a RAM no termo da concessão.

Uma forma de obviar ao recurso a estes figurinos consiste em garantir o integral financiamento dos investimentos por outra entidade que não a ARM, S.A., nomeadamente através de Fundos Comunitários ou de apoios financeiros a atribuir pelo GR.

Assim, uma forma de assegurar a inocuidade dos investimentos solicitados pelo GR nas Lagoas da Ponta do Pargo e do Palheiro Ferreiro na concessão atribuída à ARM, S.A., será através do seu total financiamento pelo GR, garantindo-se desta forma que a execução destes investimentos não previstos no plano de investimentos da concessão não acarretam qualquer desequilíbrio financeiro para a concessão.

Nestes termos e caso os investimentos sejam aprovados pela concedente, os valores anuais serão os abaixo indicados:

Projeto	Previsto 2023	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2023-2027
Lagoa da Ponta do Pargo	50 000 €	450 000 €	3 000 000 €	2 200 000 €	0 €	5 700 000 €
Lagoa do Blandy	150 000 €	2 400 000 €	0 €	0 €	0 €	2 550 000 €
Total Geral	200 000 €	2 850 000 €	3 000 000 €	2 200 000 €	0 €	8 250 000 €

7.3. FONTES DE FINANCIAMENTO

As taxas médias de financiamento associadas ao Plano de Investimentos a realizar até ao fim da concessão, em cada uma das áreas de negócio, são apresentadas no quadro seguinte:

	% Média Financiamento 2015-2022	% Média Financiamento 2023-2044	% Média Financiamento 2023
Abastecimento em Alta	70,8%	33,1%	77,3%
Saneamento em Alta	58,7%	42,6%	29,9%
Distribuição e Drenagem	59,2%	58,3%	70,7%
Rega e Fins Múltiplos	86,1%	87,3%	98,6%
Recolha de resíduos	61,4%	49,3%	53,7%
Transferência e Triagem	4,9%	6,0%	26,4%
Valorização e Tratamento	22,4%	11,1%	5,7%
Estrutura	12,7%	3,8%	3,1%
Total Geral	56,2%	42,6%	77,5%

De referir, que o elevado nível de investimento previsto para o quinquénio em apreço tem em vista a maximização do aproveitamento dos apoios ao investimento do atual Quadro Comunitário de Apoio, designadamente o seu enquadramento no Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira (PRODERAM 2020), do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do próximo Quadro Comunitário de Apoio, designadamente do Programa Operacional Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), Programa Regional Madeira 2030 e Programa Interreg Europa 2021-2027.

Tal opção, embora mais exigente e complexa do ponto de vista financeiro para a ARM, S.A., visa a minimização dos impactos que a recuperação do investimento tem sobre a tarifa, sobre os consumidores e a atividade económica, em geral.

Por outro lado, sendo executados numa fase relativamente embrionária da concessão atribuída à ARM, S.A., pretende-se dotar o sistema dos recursos estruturais necessários à boa gestão da concessão e à eficaz e eficiente realização dos fins do Sistema Multimunicipal de Águas e Resíduos da RAM.

	% Média Financiamento 2015-2022	% Média Financiamento 2023-2044	% Média Financiamento 2023	Fonte de Financiamento
Abastecimento em Águas	70,8%	33,1%	77,3%	
Aproveitamento dos Fins Múltiplos dos Socorridos	61,5%	30,5%	66,7%	PRR
Sistema Adutor da Zona Sudeste	66,5%	38,0%	39,2%	A candidatar
Sistema Adutor da Zona Oeste	65,0%	38,8%	0,0%	
Sistema de Adução a Câmara de Lobos	65,0%	30,0%	30,0%	A candidatar
Sistema de Adução a Machico	65,0%	10,0%	0,0%	
Sistema de Adução à Ribeira Brava	87,7%	14,0%	0,0%	
Sistema de Adução a Santa Cruz	71,7%	30,6%	65,0%	A candidatar
Sistema de adução a Santana	59,4%	26,3%	28,1%	A candidatar
Sistema de Adução ao Funchal	57,8%	26,7%	0,0%	
Sistema de Adução ao Porto Santo	82,2%	51,9%	87,6%	PRR
Sistema do Aproveitamento dos Tornos	88,0%	60,3%	99,1%	PRR
Pesquisa de novas origens de água	21,7%	0,0%	0,0%	
Sistemas de informação e controlo de gestão	52,0%	24,0%	30,0%	A candidatar
Reflorestação e Bacias de Infiltração e Lagoas de Armazenamento	68,3%	15,0%	0,0%	
Rede Principal de Levadas	82,5%	30,0%	0,0%	
Segurança	0,0%	0,0%	0,0%	
Instalações de Apoio	65,0%	30,0%	30,0%	A candidatar
Outros Investimentos	70,1%	41,4%	63,7%	A candidatar
Investimentos Substituição (2014,2015)	0,0%	0,0%	0,0%	
Saneamento em Águas	58,7%	42,6%	29,9%	
Destino final das águas residuais de Câmara de Lobos	90,5%	75,5%	0,0%	
Destino final das águas residuais de Machico	54,9%	42,7%	28,4%	POSEUR
Destino final das águas residuais de Ribeira Brava	12,8%	12,8%	35,0%	POSEUR
Destino final das águas residuais de Santa Cruz	85,0%	85,0%	0,0%	
Destino final das águas residuais de Santana	0,0%	42,5%	72,9%	A candidatar
Destino Final de Lamas das ETAR's	85,0%	30,0%	100,0%	A candidatar
Sistemas tratamento e drenagem de águas residuais do Porto Santo	65,0%	30,0%	0,0%	A candidatar
Optimização de sistemas de tratamento de águas residuais urbanas	56,7%	20,0%	0,0%	
Rede principal de interceptores e emissários	85,0%	30,0%	0,0%	
Software e Serviços de Programação	85,0%	30,0%	0,0%	
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	
Investimentos Substituição (2014,2015)	0,0%	0,0%	0,0%	
Distribuição e Drenagem	59,2%	58,3%	70,7%	
Sistema de abastecimento de água ao município de Câmara de Lobos	46,3%	46,3%	48,1%	POSEUR
Sistema de Abastecimento de Água ao Município de Machico	53,1%	25,6%	0,0%	POSEUR
Sistema de Abastecimento de água ao Município da Ribeira Brava	74,4%	74,4%	96,6%	PRR
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Santana	35,7%	27,9%	0,0%	
Sistema de Abastecimento de água ao Município de Porto Santo	81,4%	81,4%	99,0%	POSEUR/PRR
Sistema de drenagem do Município de Câmara de Lobos	51,0%	68,0%	81,8%	POSEUR
Sistema de drenagem do Município de Machico	0,0%	0,0%	0,0%	
Sistema de drenagem do Município da Ribeira Brava	28,3%	56,7%	85,0%	A candidatar
Sistema de drenagem do Município de Santana	63,8%	63,8%	81,0%	A candidatar
Sistema de drenagem do Município do Porto Santo	0,0%	0,0%	0,0%	
Múltiplos Sistemas	71,2%	71,2%	56,3%	POSEUR
Tratamento e melhoria da qualidade da água	85,0%	85,0%	0,0%	
Frota e outros equipamento móveis	42,5%	42,5%	0,0%	POSEUR
Telegestão	0,0%	0,0%	0,0%	
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	
Investimentos Substituição (2014,2015)	0,0%	0,0%	0,0%	
Rega e Fins Múltiplos	96,1%	97,3%	98,6%	
H1 - Sistema de Rega do Funchal	75,0%	75,0%	0,0%	
H2 - Sistema de rega Câmara de Lobos-Ribeira Brava	100,0%	100,0%	100,0%	CP/PRODERAM/PRR
H3 - Sistema de rega Calheta-Ponta do Sol	100,0%	100,0%	100,0%	PRODERAM
H4 - Sistema de rega Calheta	100,0%	100,0%	100,0%	PRODERAM
H5 - Sistema de rega São Vicente-Santana	100,0%	100,0%	0,0%	
H6 - Sistema de rega Santana- Machico	100,0%	100,0%	100,0%	PRODERAM
H7 - Sistema de rega Machico	100,0%	100,0%	0,0%	
H8 - Sistema de rega Santa Cruz- Funchal	100,0%	100,0%	100,0%	PRR
Aproveitamento Hidroagrícola do Porto Santo	84,4%	100,0%	100,0%	A candidatar
Múltiplos Sistemas	98,2%	98,2%	100,0%	PRODERAM
Equipamento de transporte	0,0%	0,0%	0,0%	
Outros Investimentos	14,3%	14,3%	0,0%	
Investimentos Substituição (2014,2015)	0,0%	0,0%	0,0%	

	% Média Financiamento 2015-2022	% Média Financiamento 2023-2044	% Média Financiamento 2023	Fonte de Financiamento
Recolha de resíduos	61,4%	49,3%	53,7%	
Contentores enterrados para recolha de resíduos sólidos urbanos	85,0%	85,0%	85,0%	A candidatar
Frota e outros equipamento móveis	75,0%	67,9%	49,8%	A candidatar
Otimização dos Sistemas de Recolha	29,0%	29,0%	0,0%	
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	
Instalações Operacionais	52,7%	4,1%	0,0%	
Investimentos Substituição (2014,2015)	0,0%	0,0%	0,0%	
Transferência e Tratament	4,9%	6,0%	26,4%	
Aterro sanitário do Porto Santo	0,0%	0,0%	0,0%	
Centro de processamento de resíduos sólidos (CPRS) do Porto Santo	0,0%	0,0%	0,0%	
Frota e outros equipamento móveis	0,0%	0,0%	0,0%	
Instalações de Apoio	11,0%	13,3%	29,0%	POSEUR
Otimização dos Sistemas de Recolha	0,0%	0,0%	0,0%	
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	
Investimentos Substituição (2014,2015)	0,0%	0,0%	0,0%	
Valorização e Tratamento	22,4%	11,1%	5,7%	
Estação de tratamento de resíduos sólidos (ETRS) da Meia Serra	18,7%	8,3%	7,4%	A candidatar
Resíduos hospitalares	85,0%	28,3%	0,0%	
Valorização de resíduos	85,0%	85,0%	0,0%	
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	
Investimentos Substituição (2014,2015)	0,0%	0,0%	0,0%	
Estrutura	12,7%	3,8%	3,1%	
Equipamento administrativo e informático	0,0%	0,0%	0,0%	
Mobiliário	0,0%	0,0%	0,0%	
Software e Serviços de Programação	9,4%	0,0%	0,0%	
Instalações de Apoio	58,6%	21,4%	30,0%	A candidatar
Outros Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	
Total Geral	56,2%	42,6%	77,5%	

8. Financiamento

8.1. NÃO REMUNERADO

A ARM, para os anos de 2023 a 2027, não prevê receber empréstimos da Região Autónoma nem aumentos de capital.

No setor de atividade do Regadio a empresa recebe anualmente, da RAM, uma compensação financeira através da subsidiação do preço da água para regadio praticado pela RAM ao consumidor final. Esta compensação corresponde à diferença entre o preço vigente e o valor a praticar ao agricultor. Estes valores estão previstos no EVEF aprovado, em Assembleia Geral de 26 de outubro de 2022.

9. Orçamento de Tesouraria (Fluxos de Caixa)

O orçamento mensal de tesouraria é o abaixo indicado:

INDICADOR	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	maj/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais													
Recebimentos de clientes	3.189.589 €	2.718.427 €	2.718.427 €	2.718.427 €	2.892.381 €	2.892.381 €	2.892.381 €	3.302.715 €	3.302.715 €	3.302.715 €	3.441.291 €	3.441.291 €	36.812.740 €
Pagamentos a fornecedores	-3.302.415 €	-2.050.902 €	-1.339.716 €	-1.677.549 €	-1.945.157 €	-1.472.074 €	-1.392.936 €	-1.459.054 €	-2.127.598 €	-1.418.853 €	-1.323.178 €	-1.349.461 €	-18.858.892 €
Pagamentos ao pessoal	1.993.002 €	1.494.356 €	-1.481.431 €	-1.465.337 €	-1.495.134 €	-2.258.827 €	1.927.539 €	1.635.506 €	-1.589.584 €	-1.536.686 €	2.273.613 €	-1.975.327 €	-20.456.360 €
<i>Calam gerado pelas operações</i>	494.172 €	428.831 €	-101.721 €	-428.459 €	547.910 €	-838.520 €	-428.094 €	208.136 €	-818.466 €	347.177 €	-155.520 €	186.504 €	-2.502.513 €
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	0 €	0 €	0 €	0 €	802.630 €	0 €	666.958 €	0 €	666.958 €	0 €	0 €	666.958 €	-2.803.504 €
Outros recebimentos / pagamentos	2.851.821 €	199.142 €	138.220 €	222.472 €	201.855 €	202.804 €	200.177 €	201.706 €	212.502 €	193.233 €	201.555 €	202.502 €	5.067.894 €
<i>Fluxo de caixa das atividades operacionais (1)</i>	2.345.969 €	427.043 €	85.489 €	211.962 €	1.549.084 €	-656.218 €	-656.218 €	408.842 €	-108.022 €	540.412 €	48.050 €	277.952 €	-236.322 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento													
Pagamentos respeitantes a:													
- Activos intangíveis	1.026.239 €	-848.788 €	-731.785 €	-1.839.037 €	-2.502.809 €	-1.679.452 €	-1.801.129 €	-4.397.993 €	-1.854.388 €	-375.675 €	-1.038.788 €	-1.047.671 €	-31.936.670 €
Recebimentos provenientes de:													
- Subsidios ao investimento	0 €	0 €	805 €	256.128 €	1.669.040 €	170.782 €	1.492.875 €	5.381.958 €	481.715 €	33.208 €	3.093.348 €	1.483.156 €	14.048.875 €
<i>Fluxo de caixa das atividades de investimento (2)</i>	-1.026.239 €	-848.788 €	-731.080 €	-1.582.909 €	-833.769 €	-1.508.670 €	-1.308.254 €	-884.035 €	-2.372.673 €	-1.841.467 €	263.570 €	-1.564.515 €	-17.887.795 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento													
Recebimentos provenientes de:													
- Financiamentos obtidos	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1.806.000 €	0 €	0 €	7.000.000 €	10.806.000 €
Pagamentos respeitantes a:													
- Financiamentos obtidos	-657.000 €	-1.793.000 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	437.500 €	0 €	0 €	0 €	0 €
- Outros pagamentos	-4.205 €	-322 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	-21.795 €	-12.971 €	-12.553 €	-122.171 €	-176.019 €
<i>Fluxo de caixa das atividades de financiamento (3)</i>	-661.205 €	-2.115.322 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	2.243.500 €	-12.971 €	-12.553 €	6.977.829 €	7.542.481 €
Variação de caixa e totais equivalentes (1+2+3)	1.658.529 €	-1.536.767 €	-645.591 €	-1.400.947 €	-1.989.634 €	-4.168.664 €	-3.206.224 €	1.554.817 €	-514.600 €	-1.014.581 €	58.497 €	5.013.312 €	-10.580.237 €
Saldo das diferenças de caixa:													
- Caixa e totais equivalentes no início do período	19.727.776 €	11.180.739 €	17.817.540 €	17.248.820 €	25.425.868 €	31.492.891 €	9.948.010 €	6.542.882 €	7.537.718 €	7.023.028 €	6.000.807 €	6.226.542 €	19.727.776 €
- Caixa e totais equivalentes no fim do período	21.386.305 €	13.643.972 €	17.201.949 €	15.847.873 €	23.436.234 €	17.324.227 €	6.741.786 €	8.097.699 €	6.023.118 €	5.008.447 €	6.059.304 €	11.240.854 €	9.147.539 €

10. Cumprimento das Orientações

Tendo em conta as orientações estratégicas definidas, sendo um dos objetivos a melhoria da performance das empresas públicas regionais, diminuído o *gap* de rentabilidade face às empresas participadas regionais e a manutenção da estratégia de reforço da solidez financeira, a par de outros objetivos a serem implementados pelas próprias organizações, é definido um cenário que permite atingir o objetivo pretendido.

Neste sentido, o presente PAO constituirá um desenvolvimento e expressão das regras, princípios e critérios que asseguram a viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da gestão do sistema multimunicipal de águas e de resíduos da RAM e que constam do estudo económico anexo ao seu contrato de concessão, subordinando-se ao disposto no referido estudo. O EVEF prevê uma taxa de remuneração ao acionista de 6,5%.

Simultaneamente, dá cumprimento, na medida em que estas não sejam divergentes com o disposto no EVEF, às orientações emanadas sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão das empresas do setor empresarial da RAM.

10.1. CRESCIMENTO DO VOLUME DE NEGÓCIOS

Descrição	Real 2021	Real 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Volume de negócios	41.266.175 €	42.701.282 €	42.495.693 €	42.504.424 €	41.243.720 €	42.139.102 €	43.455.252 €
<i>taxa de crescimento (%)</i>			-0,48%	0,02%	-2,97%	2,17%	3,12%

A evolução das vendas e dos serviços prestados está de acordo com a trajetória definida no EVEF, assim, apesar de no quinquénio não estarem a ser cumpridos os rácios definidos, em termos globais da concessão mantem-se o equilíbrio.

O volume de negócios para o ano de 2022, foi superior ao projetado no EVEF em 1,3 milhões de euros. Esta receita adicional, nas projeções de 2023 foi canalizada para as áreas geradoras destes rendimentos, permitindo que os gastos fossem superiores nesses valores.

10.2. CRESCIMENTO DOS GASTOS OPERACIONAIS E RESPETIVAS RUBRICAS

Descrição	Real 2021	Real 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027
CMVMC	3 086 747 €	2 852 146 €	3 854 887 €	2 967 026 €	3 025 857 €	3 049 700 €	3 101 069 €
<i>taxa de crescimento (%)</i>			35,16%	-23,03%	1,98%	0,79%	1,68%
FSEs	13 566 411 €	11 042 030 €	14 039 823 €	14 025 706 €	14 287 454 €	14 545 526 €	14 763 252 €
<i>taxa de crescimento (%)</i>			27,15%	-0,10%	1,87%	1,81%	1,50%
Gastos com o pessoal	16 940 865 €	17 670 285 €	21 063 708 €	22 131 611 €	23 195 329 €	23 557 640 €	24 028 792 €
<i>taxa de crescimento (%)</i>			19,20%	5,07%	4,81%	1,56%	2,00%
Gastos operacionais	315 335 €	1 788 574 €	140 544 €	425 672 €	420 549 €	431 667 €	447 576 €
<i>taxa de crescimento (%)</i>			-92,14%	202,88%	-1,20%	2,64%	3,69%

A evolução dos gastos operacionais está em linha com o projetado no EVEF. A única discrepância está no CMVMC e dos fornecimentos e serviços, de acordo com o ponto acima indicado.

10.3. EVOLUÇÃO DO EBITDA E EBITDA RECORRENTE

Valores em euros	Real 2021	Real 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027
EBITDA recorrente	7 672 152 €	11 136 821 €	3 537 274 €	3 380 081 €	735 081 €	986 237 €	1 562 139 €
Variação anual							
Valor	-2 040 969 €	3 464 669 €	-7 599 547 €	-157 193 €	-2 645 000 €	251 157 €	575 902 €
%	-21,01%	45,16%	-68,24%	-4,44%	-78,25%	34,17%	58,39%

EBITDA=EBITDA recorrente (=Volume de negócios (VN)-Gastos Operacionais (GO))

O EBITDA apesar de sofrer oscilações ao longo do quinquénio, está de acordo com o preconizado no EVEF.

10.4. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO

Valores em euros	Real 2021	Real 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027
(1) Vendas e serviços prestados	35 603 728 €	39 495 174 €	38 634 120 €	38 652 081 €	37 160 237 €	37 810 609 €	38 867 050 €
(2) Subsídios à exploração	5 662 447 €	3 206 108 €	3 861 572 €	3 852 343 €	4 083 483 €	4 328 492 €	4 588 202 €
(3) Volume de negócios (VN) = (1)+(2)	41 266 175 €	42 701 282 €	42 495 693 €	42 504 424 €	41 243 720 €	42 139 102 €	43 455 252 €
(4) CMVMC	3 086 747 €	2 852 146 €	3 854 887 €	2 967 026 €	3 025 857 €	3 049 700 €	3 101 069 €
(5) FSE	13 566 411 €	11 042 030 €	14 039 823 €	14 025 706 €	14 287 454 €	14 545 526 €	14 763 252 €
(6) Gastos com o pessoal	16 940 865 €	17 670 285 €	21 063 708 €	22 131 611 €	23 195 329 €	23 557 640 €	24 028 792 €
(7) Gastos Operacionais (GO) = (4)+(5)+(6)	33 594 023 €	31 564 461 €	38 958 418 €	39 124 343 €	40 508 640 €	41 152 865 €	41 893 113 €
(8) GO/VN = (7)/(3)	81,41%	73,92%	91,68%	92,05%	98,22%	97,66%	96,41%
(9) EBITDA recorrente = (3)-(7)	7 672 152 €	11 136 821 €	3 537 274 €	3 380 081 €	735 081 €	986 237 €	1 562 139 €

10.5. REDUÇÃO DO VOLUME DE PAGAMENTOS EM ATRASO (“ARREARS”)

No que respeita ao volume de pagamentos em atraso, informa-se que a ARM considerou nas suas projeções a celebração de um acordo de pagamento, no montante da dívida acumulada a 31 de dezembro de 2022, com o Município do Funchal, no montante de cerca de 2 milhões de euros, com início em março de 2023 e com 48 prestações mensais. Com este acordo a dívida em causa será reclassifica de corrente para não corrente, permitindo a redução do prazo médio de pagamento.

10.6. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS (PMP EM DIAS)

De modo a dar cumprimento às orientações e legislação vigente para as Empresas do Setor Empresarial da RAM (SERAM), apresenta-se o prazo médio de pagamentos para 2023, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, e 22 de fevereiro, alterado pelo Despacho nº 9870/2009, de 23 de abril:

	Real 2021	Real 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027
PMP (dias)	76	51	45	56	55	55	55
Variação (dias)	26	-25	-6	11	-1	0	0

10.7. RACIONALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Já para 2023 e indo ao encontro das orientações da Circular nº 1/SRF/UT/2022, de 15 de dezembro, a ARM pretende adequar os seus quadros de pessoal às necessidades de uma organização eficiente.

Estabelece a circular que o recrutamento deve estar devidamente fundamentado, sempre que possível, em análise custo/benefício integrada na proposta de PAO, conquanto no momento do recrutamento se verifiquem os seguintes requisitos:

- Os encargos decorrentes do recrutamento estejam incluídos no PAO aprovado, sendo que a proposta de PAO deve evidenciar o impacto no ano da contratação e em cada ano do triénio, com identificação do montante de remunerações dos trabalhadores a contratar,

tendo por referência a base da carreira profissional prevista em instrumento de regulamentação coletiva do trabalho ou em regulamento interno, quando existam;

- O recrutamento seja considerado imprescindível;
- Seja impossível satisfazer as necessidades por recurso a pessoal que se encontre em situação de valorização profissional ou ao abrigo de outros instrumentos de mobilidade.

Para 2023 prevê-se um aumento de trabalhadores para fazer face a necessidades prementes da empresa. Prevê-se ainda admissões para compensar eventuais saídas de trabalhadores por motivos de reforma/morte/invalidez e substituições de trabalhadores que estejam em situação de ausência prolongada (cedências ocasionais) ou baixas médicas.

A Empresa vem propor no âmbito do PAO para 2023 o aumento do número de trabalhadores, o qual deve ser expressamente autorizado no ato de aprovação do PAO.

11. Indicadores Económico e Financeiros

Eficiência	Real 2021	Real 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Gastos operacionais/EBITDA	437,87%	283,42%	1101,37%	1157,50%	5510,78%	4172,72%	2681,78%
Gastos com o pessoal/EBITDA	220,81%	158,67%	595,48%	654,77%	3155,48%	2388,64%	1538,20%
Taxa de variação dos gastos com o pessoal	3,64%	4,31%	19,20%	5,07%	4,81%	1,56%	2,00%
Gastos de aprovisionamento/EBITDA	46,98%	31,08%	105,29%	110,19%	506,66%	377,63%	238,41%
Taxa de variação dos gastos com o aprovisionamento	-3,98%	7,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Comportabilidade de Investimento	2021	2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Dívida/Capital próprio	5%	5%	8%	7%	9%	8%	10%
EBITDA/Juros líquidos	-106420%	-192727%	-37%	-37%	-9%	-15%	-32%

Rentabilidade e crescimento	2021	2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027
EBITDA/Receitas	18,59%	26,08%	8,32%	7,95%	1,78%	2,34%	3,59%
Receitas (proveitos totais)	48 481 453,04	49 629 291,74	55 488 822,32	57 133 209,64	57 872 426,20	60 720 062,00	63 296 672,38
Taxa de crescimento das receitas	3,28%	2,37%	11,81%	2,96%	1,29%	4,92%	4,24%

Remuneração do capital investido	2021	2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Orçamento 2027
Resultado líquido/Capital investido	12,64%	5,37%	-62,50%	-55,98%	-52,68%	-37,12%	-24,93%

12. Demonstrações Financeiras Previsionais

As Demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com os modelos financeiros anexos ao Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na sua versão atual, bem como do Decreto-Lei nº 192/2009, de 11 de setembro e suas alterações.

Os valores apresentados para cada período correspondem a:

- Exercício de 2021 – demonstrações financeiras da Empresa, aprovadas em sede de Assembleia Geral, a 30 de março de 2022;
- Exercício de 2022 - demonstrações financeiras da Empresa, que estão em fase final de validação;
- Exercício de 2023 – apresentam a melhor estimativa da Empresa à data de elaboração do orçamento anual, sendo que a estimativa corresponde aos valores aprovados do EVEF, devidamente corrigidos pelos fatores macroeconómicos de inflação e taxas de juro;
- Exercícios de 2024 a 2027 – apresentam as projeções incluídas no EVEF da Empresa.

12.1. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PREVISIONAL (BALANÇOS)

RUBRICAS	31/dez/21	31/dez/22	31/dez/23	31/dez/24	31/dez/25	31/dez/26	31/dez/27
ATIVO							
Ativo não corrente							
Ativos fixos tangíveis	1 056 070 €	1 015 914 €	976 645 €	937 626 €	898 732 €	861 720 €	826 311 €
Ativos intangíveis	252 079 657 €	432 395 540 €	412 259 700 €	392 025 472 €	371 647 821 €	351 222 277 €	331 100 320 €
Clientes	409 109 €	193 629 €	193 629 €	59 192 €	0 €	0 €	0 €
Créditos a receber	5 434 280 €	54 762 926 €	31 231 152 €	7 797 141 €	0 €	0 €	0 €
Ativos por impostos diferidos	8 381 450 €	9 491 348 €	13 352 279 €	16 068 199 €	18 021 903 €	18 954 110 €	18 154 561 €
Total do Ativo não corrente	267 360 564 €	492 859 357 €	458 013 404 €	416 887 629 €	390 568 457 €	371 022 107 €	350 081 192 €
Ativo corrente							
Inventários	3 461 157 €	3 724 355 €	3 724 355 €	3 724 355 €	3 724 355 €	3 724 355 €	3 724 355 €
Clientes	33 286 239 €	38 168 027 €	36 824 873 €	36 492 769 €	36 278 600 €	36 203 919 €	36 120 167 €
Estado e outros entes públicos	861 680 €	478 252 €	2 018 449 €	4 935 627 €	6 744 841 €	7 314 367 €	7 957 046 €
Outros créditos a receber	25 594 044 €	23 426 975 €	60 227 678 €	59 439 683 €	44 312 903 €	36 068 831 €	19 889 844 €
Diferimentos	353 762 €	524 599 €	633 799 €	626 519 €	619 239 €	611 959 €	604 679 €
Caixa e depósitos bancários	6 955 959 €	19 727 790 €	9 143 854 €	20 228 299 €	31 274 176 €	18 265 231 €	21 785 122 €
Total do Ativo corrente	70 512 841 €	86 049 999 €	112 573 009 €	125 447 253 €	122 954 115 €	102 188 663 €	90 081 214 €
Total do Ativo	337 873 405 €	583 909 356 €	570 586 413 €	542 334 882 €	513 522 572 €	473 226 770 €	440 162 405 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO							
Capital Próprio							
Capital subscrito	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €
Reservas legais	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €
Outras reservas	8 107 559 €	10 597 857 €	11 655 501 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Resultados transitados	12 698 018 €	12 698 018 €	12 698 018 €	12 037 200 €	1 005 639 €	-9 375 668 €	-16 690 843 €
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	117 263 697 €	171 311 346 €	189 923 464 €	211 468 138 €	237 799 927 €	264 193 915 €	269 573 309 €
Resultado líquido do período	2 490 298 €	1 057 644 €	-12 316 318 €	-11 031 561 €	-10 381 307 €	-7 315 175 €	-4 912 774 €
Total do capital próprio	164 206 172 €	219 311 465 €	225 607 264 €	236 120 377 €	252 070 859 €	271 148 672 €	271 616 292 €
Passivo							
Passivo não corrente							
Provisões	128 233 273 €	306 273 196 €	280 063 528 €	244 051 913 €	194 981 301 €	138 857 684 €	100 124 799 €
Financiamentos obtidos	3 705 000 €	3 267 500 €	8 430 000 €	7 030 000 €	12 630 000 €	11 230 000 €	16 830 000 €
Outras dívidas a pagar	21 773 174 €	32 412 457 €	29 516 952 €	26 756 601 €	23 624 435 €	21 066 038 €	23 450 020 €
Total do Passivo não corrente	153 711 447 €	341 953 153 €	318 010 480 €	277 838 515 €	231 235 736 €	171 153 722 €	140 404 819 €
Passivo corrente							
Fornecedores	6 534 642 €	5 548 117 €	4 035 589 €	4 481 613 €	4 184 577 €	4 319 173 €	4 646 415 €
Adiantamentos de clientes	69 250 €	50 799 €	50 799 €	50 799 €	50 799 €	50 799 €	50 799 €
Estado e outros entes públicos	411 460 €	1 222 470 €	1 789 979 €	543 698 €	569 830 €	578 730 €	590 305 €
Financiamentos obtidos	4 712 500 €	7 362 500 €	9 918 500 €	9 625 960 €	9 813 618 €	9 958 535 €	10 076 147 €
Outras dívidas a pagar	7 627 508 €	8 233 565 €	11 173 803 €	13 673 920 €	15 597 154 €	16 016 139 €	12 777 628 €
Diferimentos	600 426 €	227 287 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Total do Passivo corrente	19 955 786 €	22 644 738 €	26 968 669 €	28 375 990 €	30 215 978 €	30 923 376 €	28 141 294 €
Total do passivo	173 667 233 €	364 597 891 €	344 979 149 €	306 214 505 €	261 451 713 €	202 077 098 €	168 546 114 €
Total do capital próprio e do passivo	337 873 405 €	583 909 356 €	570 586 413 €	542 334 882 €	513 522 572 €	473 226 770 €	440 162 405 €

12.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Vendas e serviços prestados	35 603 728 €	39 495 174 €	38 634 120 €	38 652 081 €	37 160 237 €	37 810 609 €	38 867 050 €
Subsídios à exploração	5 662 447 €	3 206 108 €	3 861 572 €	3 852 343 €	4 083 483 €	4 328 492 €	4 588 202 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 086 747 €	-2 852 146 €	-3 854 887 €	-2 967 026 €	-3 025 857 €	-3 049 700 €	-3 101 069 €
Fornecimentos e serviços externos	-13 566 411 €	-11 042 030 €	-14 039 823 €	-14 025 706 €	-14 287 454 €	-14 545 526 €	-14 763 252 €
Gastos com o pessoal	-16 940 865 €	-17 670 285 €	-21 063 708 €	-22 131 611 €	-23 195 329 €	-23 557 640 €	-24 028 792 €
Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões)	251 677 €	-38 433 €	-81 590 €	-82 030 €	-82 424 €	-83 727 €	-86 142 €
Provisões (aumentos/reduções)	552 253 €	-1 499 400 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
Outros rendimentos	6 258 282 €	6 800 079 €	12 993 130 €	14 628 785 €	16 628 706 €	18 580 969 €	19 841 420 €
Outros gastos	-315 335 €	-1 788 574 €	-140 544 €	-425 672 €	-420 549 €	-431 667 €	-447 576 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	14 419 028 €	14 610 492 €	16 308 271 €	17 501 164 €	16 860 813 €	19 051 803 €	20 869 841 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-10 997 278 €	-12 508 692 €	-19 670 683 €	-19 640 292 €	-19 599 305 €	-19 549 361 €	-19 511 899 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	3 421 750 €	2 101 800 €	-3 362 413 €	-2 139 128 €	-2 738 492 €	-487 557 €	1 357 942 €
Juros e gastos similares suportados	-7 209 €	-5 779 €	-9 541 291 €	-9 098 021 €	-7 936 393 €	-6 661 189 €	-4 883 156 €
Resultado antes de impostos	3 414 541 €	2 096 021 €	-12 903 703 €	-11 237 149 €	-10 674 885 €	-7 158 746 €	-3 525 214 €
Imposto sobre o rendimento do período	-924 243 €	-1 038 377 €	587 385 €	205 588 €	293 577 €	-156 430 €	-1 387 560 €
Resultado líquido do período	2 490 298 €	1 057 644 €	-12 316 319 €	-11 031 562 €	-10 381 307 €	-7 315 176 €	-4 912 774 €

12.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

RUBRICAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Fluxos de caixa das atividades operacionais							
Recebimentos de clientes	30 410 999 €	35 395 880 €	36 812 740 €	36 881 668 €	38 962 676 €	39 434 918 €	40 542 009 €
Pagamento a Fornecedores	-13 356 533 €	-16 167 871 €	-18 858 892 €	-16 759 251 €	-21 722 449 €	-22 037 630 €	-21 795 851 €
Pagamentos ao pessoal	-13 430 373 €	-13 766 482 €	-20 456 360 €	-21 569 489 €	-22 607 716 €	-22 978 488 €	-23 435 562 €
<i>Caixa gerada pelas operações</i>	3 624 094 €	5 461 527 €	-2 502 513 €	-1 447 072 €	-5 367 489 €	-5 581 200 €	-4 689 405 €
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-1 776 281 €	-593 227 €	-2 803 504 €	-5 250 862 €	-2 193 822 €	-749 937 €	-332 485 €
Outros recebimentos / pagamentos	574 695 €	817 550 €	5 067 694 €	6 188 418 €	6 546 891 €	6 705 106 €	6 860 977 €
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</i>	2 422 508 €	5 685 850 €	-238 322 €	-509 516 €	-1 014 420 €	373 969 €	1 839 088 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento							
Pagamentos respeitantes a:							
Activos intangíveis	-14 317 843 €	-16 296 599 €	-31 936 670 €	-41 396 438 €	-53 517 208 €	-59 721 560 €	-44 907 436 €
Recebimentos provenientes de:							
Subsídios ao investimento	7 459 737 €	21 181 973 €	14 048 575 €	55 059 297 €	60 066 978 €	48 068 767 €	41 292 843 €
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>	-6 858 106 €	4 885 375 €	-17 888 096 €	13 662 860 €	6 549 770 €	-11 652 793 €	-3 614 593 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento							
Recebimentos provenientes de:							
Financiamentos obtidos	1 500 000 €	2 650 000 €	10 806 000 €	3 950 960 €	11 138 618 €	4 283 535 €	11 401 147 €
Pagamentos respeitantes a:							
Financiamentos obtidos	-6 437 500 €	-439 031 €	-3 087 500 €	-5 643 500 €	-5 350 960 €	-5 538 618 €	-5 683 535 €
Juros e gastos similares	-12 885 €	-10 363 €	-176 019 €	-376 359 €	-277 130 €	-475 038 €	-422 215 €
<i>Fluxos das actividades de financiamento (3)</i>	-4 950 385 €	2 200 607 €	7 542 481 €	-2 068 899 €	5 510 527 €	-1 730 121 €	5 295 397 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-9 385 983 €	12 771 831 €	-10 583 937 €	11 094 445 €	11 045 877 €	-13 008 945 €	3 519 891 €
Efeito das diferenças de câmbio	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	1 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	16 341 943 €	6 955 959 €	19 727 790 €	9 143 854 €	20 228 299 €	31 274 176 €	18 265 231 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6 955 959 €	19 727 790 €	9 143 854 €	20 228 299 €	31 274 176 €	18 265 231 €	21 785 122 €

Notas explicativas para melhor compreensão da demonstração dos fluxos de caixa:

No que respeita aos Fluxos de caixa das atividades operacionais:

- A rubrica recebimento de clientes pressupõe o recebimento da generalidade dos clientes, nos prazos fixados nas faturas. De salientar que, o facto do maior cliente da Empresa ter

celebrado um acordo com o objetivo de pagar a totalidade das faturas, permite uma maior estabilidade e diminuição do prazo médio de recebimento;

- A variação da rubrica pagamentos a fornecedores está relacionada com o esforço da Empresa em diminuir os prazos médios de pagamento. Assim, as projeções são de pagamentos aos fornecedores em 60 dias;
- Os pagamentos ao pessoal incluem não só as remunerações líquidas pagas aos trabalhadores da Empresa, mas também as retenções de IRS, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE;
- O pagamento do imposto sobre o rendimento inclui o IRC pago no ano (já compensado dos pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta efetuados no ano anterior), mas respeitante ao exercício económico anterior bem como os pagamentos por conta e adicionais por conta efetuados em cada exercício, que serão deduzidos no imposto a ser liquidado no ano seguinte;
- Os outros pagamentos/recebimentos incluem os restantes fluxos financeiros não considerados nas rubricas anteriores, nomeadamente o recebimento dos subsídios à exploração.

No que respeita aos fluxos das atividades de investimento:

- A rubrica de subsídios ao investimento reflete os recebimentos previstos para as candidaturas ao POSEUR, PRODERAM, PRR e Contratos Programa;
- A variação da rubrica dos ativos intangíveis, decorre essencialmente do aumento previsto no plano de investimentos para o quinquénio 2023 a 2027, com o conseqüente pagamento a fornecedores de investimento de acordo com os prazos contratuais;

No que respeita aos fluxos das atividades de financiamento:

- Os pagamentos de empréstimos obtidos incluem os reembolsos do financiamento de curto prazo com o BCP e os reembolsos dos financiamentos do BEI detidos pela ARM;
- A rubrica de juros e gastos similares apresenta os valores dos juros incorridos com os financiamentos atrás indicados.

13. Demonstrações Financeiras Trimestrais (apenas para o ano do orçamento)

13.1. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA TRIMESTRAL

RUBRICAS	Orçamento 1º Trimestre 2023	Orçamento 2º Trimestre 2023	Orçamento 3º Trimestre 2023	Orçamento 4º Trimestre 2023
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	1 006 097 €	996 279 €	986 462 €	976 645 €
Ativos intangíveis	427 481 954 €	422 568 368 €	417 654 783 €	412 259 700 €
Clientes	193 629 €	193 629 €	193 629 €	193 629 €
Créditos a receber	54 762 926 €	54 762 926 €	54 762 926 €	31 231 152 €
Ativos por impostos diferidos	9 491 348 €	9 491 348 €	9 491 348 €	13 352 279 €
Total do Ativo não corrente	492 935 954 €	488 012 551 €	483 089 148 €	458 013 404 €
Ativo corrente				
Inventários	3 724 355 €	3 724 355 €	3 724 355 €	3 724 355 €
Clientes	37 502 839 €	37 375 326 €	37 342 378 €	36 824 873 €
Estado e outros entes públicos	964 185 €	1 337 534 €	3 254 909 €	2 018 449 €
Outros créditos a receber	25 945 837 €	30 847 128 €	34 310 816 €	60 227 678 €
Diferimentos	524 599 €	524 599 €	524 599 €	633 799 €
Caixa e depósitos bancários	17 280 800 €	9 348 010 €	7 023 028 €	9 143 854 €
Total do Ativo corrente	85 942 616 €	83 156 953 €	86 180 086 €	112 573 009 €
Total do Ativo	578 878 570 €	571 169 504 €	569 269 234 €	570 586 413 €
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital Próprio				
Capital subscrito	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €	19 705 500 €
Reservas legais	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €	3 941 100 €
Outras reservas	11 655 501 €	11 655 501 €	11 655 501 €	11 655 501 €
Resultados transitados	12 698 018 €	12 698 018 €	12 698 018 €	12 698 018 €
Ajustamentos/ outras variações no capital próprio	174 417 861 €	178 621 227 €	182 824 593 €	189 923 464 €
Resultado líquido do período	-3 968 298 €	-9 344 240 €	-11 761 706 €	-12 316 318 €
Total do capital próprio	218 449 683 €	217 277 106 €	219 063 006 €	225 607 264 €
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões	302 530 236 €	293 781 653 €	286 363 437 €	280 063 528 €
Financiamentos obtidos	3 267 500 €	3 267 500 €	3 267 500 €	8 430 000 €
Outras dívidas a pagar	32 412 457 €	32 412 457 €	32 412 457 €	29 516 952 €
Total do Passivo não corrente	338 210 193 €	329 461 610 €	322 043 394 €	318 010 480 €
Passivo corrente				
Fornecedores	5 261 414 €	4 052 518 €	4 477 870 €	4 035 589 €
Adiantamentos de clientes	50 799 €	50 799 €	50 799 €	50 799 €
Estado e outros entes públicos	1 316 710 €	926 636 €	535 783 €	1 789 979 €
Financiamentos obtidos	4 712 500 €	4 712 500 €	8 081 000 €	9 918 500 €
Outras dívidas a pagar	10 706 807 €	14 574 691 €	13 143 418 €	11 173 803 €
Diferimentos	170 465 €	113 643 €	1 873 964 €	0 €
Total do Passivo corrente	22 218 694 €	24 430 788 €	28 162 834 €	26 968 669 €
Total do passivo	360 428 888 €	353 892 398 €	350 206 228 €	344 979 149 €
Total do capital próprio e do passivo	578 878 570 €	571 169 504 €	569 269 234 €	570 586 413 €

13.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS TRIMESTRAL

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento 1º	Orçamento 2º	Orçamento 3º	Orçamento 4º
	Trimestre 2023	Trimestre 2023	Trimestre 2023	Trimestre 2023
Vendas e serviços prestados	8 686 296 €	17 884 066 €	28 190 124 €	38 634 121 €
Subsídios à exploração	56 822 €	113 643 €	1 987 608 €	3 861 572 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-1 048 012 €	-2 044 303 €	-3 084 058 €	-3 854 887 €
Fornecimentos e serviços externos	-3 431 840 €	-6 532 638 €	-10 911 564 €	-14 039 823 €
Gastos com o pessoal	-4 568 242 €	-10 330 912 €	-15 219 988 €	-21 063 708 €
Imparidade das dívidas a receber (perdas/reversões)	-17 998 €	-37 111 €	-59 149 €	-81 590 €
Outros rendimentos	2 701 494 €	6 132 039 €	9 562 584 €	12 993 130 €
Outros gastos	-38 457 €	-68 890 €	-101 169 €	-140 544 €
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	2 340 063 €	-5 115 894 €	10 364 389 €	16 308 271 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-4 923 403 €	-9 846 806 €	-14 770 209 €	-19 670 683 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-2 583 340 €	-4 730 912 €	-4 405 820 €	-3 362 412 €
Juros e gastos similares suportados	-1 384 957 €	-4 613 328 €	-7 355 886 €	-9 541 291 €
Resultado antes de impostos	-3 968 298 €	-9 344 240 €	-11 761 706 €	-12 903 703 €
Imposto sobre o rendimento do período	0 €	0 €	0 €	587 385 €
Resultado líquido do período	-3 968 298 €	-9 344 240 €	-11 761 706 €	-12 316 318 €

13.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA TRIMESTRAL

RUBRICAS	Orçamento 1º	Orçamento 2º	Orçamento 2º	Orçamento 2º
	Trimestre 2023	Trimestre 2023	Trimestre 2023	Trimestre 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	8 626 442 €	17 129 631 €	26 627 442 €	36 812 740 €
Pagamento a Fornecedores	-4 693 034 €	-9 787 814 €	-14 767 401 €	-18 858 892 €
Pagamentos ao pessoal	-4 368 789 €	-9 588 087 €	-14 740 715 €	-20 456 360 €
Caixa gerada pelas operações	-435 381 €	-2 246 269 €	-2 880 674 €	-2 502 513 €
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	0 €	-802 630 €	-2 136 546 €	-2 803 504 €
Outros recebimentos / pagamentos	3 249 784 €	3 856 017 €	4 470 403 €	5 067 694 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	2 814 403 €	807 117 €	-546 817 €	-238 322 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos intangíveis	-2 607 772 €	-10 629 230 €	-22 284 540 €	-31 936 670 €
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios ao investimento	905 €	2 096 860 €	9 436 418 €	14 048 575 €
Fluxos das atividades de investimento (2)	-2 606 867 €	-8 532 370 €	-12 848 123 €	-17 888 096 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	0 €	0 €	3 806 000 €	10 806 000 €
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-2 650 000 €	-2 650 000 €	-3 087 500 €	-3 087 500 €
Juros e gastos similares	-4 528 €	-4 528 €	-28 323 €	-176 019 €
Fluxos das atividades de financiamento (3)	-2 654 528 €	-2 654 528 €	690 177 €	7 542 481 €
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-2 446 991 €	-10 379 780 €	-12 704 762 €	-10 583 937 €
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período	19 727 790 €	19 727 790 €	19 727 790 €	19 727 790 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17 280 800 €	9 348 010 €	7 023 028 €	9 143 854 €

ANEXO I - Necessidades de Pessoal para 2023

Direção	Grupo Funcional	Cargo / Categoria	Necessid. Adicionais - 2023	Total de custos com a Remuneração Anual (Inclui encargos sociais+seguro AT) €	Fundamentação das Necessidades Adicionais - 2023
DSI - Direção de Sistemas de Informação	Gestão Intermédia	Gestor Intermédio - Grau 1	1	12 525,00 €	<p>Mostra-se imprescindível prover a DSI - Direção de Sistemas de Informação de um Responsável de Apoio Aplicacional e Informação / cargo de Gestor Intermédio - Grau 1, Grau Funcional 14, integrado no grupo funcional C – Gestão Intermédia, porquanto:</p> <p>(i) a DSI tem como missão definir e assegurar a implementação de um plano estratégico de sistemas de informação; coordenar, controlar, planejar e garantir a operacionalidade dos sistemas informáticos e de comunicações; analisar e assegurar a implementação de novas aplicações; assegurar o suporte aos utilizadores, e a manutenção e segurança dos sistemas informáticos ao seu cuidado;</p> <p>(ii) o devido cumprimento das atribuições da DSI obriga à revisão da microestrutura daquela direção, através da criação do DAAI – Departamento de Apoio Aplicacional e Informação (em substituição do atualmente denominado Serviço de Aplicações);</p> <p>(iii) pretende a ARM que o DAAI tenha como missão assegurar uma 1ª linha de "help desk" aos utilizadores de software aplicacional da ARM, nomeadamente ERP e Gestão de Clientes, e auxiliar os utilizadores na obtenção de dados de gestão, assegurando também algumas adaptações internas ao software utilizado;</p> <p>(iv) competirá ainda ao DAAI – Departamento de Apoio Aplicacional e Informação a Gestão de Projetos e Consultoria Funcional vocacionadas para, em conjunto com a DSI - Direção de Sistemas de Informação, gerir projetos de implementação e/ou adaptação de software aplicacional, aconselhar as áreas operacionais na sua utilização e participar ativamente na seleção de soluções de software para a ARM;</p> <p>(v) também que se mostra urgente prover a implementação de processos internos no sentido do cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho que Regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da Cibersegurança em execução do Regulamento (UE)2019/881 do PE;</p> <p>(vi) neste contexto, o DAAI assegurará a implementação dos processos relativos à segurança de informação, na sua vertente processual e formal, fazendo também de ponto de ligação entre as entidades externas e/ou prestadores de serviços na referida área, e a ARM;</p> <p>(vii) de modo a assegurar o devido cumprimento das suas atribuições, mostra-se imprescindível garantir o desenvolvimento das funções de Responsável de Apoio Aplicacional e Informação inerentes ao cargo de Gestor intermédio – Grau 1, Grau Funcional 14, integrado no grupo funcional C – Gestão Intermédia, junto do DAAI da DSI;</p> <p>(viii) competirá ao Responsável de Apoio Aplicacional e Informação promover a melhoria contínua na segurança de informação da ARM, incluindo a coordenação e o acompanhamento dos serviços de auditorias e consultorias informática, direcionados para a área de Cibersegurança e cumprimento da legislação em vigor nesta matéria.</p> <p>De modo a fazer face à necessidade <i>supra</i> exposta, a ARM pretende recorrer a um colaborador interno da empresa em funções desde 2007, ao abrigo de um Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, desempenhando atualmente as funções inerentes à categoria profissional de Técnico Superior 2, Carreira – Técnico Superior, do Grupo Funcional E – Quadro Superior, junto do mencionado Serviço de Aplicações da DSI. O referido colaborador, fruto da sua preparação académica e vasta experiência junto da DSI, possui o perfil adequado, habilitações exigidas, competências e experiência profissional para o desempenho das funções inerentes ao mencionado cargo de Gestor intermédio – Grau 1. Deste modo, <u>os encargos inerentes à celebração deste Aditamento ao Contrato de Trabalho (Comissão de Serviço - nos termos previstos no artigo 161.º do Código do Trabalho (CT) conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Enquadramento Profissional anexo ao Acordo de Empresa) correspondem apenas ao incremento salarial que o trabalhador terá, não sendo necessária a sua substituição na sua função originária.</u></p>
DSI - Subtotal			1	12 525,00 €	
DVT - Direção de Valorização e Tratamento	Gestão Intermédia	Gestor Intermédio - Grau 1	1	52 970,13 €	<p>Mostrou-se imprescindível prover o Departamento de Tratamento e Valorização – VTMA da Direção de Valorização e Tratamento – DVT de um Responsável - Tratamento e Valorização, com as funções inerentes ao cargo de Gestor Intermédio - Grau 1, grau funcional 14 do grupo funcional C – Gestão Intermédia, porquanto:</p> <p>(i) a colaboradora que vinha assumindo a responsabilidade pelo mencionado Departamento da DVT, cessou o seu Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado com a ARM a 02.01.2023;</p> <p>(ii) o mencionado cargo tem como missão assegurar a operação contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), eficiente e eficaz de todos os processos de tratamento desenvolvidos na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra (ETRS), e consequentemente de todas as operações de gestão de resíduos desenvolvidas na mesma, em conformidade com a missão da empresa, seus princípios e filosofia de negócios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas;</p> <p>(iii) o desempenho do cargo de Responsável - Tratamento e Valorização da ETRS é fulcral e fundamental para o funcionamento daquela instalação ao ponto de colocar em causa o funcionamento de todas as suas instalações e operações, pelo que era crucial e urgente proceder ao seu provimento, em regime de comissão de serviço nos termos previstos no artigo 161.º do Código do Trabalho (CT) conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Enquadramento Profissional anexo ao Acordo de Empresa vigente.</p> <p>De modo a fazer face à necessidade exposta, em 2023, a ARM celebrou um Aditamento ao Contrato de Trabalho (comissão de serviço para provimento do mencionado cargo), com um colaborador interno, em funções desde 2008 ao abrigo de um Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, que desempenhava funções de Chefe de Turno inerentes à categoria profissional de Técnico 1, Carreira - Técnico, do Grupo Funcional F – Quadro Técnico, nos Serviços de Valorização Energética – TVVE do Departamento de Tratamento e Valorização – VTMA, pelo que será necessária a sua substituição na função originária.</p>
DVT - Direção de Valorização e Tratamento	Quadro Superior	Técnico Superior 2	1	30 854,81 €	<p>Mostra-se imprescindível prover o Departamento de Tratamento e Valorização – VTTV da Direção de Valorização e Tratamento – DVT de um Técnico Superior 2, Carreira Técnico Superior, do grupo funcional E – Quadro Superior, porquanto:</p> <p>(i) o rearranque da Instalação de Compostagem de Resíduos Sólidos Urbanos (ICRSU), adensou a necessidade e urgência de reforçar o quadro técnico superior no Departamento de Tratamento e Valorização - VTTV, devido ao incremento de tarefas ao nível da monitorização dos resíduos tratados e gerados, do composto e do processo;</p> <p>(ii) o processo de rearranque da ICRSU foi realizado temporariamente através de um conjunto de colaboradores do Departamento de Manutenção (VTMA) e o VTTV, sendo que atualmente mantem-se este modo de operação, o qual é completamente desadequado e contrário às boas práticas;</p> <p>(iii) embora o rearranque da operação da ICRSU se encontre finalizado a nível operacional, existe ainda um longo caminho a ser realizado, nomeadamente ao nível da melhoria e otimização do processo, do processo de certificação e venda do composto, que obriga a um processo contínuo de controlo de qualidade, da introdução de novos resíduos para tratamento, da implementação de novas soluções/equipamentos;</p> <p>(iv) para além do supra referido e atendendo à diversidade e complexidade de todas as operações realizadas na ETRS e respetivas obrigações legais associadas (as quais são coordenadas apenas pelo responsável pelo Departamento de Valorização e Tratamento, o que dificulta significativamente o acompanhamento e repor atempado das operações/instalações, bem como, a implementação de medidas de melhoria contínua das mesmas), pretende-se com este reforço melhorar também o acompanhamento direto das operações desenvolvidas nos aterros sanitários, no parque de pneus e na ETAR;</p> <p>(v) é urgente e imprescindível para dar continuidade à eficiente e eficaz operação de tratamento de todos os resíduos afluentes à ETRS, ou seja, assegurar o serviço contínuo a todos os clientes, o que a ARM pretende alcançar com a alocação Técnico Superior 2 à VTTV, com funções dedicadas às atividades de operação da ICRSU, Aterros, Parque de Pneus e ETAR;</p> <p>De modo a fazer face à necessidade exposta, a ARM pretende recorrer a uma colaboradora interna, em funções de Operador de Sala de Comando, enquadrada na categoria de Técnico 2, dos Serviços de Valorização Energética, do Departamento de Tratamento e Valorização, que por sua vez deverá ser substituída por um novo colaborador a contratar com a mesma categoria – Técnico 2.</p> <p>Em face do exposto, esta constitui uma <u>necessidade definitiva e permanente (e não temporária)</u> pelo que pretende a ARM que a mesma seja suprida, por ora, por via de um Acordo de Mobilidade Funcional (regulado pela Cláusula 4.ª n.º 4 do Acordo de Empresa vigente), por forma a que se possa a manter a operacionalidade das instalações da ETRS da Meia Serra.</p>
DVT - Direção de Valorização e Tratamento	Quadro Técnico	Técnico 2	1	25 964,50 €	<p>Mostra-se imprescindível prover os Serviço de Automação, Controlo e Instrumentação – MAAC do Departamento de Manutenção – VTMA da Direção de Valorização e Tratamento – DVT de um Técnico 2, Carreira Técnico, do grupo funcional F – Quadro Técnico, porquanto:</p> <p>(i) o mencionado serviço foi sempre constituído por um técnico superior e dois técnicos de automação, no entanto, ao longo do tempo este serviço foi sofrendo alterações, com a saída de colaboradores sem a devida reposição;</p> <p>(ii) esta situação agravou-se com a nomeação de um dos colaboradores para Responsável do Departamento de Manutenção, tendo o Serviço de Automação, Controlo e Instrumentação passado a contar apenas com um Técnico 2;</p> <p>(iii) o referido técnico em funções, todavia, não possui competências na área de automação, sendo que na área de controlo e instrumentação apenas possui conhecimentos de executante, pelo que, este serviço encontra-se com grande dificuldade em executar quer a manutenção preventiva, quer a manutenção corretiva;</p> <p>(iv) desde 2019, com a retoma da Operação da Instalação de Compostagem de Resíduos Urbanos (ICRSU) e o início da operação da Instalação de Desinfecção e Armazenamento de Resíduos Hospitalares (IDARH), <u>todas as instalações da ETRS da Meia Serra encontram-se em operação, o que originou um aumento no trabalho do Serviço de Automação, Controlo e Instrumentação que não é meramente transitório;</u></p> <p>(v) nas atuais condições não é possível garantir a operação contínua e disponibilidade das instalações, ao nível da Automação, Controlo e Instrumentação.</p> <p>Em face do exposto, esta constitui uma <u>necessidade definitiva e permanente (e não temporária)</u> pelo que pretende a ARM que a mesma seja suprida por via de um Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, por forma a que se possa a manter a operacionalidade das instalações da ETRS da Meia Serra.</p>

Direção	Grupo Funcional	Cargo / Categoria	Necessid. Adicionais - 2023	Total de custos com a Remuneração Anual (Inclui encargos sociais+seguro AT) €	Fundamentação das Necessidades Adicionais - 2023
	Quadro Técnico	Técnico 4	2	42 519,68 €	<p>Mostrou-se imprescindível prover os Serviços de Valorização Energética – TVVE, do Departamento de Tratamento e Valorização – VTTV da Direção de Valorização e Tratamento – DVT, com 2 colaboradores para o desempenho das funções inerentes à categoria de Técnico 4, Carreira Técnico, do grupo funcional F – Quadro Técnico, ao abrigo de Contratos de Trabalho a Termo Certo vigentes até 31.12.2023, porquanto:</p> <p>(i) na sequência do período pandémico, verificou-se um aumento de resíduos hospitalares do Grupo III que são tratados diariamente na IDARH- Instalação de Desinfecção, Armazenamento de Resíduos Hospitalares (IDARH) da ETRS da Meia Serra, o que justificou a celebração de 2 Contratos de Trabalho a Termo Certo que, em 2023, foram renovados pelo período adicional de 10 meses;</p> <p>(ii) embora, entretanto, se verifique uma tendência de descida na receção dos resíduos hospitalares do grupo III, a quantidade de resíduos tratados naquela instalação é ainda elevada e constitui um aumento, que se considera transitório, face à quantidade rececionada antes de 2021;</p> <p>(iii) em face do aumento transitório de resíduos que se verifica, atualmente ainda são necessários dois períodos desfasados para tratamento dos resíduos hospitalares do grupo III que chegam à ETRS da Meia Serra, sendo necessário aguardar mais alguns meses para poder aferir-se qual a tendência da receção dos resíduos hospitalares do grupo III;</p> <p>(iv) é expectável que esta necessidade temporária se prolongue pelo período estimado de 10 (dez) meses, com início em 01.03.2023 e termo a 31.12.2023, conforme aquele que venha a ser a tendência da receção dos resíduos hospitalares do grupo III, constituindo um acréscimo excepcional de atividade da empresa que obriga, por conseguinte, a um aumento transitório de recursos humanos para o desempenho de funções inerentes à categoria de Técnico 4, Carreira Técnico, Grau Funcional 3, integrada no grupo funcional F – Quadro Técnico.</p> <p>Os factos indicados descrevem uma necessidade temporária que justificou o recurso à prestação de atividade de 2 trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo certo até 31.12.2023, nos termos legalmente previstos no artigo 140.º, n.º 1 e n.º 2 alínea f) do Código do Trabalho, por forma a que se possa a manter a operacionalidade das instalações da IDARH da ETRS da Meia Serra.</p>
DVT - Subtotal			5	152 309,11 €	
	Supervisão	Supervisor - Grau 2	1	27 986,53 €	<p>Mostrou-se imprescindível prover o Departamento de Transferência e Triagem – TRTT da Direção de Recolha, Transferência e Triagem – DTR da Direção-Geral de Serviços de Resíduos – DSR de um Supervisor – Grau 2 (Encarregado - Transferência e Triagem), Grau funcional 8, Grupo Funcional D – Supervisão, porquanto:</p> <p>(i) a Estação de Transferência da Zona Oeste (ETZO) tem como finalidade a receção e tratamento dos resíduos urbanos produzidos nos 5 municípios da zona oeste da ilha da Madeira, nomeadamente, Ribeira Brava, Ponta do Sol, Calheta, Porto Moniz e São Vicente. A mesma tem também por objetivo rececionar e tratar alguns resíduos urbanos provenientes do município de Câmara de Lobos e alguns resíduos provenientes de outras entidades;</p> <p>(ii) face às operações realizadas na ETZO, a mesma iniciou a sua atividade com a afetação de um encarregado dedicado, o qual foi reafectado a outras funções aquando da intempérie de 20.02.2010, devido à inoperacionalidade da mesma;</p> <p>(iii) a ARM procedeu a obras profundas de remodelação da ETZO, a qual recuperará todas as suas funcionalidades, sendo imprescindível a reposição da função de encarregado dos serviços de Transferência e Triagem da Zona Oeste;</p> <p>(iv) tendo em consideração a importância da função supra descrita, era extremamente importante proceder à nomeação de um colaborador para o efeito, em regime de comissão de serviço nos termos previstos no artigo 161.º do Código do Trabalho (CT) conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de Enquadramento Profissional anexo ao Acordo de Empresa vigente;</p> <p>De modo a fazer face à necessidade exposta, em 2023, a ARM recorreu a um colaborador interno, em funções desde 2004 ao abrigo de um Acordo de Cedência de Interesse Público, sendo necessária a sua substituição na função originária exercida na ARM.</p> <p><u>Mais se esclarece que a formalização do Contrato de Comissão de Serviço e do Aditamento ao Acordo de Cedência de Interesse Público, nos termos supra referidos, já ocorreu tendo sido previamente autorizada pela SRAAC e pela SRF nos termos do Despacho Conjunto emitido pela SRAAC e SRF, datado de 04.08.2022.</u></p>
	Quadro Superior	Técnico Superior 2	1	- €	<p>Mostrou-se imprescindível prover o Departamento de Manutenção de Frota Operacional e Instalações – TRMA da Direção de Recolha, Transferência e Triagem – DTR de um Técnico Superior 2, Carreira Técnico Superior, Grau Funcional 10, pertencente ao grupo funcional E – Quadro superior, porquanto:</p> <p>(i) em 02.07.2020, foi celebrado um Contrato em Regime de Comissão de Serviço externa para a função de Responsável – Manutenção de Instalações e Viaturas Operacionais inerente ao cargo de Gestor Intermédio – Grau 1, Grau Funcional 14, integrado no grupo funcional – C – Gestão Intermédia, junto do Departamento de Manutenção de Frota Operacional e Instalações – TRMA da Direção de Recolha, Transferência e Triagem – DTR;</p> <p>(ii) nos termos do n.º 1 da Cláusula Segunda do referido Contrato de Comissão de Serviço e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 162.º do Código do Trabalho (CT), resultou expressamente acordado que, salvo acordo escrito em contrário, a cessação da comissão de serviço determinaria a cessação de qualquer vínculo entre o mencionado trabalhador e a ARM;</p> <p>(iii) o colaborador foi contratado com base no seu perfil humano e na sua vasta experiência profissional, em especial na área de manutenção e logística de frotas operacionais, tendo exercido funções em empresas nacionais e internacionais tendo, no período entretanto decorrido, demonstrado ser efetivamente uma mais-valia para a empresa, enriquecendo-a com o seu elevado conhecimento técnico, organização, profissionalismo e competências sociais;</p> <p>(iv) o trabalhador demonstrou uma rápida adaptação à empresa, onde implementou várias medidas organizacionais na gestão da manutenção da frota e das instalações sob a responsabilidade dos serviços da Direção de Recolha, Transferência e Triagem – DTR, que permitiriam recuperar e/ou melhorar significativamente o espírito de equipa no seu serviço e a conservação dos meios técnicos essenciais aos referidos serviços;</p> <p>(v) a empresa reconheceu que o empenho do colaborador é gerador de valor, sendo legítimo que o mesmo pretenda desenvolver a sua carreira de um modo mais estável, procurando oportunidades de crescimento dentro da organização, sendo este também um fator de motivação relevante para alinhar o crescimento da empresa com o dos seus colaboradores;</p> <p>(vi) numa perspetiva de retenção do talento e gestão do conhecimento, as competências pessoais e profissionais do colaborador, bem como o know-how, entretanto adquirido no seio da empresa, sempre serão relevantes para a organização, ainda que o trabalhador deixe de desempenhar as funções inerentes ao cargo de Gestor Intermédio – Grau 1 em regime de comissão de serviço, o que não se perspetiva;</p> <p>Neste seguimento, em 2023, a ARM acordou com o trabalhador a sua integração no quadro de pessoal da empresa pelo que, em caso de cessação do Contrato de Comissão de Serviço, o mesmo passará a exercer as funções inerentes à categoria profissional de Técnico Superior 2, Carreira Técnico Superior, Grau Funcional 10, pertencente ao grupo funcional E - Quadro superior. Mantendo-se, como se perspetiva, o exercício do cargo em regime de comissão de serviço, a integração acordada não determina qualquer encargo adicional para a ARM.</p>
		Técnico 3	1	20 687,41 €	<p>Mostra-se imprescindível prover os Serviços de Manutenção das Instalações de Transferência e Triagem – MAMI da Direção de Recolha, Transferência e Triagem – DTR de um Técnico 3, Carreira Técnico, pertencente ao grupo funcional F - Quadro Técnico, porquanto o mencionado serviço é composto apenas pelos seguintes 3 elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> •1 Supervisor - Grau 2 que assegura a manutenção preventiva e corretiva da ETZL, ETZO e instalações associadas, bem como, de toda a manutenção elétrica do serviço, assegurando ainda toda a contratação pública associada às necessidades do serviço; •1 Técnico 3, que assegura a manutenção mecânica dos equipamentos e auxilia o Supervisor, o qual, devido às limitações físicas que apresenta e à idade avançada, encontra-se atualmente condicionado para assegurar atempadamente todas as suas tarefas ao nível preventivo e corretivo, colocando em causa a operacionalidade da instalação; •1 Assistente operacional 1 que apresenta limitações ao nível do conhecimento técnico. <p>Esta circunstância tem gerado graves ineficiências no serviço que urge ultrapassar, sendo também necessário garantir a passagem de conhecimentos porquanto se perspetiva a reforma do Técnico 3 em funções no decurso dos próximos anos.</p> <p>Em face do exposto, por forma a aumentar a capacidade interna da ARM para realizar a manutenção preventiva e corretiva do serviço de forma atempada, é imperioso dotar o serviço de um Técnico 3. Tratando-se de uma necessidade definitiva e permanente, pretende a ARM que a mesma seja suprida através da celebração de um Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.</p>
	Quadro Técnico	Assistente Técnico 2	1	21 076,53 €	<p>Mostra-se imprescindível prover a Delegação do Porto Santo – Serviços de Resíduos – TRPS da Direção-Geral dos Serviços de Resíduos de um Assistente Técnico 2, Carreira Assistente Técnico, pertencente ao grupo funcional F - Quadro Técnico, porquanto:</p> <p>(i) os serviços administrativos dos resíduos no Porto Santo, localizados no Centro de Processamento de Resíduos do Porto Santo (CPRS) obrigam à existência de dois colaboradores com a categoria Assistente Técnico 2, os quais desempenham as seguintes funções: a) assegurar o controlo das entradas e saídas de resíduos, bens e pessoas no CPRS, no horário de funcionamento da instalação compreendido entre as 08:00 e as 17:00 (9 horas de funcionamento contínuo); b) efetuar a receção dos resíduos, através da realização das pesagens das viaturas com resíduos, da verificação dos resíduos e da respetiva documentação legalmente exigida, e do encaminhamento dos resíduos para o correto tratamento; c) assegurar toda a logística do encaminhamento dos resíduos para tratamento fora da ilha do Porto Santo, através da gestão dos contentores marítimos (pedidos de reposição e de embarque de contentores) e respetivos fretes terrestres e marítimos, da emissão de toda a documentação legalmente exigida para o transporte dos mesmos; d) emitir e tramitar guias de acompanhamento de resíduos (e-GAR) na plataforma SILLIAMB; e) efetuar a gestão administrativa da informação do capital humano afeto a todo o serviço dos resíduos localizados no Porto Santo, nomeadamente a assiduidade dos colaboradores, os mapas de férias, as marcações e alterações de férias, as justificações de ausência, as escalas de serviço e de prevenção, as folhas de horas extraordinárias, entre outros; g) preparação dos ficheiros de faturação; h) preenchimento dos ficheiros de controlo da operação, tais como, os da monitorização ambiental, das caracterizações dos resíduos, das estatísticas dos quantitativos de resíduos rececionados e tratados, entre outros; i) apoio nas respostas telefónicas e escritas aos clientes; j) apoio na gestão das requisições de materiais e consumíveis da estação e respetivas operações, nomeadamente, produtos de limpeza e de desinfecção, lubrificantes, entre outros; k) apoio na gestão dos pedidos de ordens de trabalho; l) apoio direto aos responsáveis locais pelos serviços.</p> <p>(ii) em virtude da alteração do Regulamento de Organização Interna da ARM onde ocorreu a reorganização da Delegação do Porto Santo, separando os serviços de resíduos dos serviços de água e afetando os mesmos à Direção-Geral dos Serviços de Resíduos e à Direção-Geral dos Serviços de Águas, respetivamente, uma das colaboradoras referidas no ponto anterior foi afeta ao serviço de água do Porto Santo;</p> <p>Assim, é imprescindível manter o quadro definido de dois colaboradores com a categoria Assistente Técnico 2 para os serviços administrativos dos resíduos no Porto Santo, sendo esta uma necessidade permanente e definitiva. <u>A ARM pretende alocar ao referido posto uma trabalhadora que já detém a categoria de Assistente Técnico 2, devendo a mesma ser substituída na sua função originária junto da Direção de Compras e Logística.</u></p>

Direção	Grupo Funcional	Cargo / Categoria	Necessid. Adicionais - 2023	Total de custos com a Remuneração Anual (Inclui encargos sociais+seguro AT) €	Fundamentação das Necessidades Adicionais - 2023
	Quadro Operacional	Assistente Operacional 2	1	13 094,26 €	Mostra-se imprescindível prover a Delegação do Porto Santo – Serviços de Resíduos – TRPS da Direção-Geral dos Serviços de Resíduos de um Assistente Operacional 2 e dois Assistentes Operacionais 3 , Carreira Assistente Operacional, pertencente ao grupo funcional G - Quadro Operacional, porquanto: (i) devido à grande sazonalidade verificada no Porto Santo, e consequente aumento na produção de resíduos, é importante reforçar a equipa com capacidade para assegurar quer a recolha quer a operação do Centro de Processamento de Resíduos Sólidos do Porto Santo (CPRS); (ii) paralelamente, tendo em conta o aumento exponencial de pedidos de recolha de monstros e verdes no mesmo período, a ARM necessita constituir uma equipa na Ilha do Porto Santo, durante o período do verão; (iii) estas necessidades constituem um acréscimo excecional de atividade da ARM que obrigam, por conseguinte, a um aumento transitório de recursos humanos para o desempenho de funções de Operador – Genérico e de Motorista – Pesados inerentes, respetivamente, às categorias profissionais de Assistente Operacional 3 e de Assistente Operacional 2, justificando a celebração de Contratos de Trabalho a Termo Certo, nos termos legalmente previstos no artigo 140.º, n.º 1 e n.º 2 alíneas f) e g) do Código do Trabalho; Em face do exposto, à semelhança do que vem ocorrendo nos últimos anos, é urgente admitir 3 colaboradores, ao abrigo de Contratos de Trabalho a Termo Certo, todos pelo prazo de 7 (sete) meses, com início em 01.04.2023 e termo em 31.10.2023, correspondendo a 1 Assistente Operacional 2 e a 2 Assistentes Operacionais 3.
		Assistente Operacional 3	2	27 212,54 €	
		Assistente Operacional 3	4	65 018,90 €	
DTR - Subtotal			11	175 076,16 €	
DCC - Direção de Conservação	Quadro Superior	Técnico Superior 2	1	28 801,53 €	A admissão de um colaborador para o desempenho das funções inerentes à categoria profissional de Técnico Superior 2 mostra-se imprescindível de modo a assegurar o correto funcionamento da Direção de Conservação e o cumprimento do Plano de Atividades da ARM, porquanto: (i) para se fazer uma boa conservação preventiva é necessário que sejam estabelecidas rotinas periódicas de inspeção (Plano de Inspeção) durante as quais as instalações são observadas e são efetuados registos das anomalias detetadas (Fichas de Inspeção) passando a pente fino cada parte da instalação, verificando cada componente do edifício/construção. As vistorias às instalações são necessárias para efetuar o diagnóstico e identificar as medidas de conservação a implementar (Plano de Conservação); (ii) atualmente os serviços de inspeção de ativos são efetuados por toda a equipa verificando-se sistematicamente ser quase impossível, com a equipa atual, garantir em simultâneo o acompanhamento dos trabalhos de conservação de ativos, a gestão de prestações de serviço de apoio à manutenção/exploração e o cumprimento do plano de inspeções programadas para cada ano; (iii) o diretor, para além da responsabilidade e das tarefas inerentes a essa função, tem também assegurado o necessário trabalho técnico, de modo a não colocar em causa o plano de atividades da empresa; (iv) a equipa atual afigura-se insuficiente, face as responsabilidades atribuídas, para dar uma cabal resposta às necessidades da ARM, perspetivando-se já <u>a impossibilidade de garantir em simultâneo trabalhos de conservação de ativos, a gestão de prestações de serviço de apoio à manutenção/exploração e as inspeções de ativos de forma satisfatória com os níveis de até hoje cumpridos pela DCC.</u> Em face do exposto, esta constitui uma necessidade definitiva e permanente (e não temporária) pelo que pretende a ARM que a mesma seja suprida por via de um Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.
DCC - Subtotal			1	28 801,53 €	
DSJ - Direção de Serviços Jurídicos	Quadro Superior	Técnico Superior 2	1	28 801,53 €	Mostra-se imprescindível prover a Direção de Serviços Jurídicos – DSJ com 1 colaborador para o desempenho das funções inerentes à categoria de Técnico Superior 2 , Carreira Técnico Superior, do grupo funcional E – Quadro Superior, porquanto: (i) verifica-se a consolidação, a título permanente, do afluxo significativo de trabalho na DSJ tornando-se imperioso dotar aquela Direção de recursos humanos compatíveis com o aumento de exigência, de forma que seja possível continuar a garantir a habitual resposta, em quantidade e qualidade, sob pena de afetar, no imediato, a atividade geral da ARM com riscos de responsabilidade para todos os técnicos, diretores e administradores envolvidos em cada assunto; (ii) o referido afluxo de trabalho assenta essencialmente nas seguintes grandes proveniências: - Aumento exponencial de procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas, em quantidade, valores envolvidos e complexidade; - Aumento exponencial dos contratos submetidos a visto em função do aumento significativo dos valores dos contratos de empreitada; - Aumento exponencial de necessidade de apoio a questões concretas da execução de contratos de empreitadas (essencialmente devido a suspensões, prorrogações e modificações contratuais); - Litigância judicial em resultado de ações de Municípios e de lesados em acidentes sofridos por terceiros; - Aumento de solicitações urgentes de análise jurídica de novos procedimentos/investimentos para aproveitamento de fundos comunitários; - Instrução de processos disciplinares, cuja nomeação tem recaído exclusivamente em juristas da DSJ; - Aumento exponencial de processos de expropriação em função do elevado número de obras programadas e respetiva litigância; - Necessidade de apoio diário aos procedimentos de aquisições de bens e serviços da ARM nas suas distintas e variadas áreas de negócio; (iii) a DSJ tem vindo a ver o seu trabalho aumentar, fruto das questões jurídicas cada vez mais frequentes e complexas, e sempre com caráter de urgência, no âmbito das várias áreas de atividade da empresa, incumbindo a esta Direção as tarefas de analisar, centralizar dados e preparar a formalização das respetivas respostas, muitas delas de cariz mais especializado; (iv) a DSJ conta atualmente com um quadro permanente de apenas 3 juristas, que são notoriamente insuficientes para as atribuições que lhe estão afetas, a par do já mencionado aumento de volume de trabalho e das correspondentes responsabilidades. Uma vez que o volume de trabalho e o acréscimo de exigências se tornou permanente, sendo necessária uma equipa de 4 juristas efetivos para responder em quantidade, qualidade e prontidão às muitas, diversificadas e complexas solicitações diárias quer do Conselho de Administração, quer de cada uma das várias Direções da ARM, a ARM pretende celebrar um Acordo de Conversão em contrato sem termo do contrato de trabalho a termo certo celebrado, em 2022, inerente à categoria profissional de Técnico Superior 2, carreira Técnica Superior, integrada no grupo funcional E - quadro Superior.
DSJ - Subtotal			1	28 801,53 €	
DEP - Direção de Estudos e Projetos	Quadro Superior	Técnico Superior 2	1	28 801,53 €	Mostra-se imprescindível prover a Direção de Estudos e Projetos – DEP com 1 colaborador para o desempenho das funções inerentes à categoria de Técnico Superior 2 , Carreira Técnico Superior, do grupo funcional E – Quadro Superior, porquanto: (i) à DEP incumbe a elaboração de pareceres, a elaboração de estudos preliminares e projetos técnicos de suporte a execução de obras de investimento e de conservação, o acompanhamento do desenvolvimento de projetos, entre outras funções intrinsecamente relacionadas com a atividade da ARM; (ii) atualmente mantém-se o aumento temporário de atividade da DEP decorrente de um aumento exponencial de pareceres solicitados, quer internamente, quer por entidades externas, que motivou a celebração de um Contrato de Trabalho a Termo Certo pelo prazo de 12 meses, com início em 04.07.2022 e termo em 03.07.2023; (iii) o referido aumento de trabalho foi causador de diversos constrangimentos, com um aumento de exigência humana que foi acautelado com a referida contratação, considerando a ARM que se mantém as necessidades temporárias que justificaram a contratação e justificam agora a sua renovação pelo prazo adicional de 12 meses, de modo a garantir a habitual resposta, em qualidade e prontidão, sob pena de afetar a atividade da Direção de Estudos e Projetos, com a consequente responsabilidade de todos os colaboradores envolvidos nos processos, admissível ao abrigo do disposto no artigo 140.º, n.º 1 e n.º 2 alínea f) do Código do Trabalho; Em face do exposto, considerando que é expectável que esta necessidade temporária se prolongue pelo período adicional de 12 (doze) meses, constitui um acréscimo excecional de atividade da empresa e particularmente da DEP, que obriga, por conseguinte, a um aumento transitório de recursos humanos para o desempenho de funções inerentes à categoria de Técnico Superior 2, Carreira Técnico Superior, integrada no grupo funcional E - Quadro Superior, pretende a ARM celebrar um Acordo de Renovação do Contrato de Trabalho a Termo Certo pelo referido período de 12 meses.
DEP - Subtotal			1	28 801,53 €	
QAS - Qualidade Ambiente e Segurança	Quadro Superior	Técnico Superior 2	1	2 442,51 €	Mostra-se imprescindível prover a Direção de Qualidade, Ambiente e Segurança – DQAS com 1 colaborador para o desempenho das funções inerentes à categoria de Técnico Superior 2, Carreira Técnico Superior, do grupo funcional E – Quadro Superior, porquanto: (i) a ARM necessita dar cumprimento urgente à exigência decorrente da Licença Ambiental (LA) nº 01/2015/DROTA da Estação de Tratamento de Resíduos da Meia Serra (ETRS), que prevê a elaboração e aplicação de um sistema de gestão ambiental e que terá de ser implementado no máximo até 3 de dezembro de 2023; (ii) está ainda em curso a Implementação do Sistema de Gestão Integrado da Qualidade e Ambiente (SGIQA) na ETRS sendo que, futuramente, além deste, pretende-se expandir a sua implementação às restantes áreas da empresa; (iii) esta implementação reveste grande complexidade atenta a dimensão da empresa, dispersão das suas instalações, diversidade e especificidade das áreas de operação, com legislação muito diversa, extensa e em constante atualização. Atento o exposto supra e considerando ainda o número de colaboradores atualmente afetos à DQAS (4), a ARM entende justificar-se a contratação de um técnico de qualidade no imediato. Sendo esta uma necessidade permanente e definitiva, deve a mesma ser suprida por via da celebração de um Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.
QAS - Subtotal			1	2 442,51 €	

Direção	Grupo Funcional	Cargo / Categoria	Necessid. Adicionais - 2023	Total de custos com a Remuneração Anual (Inclui encargos sociais+seguro AT) €	Fundamentação das Necessidades Adicionais - 2023
DDH - Direção de Distribuição Hidroagrícola	Quadro Técnico	Técnico 2	1	19 771,53 €	Mostra-se imprescindível prover a Direção de Distribuição Hidroagrícola – DDH com 1 colaborador para o desempenho das funções inerentes à categoria de Técnico 2, Carreira Técnico, do grupo funcional F – Quadro Técnico, porquanto: (i) a DDH, particularmente por via dos serviços de atendimento aos clientes e não clientes, balcões de atendimento nos municípios aderentes e outros meios, direcionados para a resolução dos problemas relacionados com o serviço público de fornecimento de água de rega, bem como a adoção de novos programas de diferentes índoles, tem evidenciado, uma notória necessidade de aumento dos recursos humanos; (ii) mostra-se urgente melhorar a qualidade do serviço e garantir a mais célere resposta, quer a clientes e não clientes, sendo para tal imprescindível prover a DDH com 1 Técnico 2 para garantir o apoio à DDH, nomeadamente aos Serviços de Gestão de Clientes e Cadastro – DHGC, aos Serviços de Apoio Técnico – DHTE, ao Departamento de Exploração – DHEX, e ao Departamento de Manutenção e Conservação – DHMC; (iii) esta admissão é essencial para o bom funcionamento dos serviços, onde se inclui o BackOffice da rega aos diversos Balcões de atendimento da Direção Comercial – DCO, nomeadamente para: a) prestar apoio aos utilizadores, e clientes, na resolução dos problemas relacionados com o serviço público de fornecimento de água de rega; b) manter um registo atualizado dos processos das reclamações, bem como dos pedidos de fornecimentos, e garantir a sua resposta no prazo legal; c) aplicar as tarifas sobre os serviços prestados de regadio (atualizar os contratos de fornecimento para a emissão da faturação); d) proceder, em tempo útil, à emissão e ao envio das faturas correspondentes aos serviços prestados e à respetiva cobrança; e) disponibilizar os diferentes meios de pagamento aos utilizadores para que cumpram as suas obrigações; f) analisar, validar os pedidos de alteração de contrato / novos contratos e atualizar a base de dados de regadio; g) elaborar os horários de rega para cada época de rega e a compilar toda a informação necessária para a correta implementação dos horários de rega, em colaboração com o Departamento de Exploração – DHEX. Em face do exposto supra, a ARM pretende suprir definitivamente a necessidade descrita por via da consolidação do Acordo de Mobilidade Funcional vigente desde 14.03.2022 com uma colaboradora vinculada à empresa por via de um Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 5 da Cláusula 4.ª do Acordo de Empresa, sendo a colaboradora substituída na sua função originária (Assistente Operacional 3).
	Quadro Operacional	Assistente Operacional 3	1	17 669,71 €	Mostrou-se imprescindível prover a Direção de Distribuição Hidroagrícola – DDH com 1 colaborador para o desempenho das funções de levadeiro inerentes à categoria de Assistente Operacional 3, Carreira Assistente Operacional, do grupo funcional G – Quadro Operacional, porquanto: (i) durante os meses de verão, em que tradicionalmente se verifica maior seca na RAM, é implementado o denominado período de giro que visa o aumento do fornecimento da água para o regadio de modo a assegurar a sua distribuição atempada a todos os clientes, sem comprometer o seu fornecimento e minimizando as perdas; (ii) a empresa pretende ainda fazer uma intervenção específica ao nível da manutenção/limpeza das levadas do Sistema de Rega H5 – São Vicente em preparação do período de giro, sendo esta necessidade temporária que se estima será devidamente colmatada no período de 12 (doze) meses, com início a 01.02.2023 e termo a 31.01.2024; (iii) esta circunstância acarreta um acréscimo temporário e excecional de atividade da empresa e que obriga, por conseguinte, a um aumento transitório de recursos humanos para o desempenho de funções inerentes à categoria de Assistente Operacional 3, Carreira Assistente Operacional, Grau Funcional 1, pertencente ao grupo funcional G – Quadro Operacional; (iv) os meios humanos ao serviço da ARM na distribuição hidroagrícola, são claramente insuficientes para fazer face a esta necessidade, havendo ademais necessidade de reforçar a equipa alocada ao Sistema de Rega H5 – São Vicente onde atualmente desempenham funções 15 (quinze) Assistentes Operacionais 3 (6 em regime de Cedência de Interesse Público e 9 com vínculo de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado); (v) este fator determina uma diminuição na produtividade, considerando sobretudo que estas são funções de grande exigência física, em que os trabalhadores são chamados a percorrer longas distâncias; (vi) caso não se opere esta intervenção, ficará prejudicado o normal cumprimento da missão de interesse público confiada a esta empresa já que não será possível garantir a entrega atempada de água aos regantes e a desobstrução eficaz dos canais sítos naquele Sistema de Rega H5 – São Vicente; (vii) o trabalhador assegurará a manutenção/limpeza das levadas: a) durante o período de inverno numa zona da ilha da Madeira em que aquele período do ano é particularmente rigoroso e, com frequência, ocorrem quedas de pedras e árvores e impossibilitam o seu normal funcionamento; e b) durante os meses de verão, em que tradicionalmente se verifica maior seca na Região Autónoma da Madeira em que é implementado o referido período de giro; (viii) os factos e circunstâncias que integram o motivo justificativo da oposição do termo no contrato a celebrar, bem como a explicação da relação entre a justificação invocada e o termo estipulado, resultam do referido supra, pelo que a sua celebração justifica-se e é legalmente admitida nos termos do disposto no artigo 140.º, n.º 1 e n.º 2 alíneas e) e f) do Código do Trabalho; Mais se esclarece que a celebração do Contrato de Trabalho a Termo Certo já ocorreu e foi previamente autorizada pela SRAAC e pela SRF nos termos do Despacho Conjunto emitido pela SRAAC e SRF, datado de 04.08.2022.
		Assistente Operacional 3	40	420 099,50 €	Mostra-se imprescindível prover a Direção de Distribuição Hidroagrícola – DDH com 40 colaboradores para o desempenho da função de Levadeiro Inerente à categoria de Assistente Operacional 3, Carreira Assistente Operacional, do grupo funcional G – Quadro Operacional, porquanto: (i) durante os meses de verão em que tradicionalmente se verifica maior seca na RAM é implementado o denominado período de giro que visa o aumento do fornecimento da água para o regadio de modo a assegurar a sua distribuição atempada a todos os clientes, sem comprometer o seu fornecimento e minimizando as perdas; (ii) a mencionada circunstância constitui a execução de uma atividade sazonal que acarreta um acréscimo temporário e excecional de atividade da ARM e que obriga, por conseguinte, a um aumento transitório e expressivo de recursos humanos para o desempenho de funções de levadeiro com a categoria de Assistente Operacional 3; (iii) recentemente se tem verificado que os meses de maior seca têm-se prolongado, iniciando-se na primavera e terminando já no outono, o que determina a necessidade de garantir o aumento do fornecimento da água para o regadio durante todo o mencionado período, sendo expectável que as referidas necessidades temporárias se iniciem em abril de 2023 e tenham uma duração estimada de 7 (sete) meses; (iv) os meios humanos ao serviço da ARM, na distribuição hidroagrícola, são claramente insuficientes para fazer face ao período de giro para o ano de 2023 em condições adequadas; Considerando os factos e circunstâncias descritas supra, a celebração do Contratos de Trabalho a Termo Certo justifica-se e é legalmente admitida nos termos do disposto no artigo 140.º, n.º 1 e n.º 2 alíneas e) e f) do Código do Trabalho, sendo imprescindível que 30 dos contratos a celebrar tenham uma duração de 7 meses, e os restantes 10 tenham uma duração de 6 meses.
DDH - Subtotal			42	457 540,74 €	
DPA - Direção de Produção e Tratamento de Águas	Quadro Técnico	Técnico 4	2	41 353,68 €	Mostra-se imprescindível prover a Direção de Produção e Tratamento de Águas – DPA de 2 Técnicos 4, Carreira Técnico, pertencente ao grupo funcional F - Quadro Técnico, porquanto: (i) atualmente, a Estação de Tratamento de Água Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa (ETA Alegria) labora com 4 colaboradores, em regime de 2 turnos (08h-16h/16h-24h); (ii) a referida instalação abastece os concelhos do Funchal, Santa Cruz e Machico no período de Inverno, estando dimensionada para tratar um caudal máximo de 1000 litros por segundo, sendo a maior e mais importante estação de tratamento de água da Madeira; (iii) mostrando-se fulcral o acompanhamento dos parâmetros/análise da água de consumo humano/verificação de avarias ou anomalias nos equipamentos, de modo ininterrupto, pretende a ARM que o referido serviço labore 24 horas por dia, em regime de 3 turnos (08h-16h/16h-24h/24h-08h); (iv) a criação de um terceiro turno nos termos explanados permitirá ainda a cessação da prestação de serviços de segurança noturna àquelas instalações. Em face do exposto, pretende a ARM admitir 2 colaboradores mediante Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado, tratando-se esta de uma necessidade permanente e definitiva.
DPA - Subtotal			2	41 353,68 €	
DCL - Direção de Compras e Logística	Quadro Técnico	Assistente Técnico 2	1	18 789,16 €	Mostra-se imprescindível prover a Direção de Compras e Logística – DCL com 1 colaborador para o desempenho das funções inerentes à categoria de Assistente Técnico 2, Carreira Assistente Técnico, do grupo funcional F – Quadro Técnico, porquanto: (i) o armazém da ETRS da Meia Serra conta atualmente com um quadro permanente de 2 colaboradores afetos ao Departamento de Gestão de Armazéns e Logística da DCL; (ii) Em 2021 foi celebrado um Contrato de Trabalho a Termo Certo, cujo termo ocorrerá a 11.07.2023, justificado nomeadamente pelo facto de vários espaços físicos que constituem o armazém da ETRS da Meia Serra carecem de uma reorganização e arrumação geral de forma a manter o controlo do stock existente e a fim de evitar a aquisição de artigos sem necessidade, deterioração dos artigos mais sensíveis e limitações à arrumação dos artigos por falta de espaço e arrumação adequadas; (iii) nos últimos anos uma das colaboradoras afetas aquele armazém vem apresentando limitações físicas que a impedem de manobrar o empilhador, manusear caixas e desempenhar outras das atribuições contempladas na sua função; (iv) a mencionada colaboradora tem já 65 anos e, neste momento, encontra-se temporariamente incapacitada para o normal exercício das suas funções, não sendo expectável que a mesma regresso ao serviço, iniciando logo que lhe seja possível a reforma por velhice (sendo que o período de ausência da mesma não determina um encargo para a empresa porquanto a trabalhadora tem um vínculo de direito privado); (v) o armazém da ETRS, à semelhança dos restantes, tem de ter 2 colaboradores, sob pena de não ser possível assegurar a gestão diária do mesmo e, no limite, o normal funcionamento da própria instalação. Em face do exposto, pretende a ARM celebrar um Acordo de Conversão do Contrato de Trabalho a Termo Certo em Tempo Indeterminado para o desempenho das funções de administrativo de armazém, inerentes à categoria profissional de Assistente Técnico 2, Grau Funcional 3, Carreira Assistente Técnico, integrada no grupo funcional F - Quadro Técnico. É pressuposto desta conversão que, quando a colaboradora ausente se aposentar, a mesma não será substituída, mantendo-se o quadro de pessoal afeto ao armazém da ETRS em 2.
DCL - Subtotal			1	18 789,16 €	
TOTAL GLOBAL 2023			66	946 440,93 €	